



# RELATÓRIO E CONTAS

## BANCO CREDIBOM

**ANO 2015**

## ÍNDICE

1. Órgãos Sociais e Acionistas.....	3
2. Relatório do Conselho de Administração.....	4
3. Demonstrações Financeiras individuais:.....	20
4. Anexo às Demonstrações Financeiras individuais.....	24
5. Certificação Legal de Contas individuais.....	89
6. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal – Contas Individuais.....	91
7. Demonstrações Financeiras consolidadas.....	93
8. Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas.....	97
9. Certificação Legal de Contas consolidadas .....	157
10. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal – Contas consolidadas .....	159
11. Relatório de Governo da Sociedade.....	161

## COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS

### **ASSEMBLEIA GERAL**

**PRESIDENTE:**

Jean Chariou

**SECRETÁRIO:**

Maria Alexandra de Almeida Bessone Cardoso

### **CONSELHO FISCAL**

**PRESIDENTE :**

David Jean Marie Drapeau

**VOGAIS :**

António José Marques Centúrio Monzelo

Abdellhakim Bouabid

**SUPLENTE :**

Rodolphe Pierre André Rousseing

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE:**

Pierre Adam

**VOGAIS:**

João Miguel dos Santos Leandro

Philippe Durand

Amir Hossein Djourabtchi

Stéphane Gabalda

Nayla Sacre

### **COMISSÃO EXECUTIVA**

**PRESIDENTE:**

Amir Hossein Djourabtchi

**VOGAIS:**

Philippe Durand

### **REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis

## RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto na Lei e nos Estatutos do Banco Credibom, S.A., vem o Conselho de Administração apresentar o seu Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas incluindo os correspondentes Anexos, bem como a Proposta de Aplicação dos Resultados referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

## ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

### Internacional

Em 2015, a atividade mundial mantém-se numa trajetória de recuperação gradual e irregular. Os baixos preços do petróleo, condições de financiamento ainda favoráveis, a melhoria dos mercados de trabalho, o crescimento da confiança e o desvanecimento dos fatores adversos de desalavancagem do sector privado e da consolidação orçamental apoiam as perspetivas para as economias avançadas. Em contraste, nas economias de mercado emergentes as perspetivas de crescimento continuam a estar restringidas por impedimentos estruturais e desequilíbrios macroeconómicos. Depois de um segundo semestre de 2015 em que a atividade económica global abrandou graças aos problemas e desequilíbrios em várias economias emergentes, o comércio global encontra-se em recuperação, embora a um ritmo demasiado lento.

O aumento da incerteza relativa à evolução da China e o renovado declínio dos preços do petróleo levaram a uma forte correção nos mercados globais de ações e renovaram as pressões descendentes sobre os rendimentos das obrigações soberanas da área euro.

A inflação global manteve-se baixa em reflexo da queda nos preços do petróleo. No entanto o contributo menos negativo dos preços da energia conduziu a uma aceleração ligeira da inflação anual na área da OCDE de 0.7% em novembro para 0.9% em dezembro de 2015. A baixa inflação a nível global encobre consideravelmente as diferenças entre países; enquanto na maioria das economias avançadas a inflação é baixa e também no caso da China, ela é consideravelmente mais alta em algumas grandes economias como a Rússia, o Brasil e Turquia. A inflação anual da OCDE, excluindo alimentos e energia manteve-se inalterada em 1.8% em dezembro.

No ano de 2015 o preço do petróleo bruto *Brent* situou-se, em média, em USD 53.6 por barril, 46.1% abaixo do valor por barril registado em média no ano 2014.

O crescimento da atividade dos Estados Unidos desacelerou no quarto trimestre de 2015, apresentando uma taxa anualizada de crescimento de 1.0%, bastante inferior ao crescimento de 2.0% registado entre julho e setembro do mesmo ano. O arrefecimento económico do último trimestre de 2015 reflete sobretudo o abrandamento da economia global, nomeadamente nos mercados emergentes, com especial enfase para a China cujas importações têm vindo a cair, a valorização do dólar que veio a penalizar o comportamento das exportações norte-americanas e a desvalorização do preço do petróleo. A contribuir também para esta fraca evolução esteve também a desaceleração do consumo das famílias que apesar de ter crescido 1.5% no quarto trimestre, registou um forte abrandamento face ao crescimento de 3.1% e 2.0% registados no segundo e terceiro trimestres do ano 2015. Em relação ao conjunto do ano 2015, o crescimento da economia dos Estados Unidos estagnou num crescimento do PIB de 2.4%, igual ao avanço que já tinha sido registado em 2014, assentando essencialmente no maior aumento dos gastos dos consumidores da última década. No entanto, é já o sexto ano seguido que o PIB norte-americano cresce, depois de em 2009 ter contraído 2.8%, quando ainda se faziam sentir de forma substancial os efeitos da crise financeira provocada pela falência do *Lehman Brothers*. Constata-se ainda que apesar do abrandamento do consumo das famílias nos últimos meses de 2015, o consumo aumentou 3.1% em 2015, mais do que o crescimento de 2.7% obtido em 2014.

No conjunto do ano 2015 a taxa de inflação média nos EUA registou uma variação média anual de 0.1%, muito abaixo da variação média de 1.6% registada em 2014. A persistência de uma inflação baixa nos EUA é explicada em grande parte pela descida global dos preços da energia.

A taxa de desemprego tem vindo a baixar progressivamente desde o recorde de 10% atingido em outubro de 2009 e, no conjunto do ano 2015, situou-se em 5.3% uma melhoria significativa em relação aos 6.3% registados no conjunto do ano 2014. Os serviços financeiros, o comércio, viagens e transportes foram os setores em que o emprego mais cresceu. A boa situação do mercado de trabalho nos EUA contribuiu para

a decisão da Reserva Federal de levantar a taxa de juro de referência do nível próximo do zero, situação que se mantinha inalterada desde 2008.

Na China, a volatilidade do mercado financeiro levou a renovada incerteza quanto às perspetivas, apesar dos dados macroeconómicos permanecerem consistentes com uma desaceleração gradual do crescimento da atividade. No quarto trimestre de 2015 o PIB da segunda maior economia do mundo subiu 6.8% face ao mesmo período do ano passado, representando o crescimento mais lento desde a recessão global de 2009. No total do ano 2015, o PIB na China cresceu 6.9%, o valor mais baixo desde 1990, mas próximo da meta definida pelo governo de 7%. Tanto a produção industrial como as vendas a retalho ficaram abaixo das estimativas no final do ano. A inflação anual fixou-se em 1.4% no global do ano 2015, abaixo dos 3.0% fixados como meta pelo governo.

No Japão, a economia tem-se mantido relativamente moderada. No último trimestre de 2015 a economia contraiu 0.4% na evolução em cadeia, depois de ter subido 0.3% no trimestre anterior, devido principalmente a uma quebra no consumo privado e no investimento em habitação. A procura externa contribuiu com 0.1 p.p. para o crescimento da economia no quarto trimestre, com as exportações a caírem 0.9%, comparativamente com a quebra nas importações que foi 1.4% mais rápida. Para o conjunto do ano 2015 o PIB cresceu 0.4% no Japão, a taxa de inflação subiu 0.8% e a taxa de desemprego foi de 3.4%.

As perspetivas nas economias emergentes são mais diversas e continuam a ser moderadas face aos padrões históricos. Embora o fortalecimento da procura nas economias avançadas deva apoiar a atividade económica das economias emergentes, desequilíbrios macroeconómicos e impedimentos estruturais continuam a refrear as perspetivas de crescimento. Algumas economias estão a ajustar-se aos preços mais baixos das matérias-primas e às condições de financiamento externo mais restritivas, enquanto a incerteza política permanece elevada noutras economias.

## Área Euro

A recuperação económica da área euro mantém-se, em grande parte sustentada pela evolução do consumo privado. De acordo com a segunda estimativa rápida divulgada pelo Eurostat, em termos médios anuais, a economia da área euro cresceu 1.5% em 2015, acelerando face ao crescimento de 0.9% registado em 2014. No quarto trimestre de 2015, a variação em cadeia do PIB na área euro cresceu 0.3%, com destaque para a Espanha, Itália e França cujo crescimento apresentou uma ligeira aceleração, com variações homólogas de 3.5%, 1.0% e 1.3% respetivamente, enquanto na Alemanha e no Reino Unido o PIB desacelerou no quarto trimestre de 2015 em termos homólogos. O consumo privado continua a ser o principal motor da recuperação em curso, os gastos dos consumidores têm beneficiado do crescimento disponível real das famílias que por sua vez reflete os preços mais baixos do petróleo e o aumento do emprego. Além dos preços mais baixos do petróleo uma ampla gama de outros fatores, indicativos de uma economia doméstica reforçada, estão a apoiar o consumo privado.

Em dezembro de 2015, o índice de vendas a retalho subiu 1.4% comparativamente com o mesmo mês do ano anterior, sendo que a média do volume de vendas a retalho no conjunto do ano 2015 aumentou 2.4% na área euro, comparativamente a 2014. O aumento registado em dezembro 2015 refletiu o aumento de 1.8% no sector de “Produtos não alimentares” e o aumento de 0.8% no sector dos “Produtos alimentares, bebidas e tabaco”, enquanto o sector do “Combustível” caiu 0.8%.

A taxa de desemprego da área euro permanece elevada e, dado o atual ritmo de descida ainda demorará bastante tempo a regressar aos níveis de pré-crise. Embora a taxa de desemprego da área euro seja substancialmente mais baixa do que em 2013, num contexto em que 5% da população ativa trabalham involuntariamente em regime de tempo parcial devido a uma escassez de trabalho a tempo inteiro, e em que existem mais de seis milhões inativos desencorajados que desistiram de procurar trabalho e abandonaram o mercado de trabalho, o mercado de trabalho continua a ser muito mais fraco do que o sugerido pela taxa de desemprego. No conjunto do ano 2015 a taxa de desemprego média foi de 10.9%, abaixo da taxa de 11.6% registada em 2014. Comparativamente com o ano anterior, foram quinze os estados membros da área euro que registaram taxas de desemprego inferiores ao registado em dezembro de 2014, com os maiores decréscimos a serem registados na Espanha, Eslováquia e Portugal. As diferenças entre estados membros continuaram a ser significativas, em dezembro de 2015 os estados membros que registaram as taxas de desemprego mais baixas foram a Alemanha (4.5%) e Malta (5.1%), enquanto as mais elevadas foram registadas na Grécia (24.6% em novembro de 2015) e em Espanha (20.8%). Em dezembro de 2015 a taxa de desemprego entre os jovens na área euro foi de 22.0%, inferior aos 23.0% registados no mesmo mês do ano anterior.

De acordo com a primeira estimativa do Eurostat, no conjunto do ano 2015 as exportações cresceram 5.3% face ao ano anterior, enquanto as importações aumentaram 2.3%. Comparativamente com o último trimestre do ano anterior as exportações e importações de bens e serviços da área euro cresceram 4.0% e 3.8% respetivamente. O fraco dinamismo de crescimento em muitas economias de mercado emergentes

gerou fatores adversos às exportações da área euro, enquanto a consolidação do crescimento nas economias avançadas continuará a apoiá-las.

Na parte final do ano 2015 assistiu-se a uma depreciação significativa do euro face às principais divisas internacionais, com efeito, o euro face ao dólar depreciou-se situando-se em 1.09 no final de dezembro de 2015, representando uma depreciação de 11.8% em relação ao final do ano 2014.

A inflação anual na área euro situou-se apenas um pouco acima do zero no final do ano 2015, principalmente devido a uma nova queda nos preços do petróleo. No conjunto do ano 2015, a taxa de inflação média da área euro situou-se em 0.0%, abaixo dos 0.4% registados durante o ano 2014, situação para a qual contribuiu a descida significativa dos preços de energia, os quais caíram 6.9% em média. Pelo contrário, os preços de bens alimentares não transformados aumentaram, em média, para 1.7% em 2015.

A perspetiva económica permanece muito incerta e os riscos globais estão a aumentar. Estes riscos incluem um menor crescimento dos mercados emergentes, o ajuste desordenado na China e a possibilidade de novos aumentos nas taxas de juro nos Estados Unidos que poderão vir a causar perturbações nos mercados financeiros ou prejudicar as economias dos mercados emergentes mais vulneráveis. Uma nova queda nos preços do petróleo envolverá um efeito negativo sobre os países exportadores de petróleo e irá diminuir a procura pelas exportações da área euro.

## Economia Portuguesa

### Introdução

De acordo com a última estimativa rápida do INE, o Produto Interno Bruto aumentou 1.5% no conjunto do ano 2015, acelerando face ao aumento de 0.9% registado em 2014. Esta evolução traduziu o aumento do contributo positivo da procura interna que passou de 2.2 p.p. em 2014 para 2.5 p.p. em 2015, refletindo a aceleração do consumo privado e o aumento do consumo público. Por outro lado, o contributo da procura externa líquida foi menos negativo em resultado da aceleração das exportações de bens e serviços.

Depois de ter perdido quase 22% em 2014, o índice bolsista português PSI Geral encerrou o ano de 2015 nos 2,524 pontos, tendo acumulado uma valorização de 18.6% em termos homólogos. A taxa de rentabilidade das obrigações do Tesouro com maturidade residual a 10 anos situou-se, em dezembro de 2015, nos 2.49%, 32 pontos base abaixo do nível observado no final do ano 2014.

De acordo com a Direção Geral do Orçamento, o défice das Administrações Públicas, em 2015, ascendeu a 4,594.2 milhões de euros, 499 milhões de euros abaixo da meta fixada no Orçamento de Estado Inicial e representando uma melhoria face a 2014 de 2,567.5 milhões de euros. A receita fiscal líquida do estado cresceu 5.2% em 2015, justificada sobretudo pelo aumento da receita dos impostos indiretos em 6.4%, e em menor grau pelo acréscimo da receita dos impostos diretos. A receita dos impostos indiretos refletiu sobretudo o comportamento do IVA, do Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos e do Imposto sobre Veículos que registaram acréscimos de 7.3%, 10.2% e 23.1% respetivamente. Por seu lado, o crescimento da coleta dos impostos diretos em 3.8% reflete principalmente a evolução da receita do IRC que registou um aumento de 15.4% face a igual período do ano passado. A despesa primária da Administração Central diminuiu 2.9%, com o principal contributo do decréscimo da despesa com subsídios à formação profissional, com pessoal, com prestações de desemprego e com juros.

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em dezembro de 2015, a dívida pública situou-se em 231.1 mil milhões de euros, superior em 5.3 mil milhões de euros em relação ao registado no final ano anterior.

### Consumo Privado

O consumo privado, em 2015, acelerou para uma variação de 2.6% face ao crescimento de 2.2% registado em 2014. Esta evolução resultou principalmente do contributo mais intenso da componente de bens não duradouros e serviços a qual registou um crescimento de 1.9%, superior aos 1.3% registados no ano precedente. Inversamente a componente de bens duradouros desacelerou, embora mantendo um crescimento acentuado de 11.4%, assentando sobretudo na evolução da componente automóvel.

### Comércio Externo

No conjunto do ano 2015, as exportações de bens aumentaram 3.6%, traduzindo-se numa aceleração do crescimento face ao aumento de 1.7% registado em 2014. Por seu lado as importações aumentaram 1.9% em 2015, correspondendo a uma desaceleração relativamente ao crescimento de 3.4% observado durante o ano de 2014, o que determinou um desagravamento do défice da balança comercial em 569.8 milhões

de euros relativamente a 2014. A taxa de cobertura das importações pelas exportações situou-se em 82.9%, superior em 1.3 p.p. face a 2014. No quarto trimestre de 2015, o maior decréscimo relativamente ao mesmo período do ano 2014, tanto nas exportações como nas importações, verificou-se no sector dos “Combustíveis e lubrificantes” enquanto o maior acréscimo verificou-se no sector “Material de transporte e acessórios”.

### **Mercado de Trabalho**

De acordo com o INE, em termos de média anual, a taxa de desemprego em 2015 fixou-se em 12.5%, representando uma diminuição de 1.5 p.p. em relação a 2014. A população desempregada foi estimada em 646.5 mil pessoas, representando uma diminuição de 11.0% em relação ao ano anterior e a população empregada registou um aumento de 1.1% em 2015, inferior ao crescimento de 1.6% verificado em 2014. A taxa de desemprego entre os jovens situou-se em 32.0%, representando um decréscimo de 2.8 p.p. em relação ao ano 2014.

### **Inflação**

Em termos anuais, a variação homóloga da taxa de inflação medida pelo IHPC foi de 0.5% no ano 2015, superior em 0.7 p.p. ao valor registado em 2014 e superior em 0.1 p.p. à taxa de variação estimada pelo Eurostat para a área do Euro. Esta evolução foi fortemente influenciada pela componente energética que caiu 10.3%. A taxa de inflação permanece, no entanto em valores historicamente baixos, justificada em parte pelos efeitos da queda significativa dos preços do petróleo no mercado internacional.

### **Sector Automóvel**

No total do ano 2015, foram vendidos em Portugal 213,645 veículos automóveis, traduzindo-se num crescimento de 24.0% relativamente ao ano 2014. No entanto, apesar do crescimento agora registado face ao ano anterior, o mercado automóvel em 2015 situou-se 11.0% abaixo da média dos últimos quinze anos.

Os veículos ligeiros de passageiros registaram um aumento nas vendas de 25.0%, com mais 35 mil unidades vendidas em comparação com o ano 2014. Na categoria dos comerciais ligeiros verificou-se igualmente um incremento nas vendas, com um total de 30,856 viaturas vendidas, ou seja, um aumento de 17.9% face ao período homólogo.

No total do ano 2015, a produção de veículos automóveis em Portugal cresceu 3.0% em termos acumulados relativamente ao ano 2014. Do total de 156,626 veículos automóveis produzidos em Portugal, 94% destinou-se à exportação, representando uma quebra de 3.4% em relação ao número de veículos exportados no mesmo período do ano anterior.

### **QUADRO RESUMO DE VENDAS DE VIATURAS NOVAS**

TIPO DE VIATURA	Unidades		Variação 2015/2007		Unidades		Variação 2015/2014	
	2007	2015	Qte	%	2014	2015	Qte	%
Veículos Ligeiros Passageiros	201,816	178,496	-23,320	-11.6%	142,826	178,496	35,670	25.0%
Veículos Comerciais Ligeiros	68,421	30,856	-37,565	-54.9%	26,166	30,856	4,690	17.9%
Total de Ligeiros	270,237	209,352	-60,885	-22.5%	168,992	209,352	40,360	23.9%
Outros Veículos	6,369	4,293	-2,076	-32.6%	3,365	4,293	928	27.6%
<b>TOTAL</b>	<b>276,606</b>	<b>213,645</b>	<b>-62,961</b>	<b>-22.8%</b>	<b>172,357</b>	<b>213,645</b>	<b>41,288</b>	<b>24.0%</b>

Fonte: ACAP

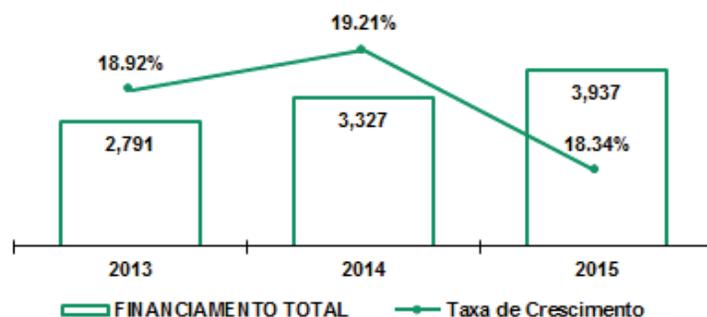
### **Vendas a Retalho**

Para o conjunto do ano 2015, o índice de volume de negócios no comércio a retalho aumentou 2.0%, um aumento de 0.8 p.p. relativamente a 2014 que resultou da variação positiva do índice de produtos alimentares e do índice de produtos não alimentares os quais registaram uma variação média de 0.5% e 3.0% respetivamente, nos últimos doze meses.

### **Crédito Concedido (excluindo Dealer Funding)**

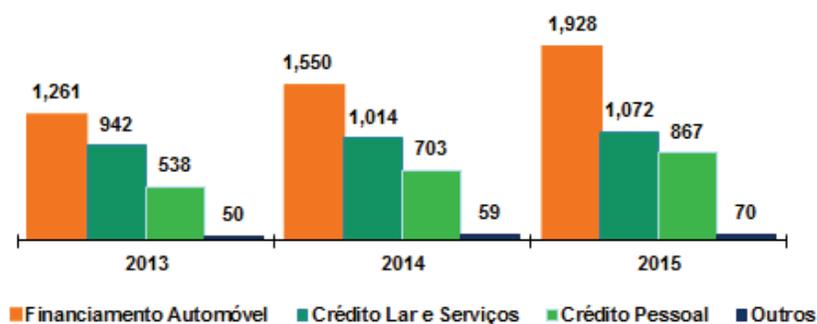
No conjunto das instituições financeiras especializadas no mercado de crédito ao consumo (crédito direto e intermediado) o volume de crédito alcançado foi de 3,937 milhões de euros, representando um aumento de 18.3% face ao ano 2014.

### Crédito Concedido para o conjunto das Entidades Financeiras Especializadas 2013 - 2015 (excluindo Dealer Funding) (k€)



No ano 2015, todos os segmentos apresentaram níveis de produção acima dos registados no ano anterior. O negócio Auto cresceu 24% em relação ao ano 2014 e os negócios do Lar e do Crédito Pessoal apresentaram crescimentos de 6% e 23%, respetivamente. O financiamento a fornecedores – *Dealer Funding* – registou um aumento de 26% face a 2014.

### Crédito Concedido por Segmento 2013 - 2015 (excluindo Dealer Funding) (k€)

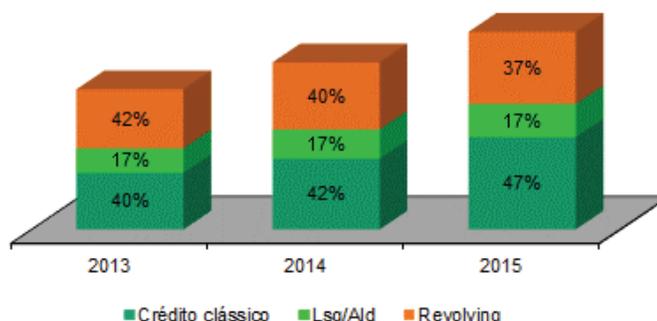


O financiamento automóvel mantém-se o segmento com maior peso no universo das entidades financeiras especializadas no mercado de crédito ao consumo, com um total de crédito concedido de 49%, um incremento de 2 p.p. em relação ao registado no ano 2014.

O crédito Lar e Serviços apresenta um total de crédito concedido de 27%, inferior em 3 p.p. ao registado no ano 2014 e o Crédito Pessoal um total de crédito concedido de 22%, 1 p.p. acima do registado em 2014.

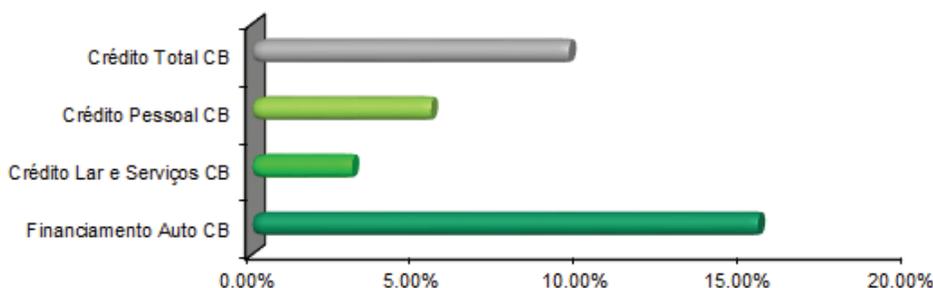
O produto de Crédito Clássico representa 47% do total de financiamentos concedidos durante o ano 2015, um crescimento em 5 p.p. comparativamente ao ano 2014. O produto Revolving, à semelhança do ano anterior, registou um decréscimo de 3% e o produto *Leasing/ALD* manteve-se ao mesmo nível do ano anterior.

Crédito Concedido por Tipo de Produto 2013 - 2015



### Quota de Mercado no Ano 2015

Quota de Mercado Banco Credibom nos Segmentos de Mercado Relevantes ano 2015 (excluindo Dealer Funding)



A quota de mercado do Banco Credibom, excluindo *Dealer Funding*, foi de 9.7% em 2015, ligeiramente superior à quota de 9.6% alcançada no ano 2014. O Banco Credibom manteve a liderança no segmento de financiamento automóvel com uma quota de mercado acumulada de 15.5% a dezembro de 2015.

### ALTERAÇÕES RELEVANTES COM IMPACTO NA ATIVIDADE

- A 21 de julho de 2015, foi efetuada a operação de securitização THETIS FINANCE No 1, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito automóvel, por um montante total de 639,999,743.33€. Decorrente desta operação, foram emitidos 500,000,000€ de obrigações Classe A (*Asset-Backed fixed rate*), de valor nominal 100,000€ e com uma taxa fixa 1.10% e 146,300.00€ de obrigações Classe B (*Asset-Backed Notes*), pela entidade Sagres, Sociedade de Titularização de créditos. As obrigações emitidas no âmbito desta operação foram adquiridas na integralidade pelo Banco Credibom, SA. Esta operação vence-se em julho 2038 e tem um período de revolving de 36 meses. Decorrente desta operação e de acordo com o esquema de decisão da IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Banco Credibom terá que integrar a transação Thetis Finance N°1, da entidade Sagres, Sociedade de Titularização de créditos, no perímetro da consolidação;
- Implementação do Aviso nº 10/2014 do Banco de Portugal, de 3 de dezembro, que define os deveres de informação periódica que as instituições estão obrigadas a prestar aos seus clientes no âmbito dos contratos de crédito aos consumidores. São ainda estabelecidas regras que concretizem a informação complementar a disponibilizar pelas instituições sempre que se verifiquem circunstâncias específicas, designadamente nas situações de incumprimento e respetiva regularização pelo cliente bancário ou quando haja lugar ao reembolso antecipado do contrato de crédito;

- Conformidade ao Aviso n.º 05/2013 do Banco de Portugal, de 18 de dezembro, que define condições de exercício, procedimentos e mecanismos considerados adequados e necessários à realização dos controlos que permitam ou facilitem a monitorização do cumprimento dos deveres legais de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Transposição da Diretiva n.º 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho através de alteração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro que define essencialmente requisitos específicos em termos de órgãos de administração, fiscalização e funções essenciais, implementação de novos mecanismos relacionados com a política de remunerações e gestão de riscos.

## **CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E PRODUTOS**

O Banco Credibom fornece a clientes particulares e empresas uma ampla gama de soluções de financiamento personalizado que se encontra focalizada em quatro segmentos principais: Financiamento Automóvel, Crédito Lar e Serviços, Crédito Pessoal e Dealer Funding. Os produtos disponibilizados aos clientes finais são o Crédito Clássico, o Leasing, o ALD (aluguer de longa duração) e o Crédito Revolving. Como forma de apoio à atividade comercial e à tesouraria dos nossos parceiros comerciais encontram-se também disponíveis os produtos de Adiantamento de Fundos por contratos futuros, o Crédito Stock e a Conta Corrente. São também disponibilizados seguros no âmbito da mediação.

### **Financiamento Automóvel**

No mercado de financiamento automóvel assistiu-se a um aumento de 24% face a 2014, com um total próximo dos 1,928 milhões de euros financiados. O segmento das viaturas novas registou um crescimento de 33% e o das viaturas usadas 23%.

O Banco Credibom registou um aumento do volume de produção de 21% comparado com o ano anterior, atingindo um volume total de produção superior a 301 milhões de euros. Realce para o financiamento de viaturas novas, com um aumento de 45% face a 2014, atingindo os 48 milhões de euros. O financiamento das viaturas usadas cresceu 17%, com um total de produção superior a 253 milhões euros. O Banco Credibom continua em posição de liderança no mercado de financiamento automóvel com uma quota de 15.5% sobre o mercado total, uma ligeira redução face aos 15.9% alcançados no ano 2014.

No final do ano de 2015, o Banco Credibom dispunha de uma rede comercial distribuída por Portugal Continental e Ilhas composta por 1,129 parcerias de negócio automóvel.

### **Crédito Lar e Serviços**

O Banco Credibom registou em 2015 um volume de produção total Lar e Serviços no valor de 32.9 milhões de euros, sendo o crédito clássico responsável por 92% da produção. No negócio crédito revolving, o Credibom realizou um total de 2.5 milhões de euros, perfazendo os restantes 8% do segmento Lar.

O ano de 2015 manteve a tendência de crescimento do mercado de crédito ao consumo verificada em 2014, com mais de 1,071 milhões de euros em financiamento. O crédito revolving manteve-se como o negócio com maior peso (935 milhões) no total de financiamentos.

Apesar de durante o ano 2015 ter aumentado o seu volume de produção Lar e Serviços em relação ao ano anterior, o Banco Credibom manteve a sua quota de mercado inalterável nos 3.1%.

No final do ano de 2015, o Banco Credibom dispunha de uma rede comercial distribuída por Portugal Continental e Ilhas composta por 86 parcerias de negócio lar.

### **Crédito Direto**

No negócio de Crédito Direto, o ano 2015 pautou-se por uma evolução positiva, verificando-se um crescimento de 23.3% no mercado global, ou seja, mais 164 milhões de euros face a 2014, repartidos em 109 milhões de euros provenientes do Crédito Clássico e 55 milhões de euros de Crédito Revolving.

Mantendo o posicionamento estratégico centrado no Crédito Clássico, o Banco Credibom, à semelhança do mercado, registou um aumento 24.7% no negócio de Crédito Direto face ao ano transato. O volume de negócios em 2015 atingiu os 47.5 milhões de euros, ultrapassando os 38.1 milhões de euros gerados durante o ano 2014. A quota de mercado do Banco Credibom no Crédito Clássico desceu ligeiramente em

2015, situando-se nos 12.7%, contudo a quota global incluindo revolving subiu, atingindo uma quota de 5.5%.

Tendo-se celebrado em 2015 os 20 anos de existência do Banco Credibom foram várias as iniciativas realizadas com o propósito de promover uma relação mais próxima com os seus Clientes, nomeadamente através de campanhas de promoção da marca e atualização de dados, entre outras, mantendo os valores do Banco sempre presentes.

### **Seguros**

No âmbito da oferta de Seguros, 2015 foi um ano em que se registou um crescimento sustentado na diferenciação do mix de produtos de seguros de proteção ao crédito. Em linha com um dos principais pilares do Plano estratégico do Grupo CACF, o desenvolvimento e crescimento desta área do negócio atingiu um resultado 9.4% acima do esperado.

Para o incremento da atividade contribuíram algumas ações de dinamização criadas não só internamente como a nível do Grupo CACF, como foi o caso do “*Challenge Insurpulse*”.

## **PRODUÇÃO**

### **Novas Propostas**

No ano de 2015 manteve-se o crescimento da procura que se traduziu mais uma vez num aumento da produção comparativamente ao ano 2014, incidindo principalmente sobre o segmento Automóvel e o segmento de Crédito Pessoal.

Em 2015 foram analisadas um total de 127,456 propostas, das quais 49,104 dizem respeito ao segmento Auto (39%), 28,235 ao segmento Lar (22%) e 50,117 ao Circuito Curto (39%).

### **Crédito Concedido**

Em 2015, o volume de crédito concedido ascendeu a 400.7 milhões de euros (incluindo Dealer Funding), refletindo um crescimento de 18.8% face a 2014.

O crédito clássico é o principal produto comercializado na empresa, com 91.0% de volume de crédito concedido, representando o crédito auto 78.5% do total de crédito clássico, o crédito lar 8.3% e o crédito pessoal 12.5%.

A produção total do Crédito Stock permitiu a angariação de um volume de crédito de 19.2 milhões de euros, correspondendo a 4.8% do volume de produção em 2015.

O produto Revolving angariou 4.3 milhões de euros de crédito concedido, correspondendo a 1.1% do volume de produção em 2015.

O Leasing e ALD, em 2015, contribuiu com 12.4 milhões de euros de crédito concedido, correspondendo a 3.1% do volume de produção em 2015.

### **Carteira de Crédito**

Durante o ano de 2015, o Banco Credibom realizou uma operação de titularização de crédito, sobre a carteira de crédito clássico automóvel. Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não foram desconhecidos de balanço do Banco.

A carteira do Banco Credibom, à data de 31 de dezembro de 2015, ascende a 1,081.6 milhões de euros e é maioritariamente suportada pelo produto de crédito clássico que representa 95.2% do volume total da carteira (1,029.6 milhões de euros desagregados em 830.3 milhões de euros de negócio auto, 0.4 milhões de euros habitação e 198.9 milhões de euros lar e crédito pessoal). Os restantes 4.8% de capital em dívida correspondem a 52.0 milhões de euros desagregados em 7.5 milhões de euros de crédito Revolving, 12.3 milhões de euros de Crédito Stock e 32.2 milhões de euros de Leasing e ALD.

Os valores referentes ao acréscimo de proveitos dos juros e o custo de transação não estão incluídos nesta rubrica, ascendendo a um montante de 37.3 milhões de euros.

## **TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**

Para as Direções de TI, 2015 pautou-se pela continuação da melhoria dos seus processos de "IT Governance", tendo sido inaugurado o Comité de Tecnologias de Informação, cuja missão principal incide especialmente sobre o governo das Direções de TI, alinhamento com o plano estratégico do banco e priorização de tarefas.

No que diz respeito ao Desenvolvimento, o ano de 2015 pautou-se pela implementação de processos suportados em SI, de forma a garantir a conformidade com os requisitos legais e regulamentares, assim como melhorias a nível operacional nas áreas comerciais, análise e conferência, recuperação de crédito e apoio a clientes.

No que diz respeito a Segurança de Informação, os principais focos foram, o aumento da automatização dos processos de recuperação de desastre, com testes regulares de eficiência, e o aumento da capacidade de monitorização central da infraestrutura, em particular a monitorização dos sites de negócio Internet e a implementação do novo "Mobile Devices Management".

Destaca-se, entre os projetos principais, Projeto Thetis (Securitização da carteira com vista a reduzir a dependência de Funding e melhoria dos rácios de liquidez), Corporate Risk Reporting (v4), Assets Quality Review, NORA e Tiers and Groups (Corporate Risk Database) e os projetos do regulador COREP & FINREP (Common Reporting and Financial Reporting).

## **ORGANIZAÇÃO DO BANCO CREDIBOM**

Durante o ano de 2015 o Banco Credibom adaptou o Organigrama de acordo com as indicações do Crédit Agricole Consumer Finance e simplificação da organização para melhor responder às necessidades do mercado nas áreas de Risco, Compliance, Comercial e Marketing.

## **ANÁLISE FINANCEIRA**

### **Ativo**

Em base consolidada, o ativo líquido do Banco Credibom no final de 2015 atingiu 1,211 milhões de euros, um acréscimo de 9% numa base comparável com o exercício de 2014. O volume de crédito concedido a clientes, não considerando juros periodificados e encargos diferidos, atingiu o valor de 1,081.6 milhões de euros.

Em base individual, em finais de 2015, o ativo líquido do Banco Credibom atingiu 1,833.4 milhões de euros, um acréscimo de 64.6% comparativamente a 2014, justificado pela aquisição dos títulos relativos à operação de titularização de crédito.

### **Rentabilidade**

O resultado líquido consolidado cifrou-se em 31.2 milhões de euros, cerca de 2.2 milhões de euros acima do resultado individual, e mais cerca de 4.0 milhões de euros, numa base comparável com o exercício anterior.

A rentabilidade dos capitais próprios (ROE), excluindo dívidas subordinadas, foi de 18.6%.

Em base individual, a rentabilidade dos capitais próprios (ROE), excluindo dívidas subordinadas, foi de 19.3%, cerca de 1.19 p.p. superior em relação a 2014.

### **Risco**

O Custo do Risco, em base individual estabeleceu-se em 4.0 milhões de euros, versus 4.8 milhões de euros atingidos em 2014. Em base consolidada, o custo do risco ascendeu a 3.7 milhões de euros, à data de 31 de dezembro 2015, face a 8.9 milhões de euros, no final do exercício de 2014.

O crédito vencido (superior a 90 dias) sobre o total da carteira registou uma diminuição de 23.0% em relação ao ano anterior, refletindo a contínua aplicação de instrumentos, políticas de controlo do risco e estratégias de recuperação de crédito mais eficazes.

Em base consolidada, a cobertura de provisões, baseadas no cálculo de imparidade, foi em 2015 de 90.7%, um decréscimo de cerca de 3.7 p.p. comparativamente a 2014, que apresentava uma cobertura de 94.4%.

Em base individual, a cobertura de provisões sobre o crédito vencido, e de acordo com o método de provisionamento definido pelo Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, incluindo a provisão para riscos gerais de crédito, em 2015 foi de 115.9%, um acréscimo de cerca de 7.1 p.p. face a 2014.

Saliente-se que em 2015 as contas individuais do Banco estão preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) e as contas consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), sendo a principal diferença, a decorrente de princípios contabilísticos do reconhecimento de perdas por imparidade, em conformidade com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal ou Norma Internacional de Contabilidade nº 39, respetivamente.

### Variáveis de Gestão e Indicadores

Valores em Milhares de Euros	Base Individual			Base Consolidada		
	2014	2015	Variação	2014	2015	Variação
Activo Líquido	1,114,025	1,833,429	64.6%	1,111,422	1,210,983	9.0%
Crédito sobre Clientes (a)	963,735	1,012,137	5.0%	963,735	1,012,137	5.0%
Crédito Vencido Superior a 90 dias	85,193	65,590	-23.0%	85,193	65,590	-23.0%
Capital e Reservas	148,715	149,767	0.7%	158,684	167,396	5.5%
Resultado do Exercício	26,969	28,947	7.3%	27,118	31,159	14.9%
Tx Crédito Vencido Superior a 90 dias	8.1%	6.1%	-2.0 p.p.	8.1%	6.1%	-2.0 p.p.
Tx Cobertura Provisões/Crédito Vencido	108.8%	115.9%	7.1 p.p.	94.4%	90.7%	-3.7 p.p.
ROE	18.1%	19.3%	1.2 p.p.	17.1%	18.6%	1.5 p.p.
Cost-to-Income	41.3%	40.9%	-0.5 p.p.	39.4%	39.6%	0.2 p.p.
Rácio Fundos Próprios de nível 1 (phasing in BASEL III)	15.3%	13.9%	-1.4 p.p.	16.1%	14.6%	-1.5 p.p.

a) Crédito vincendo

## BALANÇO SOCIAL

### Evolução do Quadro de Pessoal

O Banco Credibom chegou ao final de 2015 com 360 empregados.

A média de idades dos colaboradores do Banco Credibom é 40 anos. Em termos de distribuição por escalões etários, 5.6% encontram-se abaixo dos trinta anos, 44.4% têm entre trinta e trinta e nove anos, 43.4% têm entre quarenta e quarenta e nove anos e 6.6% têm idade igual ou superior a cinquenta anos.

A distribuição por género apresenta-se bastante equilibrada e sem alterações significativas face ao ano anterior: 54.2 % são homens e 45.8% são mulheres.

A distribuição dos colaboradores por escalões de antiguidade de serviço revela que 10.6% pertencem há menos de um ano ao Banco Credibom, 6.9 % acumulam entre um e quatro anos de serviço, 18.9% têm entre cinco e nove anos de antiguidade, 43.3% têm entre dez e catorze anos de serviço e 20.3% fazem parte da equipa há quinze ou mais anos. A antiguidade média dos colaboradores é 10 anos.

### Habilitações Literárias e Formação

No que respeita às habilitações literárias, 46.9% concluíram o ensino superior, 49.7% possuem um grau de ensino equivalente ao 12º ano e 3.4% têm habilitações iguais ou inferiores ao 11º ano de escolaridade.

A formação profissional, enquanto aposta estratégica e via incontornável para o desenvolvimento do capital humano, tem vindo a desempenhar um papel fundamental para a organização no sentido de, por

um lado promover uma articulação estreita entre a gestão de desempenho e a orientação de carreira e por outro lado responder eficazmente às exigências do mercado e seus reguladores.

As ações de formação profissional ministradas em 2015 abrangeram múltiplas áreas temáticas, com maior enfoque nas atividades de seguros e *compliance*, entre as quais se destacam a certificação de Agentes e Corretores de Seguros - ramos Vida e/ou Não Vida para colaboradores implicados na divulgação ou comercialização de produtos de seguros mediados pela instituição, e o curso de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo.

Em 2015 foi desenvolvido e lançado o programa de desenvolvimento de competências de liderança, como parte integrante do plano de ação delineado em resposta aos resultados do “*engagement survey*”, lançado no final de 2014 pelo Grupo CACF, com a finalidade de potenciar equipas de alto desempenho e criar uma base sustentada de atuação futura, por via da valorização e uniformização de atitudes e comportamentos de colaboradores com responsabilidades de gestão e liderança de equipas. A metodologia escolhida para essa intervenção procurou privilegiar a descoberta da necessidade de mudança (diagnóstico), o treino de novas competências e comportamentos (workshop/treino em sala) e o acompanhamento da mudança para que esta se torne efetiva (*coaching*).

De âmbito bancário e financeiro, foi ministrada formação às equipas comerciais sobre os produtos bancários de forma a reciclar e aprofundar conhecimentos sobre as diversas soluções de crédito apresentadas pela instituição aos seus clientes e parceiros, desde as características e fundamentos, vantagens e desvantagens, até às implicações fiscais e riscos bancários associados.

Durante o segundo semestre foi implementada uma solução formativa inovadora junto da equipa sénior de analistas de crédito que pretendeu reforçar a dimensão empática na relação com o cliente-parceiro e desenvolver a capacidade de argumentação para contornar as objeções inerentes à comunicação da decisão sobre propostas. A abordagem metodológica que esteve na base do processo de desenvolvimento pessoal e profissional desse grupo de colaboradores foi sustentada em *workshops* e sessões de *briefing* individual, seguidos de acompanhamento *on-the-job*, em substituição do formato “clássico” de formação em sala.

Ao nível da formação interna, a empresa deu continuidade à aposta em áreas de formação relacionadas com o esforço de deteção e prevenção da fraude, a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo e as noções-chave do programa reforçado de conformidade e deontologia implementado em toda a estrutura acionista da CACF. Foram ainda desenvolvidos esforços no sentido de disseminar e partilhar conhecimento relevante sobre o desenvolvimento de novos produtos e aplicativos de suporte ao negócio através da conceção de módulos de formação para consumo interno.

### **Fundo de Pensões**

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efetuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Os ativos relacionados com o Fundo de Pensões encontram-se no Fundo de Pensões aberto Multireforma, sendo gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundo Pensões, SA.

Em 31 de dezembro de 2015, os Pensionistas, Colaboradores no Ativo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundos de pensões, são no seguinte número:

	31-dez-15
Pensionistas por reforma	21
Colaboradores no ativo	358
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	86

O número de colaboradores no ativo difere do mencionado da nota 9, em dois colaboradores expatriados, não abrangidos pelo Fundo de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2015, a situação patrimonial do fundo de pensões é a seguinte:

#### **Situação patrimonial do fundo de pensões**

Valores em Milhares de Euros	31-dez-15
Situação inicial	47,098
Rendimento do fundo de pensões	1,272
Pensões pagas	-231
Desvio atuarial	-2,208
Contribuições da Sociedade e dos empregados	7,006
<b>Situação final a 31.12.2015</b>	<b>52,937</b>

O detalhe da situação patrimonial do Fundo de Pensões e das responsabilidades com pensões encontra-se descrito na Nota 24 do anexo às Demonstrações Financeiras.

### **GESTÃO DE RISCO**

A gestão de risco e particularmente as atividades de aceitação de novo risco inerente à atividade creditícia e de gestão de risco já existente são das principais áreas orientadoras na definição do planeamento estratégico e operacional do Banco Credibom.

O Conselho de Administração tem assegurado que as áreas que têm intervenção na gestão e aceitação do risco dispõem de uma estrutura adequada e consistente com a dimensão do banco, complexidade das operações e tipologia dos seus clientes, e à qual tem dedicado investimentos substanciais (dispositivo Basileia, dispositivo de prevenção de Fraudes, desenvolvimento regular de grelhas de aceitação, monitorização de créditos reestruturados e reporting, etc...) de forma a manter o total rigor na elaboração, revisão e controlo de políticas e critérios de análise de assunção de novos riscos, na gestão da carteira sob gestão e na prevenção de riscos operacionais relacionados com a atividade em que desenvolve o seu negócio.

A gestão do risco de crédito continua a ser efetuada em cinco vertentes principais, relacionadas com i) seleção de níveis adequados de risco e rentabilidade na nova carteira de crédito e de acordo com os orçamentos anuais aprovados e validados pelo acionista, ii) manutenção, desenvolvimento e controlo das parcerias comerciais de forma a potenciar a adequada qualidade e eficiência no processo de concessão de crédito, iii) recuperação de dívidas, iv) prevenção de risco operacional relacionado com a atividade creditícia e v) implementação e monitorização de objetivos e limites de risco nas carteiras do banco, em concordância com o Perfil de Risco aprovado para o banco a cada momento.

#### **Risco de Crédito Retalho**

A função de gestão e controlo do risco de crédito de retalho desenvolve-se de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- Desenvolvimento e implementação de modelos de suporte à decisão de crédito com o objetivo de proporcionar a coerência da decisão face aos riscos mensuráveis e expectáveis, manter a velocidade de resposta aos clientes de acordo com as melhores práticas do sector e fornecer os elementos necessários à avaliação da perda esperada e rentabilidade expectável das propostas de crédito, no momento da decisão de crédito;
- Manutenção da independência entre a área que desenvolve os modelos de risco e propõe as restantes regras de risco e a área que desenvolve os testes à qualidade desses modelos (*backtesting*) e adequabilidade das regras de risco propostas, nomeadamente os *scorecard* de decisão (grelhas de decisão) e o *scorecard* comportamental (risco de carteira em ambiente de Basileia II);
- Monitorização, controlo e reporte do risco de crédito, global e por segmentos, assegurando o cumprimento dos objetivos definidos e permitindo uma gestão proactiva de eventuais desvios;

- Implementação e gestão dos requisitos regulamentares para efeitos de adequação de capitais próprios;
- Análise das práticas ou identificação de segmentos da população ou carteira suscetíveis de gerar risco de crédito acima do definido pelo banco a cada momento e sugestão e implementação de medidas de controlo com vista à sua eliminação ou mitigação.

A gestão de risco de crédito no Banco Credibom é realizada no momento da decisão de crédito, na gestão do nível de risco da carteira e na gestão das carteiras existentes em cobrança ou sobre processos de recuperação amigável ou judicial.

Na tomada de decisão de crédito a intervenção é realizada ao nível do processo de análise e decisão de crédito quer a clientes finais quer relativa a instrumentos financeiros de apoio da relação institucional com os parceiros comerciais angariadores das operações de crédito (funding), sendo desenvolvidos e aplicados modelos estatísticos, modelos económico-financeiros, regras de negócio e esquemas de delegação de competências, assentes principalmente na informação e experiência passada dos clientes no segmento de crédito ao consumo, no conhecimento do negócio e nas melhores práticas do sector.

Para a gestão e avaliação de risco do portfólio, cobertura de imparidades e apuramento de requisitos de capital, são desenvolvidos modelos estatísticos e análises específicas baseadas numa ótica de vigilância individual das exposições - *watch lists* - de acordo com as normas em vigor no grupo Crédit Agricole e observadas as instruções e melhores práticas emitidas pela entidade supervisora da atividade bancária em Portugal, o Banco de Portugal.

O desenvolvimento, implementação e controlo de todos os modelos em utilização é efetuado em aplicativos informáticos desenvolvidos internamente para o efeito ou adquiridos a entidades externas amplamente reconhecidas no sector, e são seguidas normas de grupo quanto às fases de desenvolvimento, teste, passagem a produção e controlo por métodos de *backtesting*, de acordo com as normas internas do grupo Crédit Agricole.

A monitorização regular do risco de crédito na carteira e na aceitação de novas exposições é reportada em várias sedes, internas e ao grupo Crédit Agricole e com diversos níveis de detalhe, sendo produzidos indicadores específicos de avaliação. As análises são divulgadas nos relatórios de risco mensais produzidos pelas diferentes áreas de Risco e de Crédito e analisadas nos Comitês de Crédito Retail, Crédito Corporate e Comité de revisão trimestral de crédito, com a presença de elementos da Comissão Executiva e do acionista, de acordo com a *Governance* em vigor.

Em 2015 as principais alterações e factos relevantes nas áreas da gestão do Risco de Crédito foram:

- Ao nível da *Governance* manteve-se o enfoque no desenvolvimento da relação com o novo centro corporativo do acionista para a área do crédito (retalho, funding e cobranças) ao nível das políticas de aceitação de crédito e respetivos processos;
- Desenvolvimento e produção de um novo esquema detalhado de Reporting de Risco de Crédito entre o Banco e o acionista – Corporate Center CACF;
- Continuidade na aposta da automatização da decisão de crédito nos melhores segmentos de risco de crédito, com o início de projetos relacionados com este objetivo no crédito Pessoal, e continuação dos projetos no crédito Automóvel e crédito Lar;
- Melhoria do sistema de apoio à decisão de crédito - *Rating System* – com atualização e revisão das regras utilizadas, de forma a estarem adequadas ao risco de crédito observado nas populações mais recentes;
- Investimento no projeto de preço ajustado ao risco - *risk based pricing* - com o desenvolvimento de procedimentos de atualização anual de todos os parâmetros do modelo de Perda Esperada;
- Revisão e atualização dos pontos de corte de aceitação - Cut-Offs de scoring - no sistema de decisão de crédito, relativamente aos principais produtos do banco, pela primeira vez suportado por uma avaliação do Custo do Risco e Rentabilidade, em relação directa com o Plano Estratégico do Banco e Perfil de Risco do banco;
- Continuação do desenvolvimento de projetos específicos que permitem uma adequada monitorização dos requisitos de capital, de reporte e identificação de créditos reestruturados.

Relativamente à atividade da Direção de Recuperação de Ativos, o exercício de 2015 destacou-se pela elevada performance registada nas diferentes fases de recuperação de crédito, contribuindo de forma significativa para uma descida da carteira de incumprimento em -13.1% face a 2014, determinante para

alcançar os resultados extraordinários na rubrica do Custo do Risco e por conseguinte nos resultados finais do Banco.

Face à estabilidade da estrutura organizacional, que não sofreu alterações significativas, quer quanto ao plano estratégico delineado no processo de gestão de incumprimento, bem como pela estabilidade de determinações legais ou emanadas pela entidade reguladora, permitiu um maior foco no processo de recuperação de dívida nos diferentes estágios de incumprimento.

As atividades de recuperação de crédito mantiveram-se suportadas essencialmente por recursos humanos internos do Banco, limitando-se o Outsourcing a fases específicas de recuperação de crédito onde se pretende avaliar a eficácia através de Benchmarking: Recuperação Externa (Presencial) e Contencioso (Execução).

Em dezembro de 2015 concretizou-se com sucesso a implementação de um pacote de desenvolvimentos decorrentes do projeto “Contencioso e Gestão de Custos” suportada na nova ferramenta informática denominada de “Légis Force”. Nesta primeira fase foram disponibilizados os módulos de gestão de carteira, fundamentais para elevar a dinâmica da recuperação nas fases de contencioso, prevendo-se a concretização do projeto, com a entrega das restantes componentes, de onde se destaca o módulo de gestão de custos, em fevereiro de 2016.

### **Gestão de Crédito Corporate**

O procedimento definido para a gestão de riscos Corporate é idêntico ao que se encontra determinado para o risco de Retalho, assentando na fiscalização particular da exposição Corporate do Banco Credibom. Uma entidade Corporate entende-se por qualquer exposição que tenha sido concedida a um Aderente/Ponto de Venda do banco. Também estão incluídas na definição Corporate todas as exposições superiores a 500 mil euros por entidade de cliente final (Retalho ou SME), mesmo que este não seja parceiro comercial do Credibom. Este processo é submetido a diversos parâmetros, nomeadamente:

- Atestar o controlo do risco inerente a cada parceiro Credibom (Auto e Lar), em obediência aos princípios de excelência e compliance;
- Supervisionar eficientemente os riscos do parceiro e adotar processos, no sentido da diminuição de tal risco, utilizando um *rating* de risco do grupo Crédit Agricole;
- Estabelecer normativos e procedimentos de gestão de crédito Corporate, em conformidade com as políticas gerais do Banco Credibom;
- Supervisão da carteira Corporate, mediante o recurso a indicadores próprios, expostos e debatidos no Comité Crédito Corporate no Comité de Provisões, e trimestralmente no Comité de revisão trimestral de crédito, com o acionista, seguindo-se as devidas decisões, baseadas no contexto afigurado.

### **Risco Operacional**

O Banco Credibom tem implementado processos específicos com o objetivo de assegurar o cumprimento dos requisitos do Acordo de Capital Basileia II, sendo o desenvolvimento destas atividades coordenado pela área de Risco Operacional do Gabinete de Risco e Controlo Permanente.

A gestão do risco operacional é suportada por uma estrutura de processos, baseando-se numa metodologia definida pelo acionista, suportada numa cartografia dos riscos e num processo de coleta de incidentes em ferramenta específica do Acionista. O modelo de risco operacional é ainda suportado por uma organização de correspondentes em cada unidade orgânica do Banco que funciona em estreita colaboração com o Gabinete de Risco e Controlo Permanente com o objetivo de deteção e mitigação dos riscos operacionais.

A quantificação das necessidades de capital interno para cobertura deste tipo de risco é efetuada com base no método do indicador básico.

**PERSPECTIVAS PARA 2016**

O ano 2015 confirmou a tendência positiva de crescimento registada no mercado financeiro no ano 2014. O crédito concedido para o conjunto das Entidades Financeiras Especializadas aumentou mais de 18% e o segmento de financiamento auto 24%.

Nesse mercado, o Banco Credibom conquistou a liderança no segmento auto e registou o melhor resultado do sempre, confirmando que as ações implementadas no Banco Credibom mantiveram a sua eficiência e continuaram a permitir responder às necessidades dos clientes.

Durante o ano 2015, a estratégia do Banco Credibom foi validada pelo Grupo Crédit Agricole e assentou na continuidade de ações de melhoria e de crescimento. Nesse sentido, a empresa sofreu uma reorganização aumentando o foco no nível de qualidade de serviço, na simplificação dos processos, no controlo dos riscos e na formação dos colaboradores.

Mesmo considerando alguma instabilidade nos mercados europeus, o ano 2016 deve manter a sua tendência positiva de crescimento, permitindo ao Banco Credibom prosseguir com o seu percurso ascendente.

**Eventos subsequentes**

Como fatos supervenientes a 31 de dezembro de 2015, vem o Banco Credibom S.A. dar nota da nomeação, em Assembleia Geral realizada a 14 de janeiro de 2016, de novos membros a incorporarem os Órgãos Sociais da Sociedade, nomeadamente quanto à composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. O Banco Credibom S.A. aguarda o averbamento do Banco Central Europeu à composição proposta, para posterior formalização do registo junto do Banco de Portugal.

**PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Nos termos da sua competência estatutária e em conformidade com a vontade do Acionista, o Conselho de Administração tem a honra de apresentar à Assembleia Geral, a seguinte proposta de aplicação do resultado individual do exercício, em 28,946,570.66 euros.

Valores em euros	31-dez-15
Para reserva legal	2,894,657.07
Para resultados transitados	10,743,336.40
Para distribuição aos acionistas	15,308,577.19
<b>Total</b>	<b>28,946,570.66</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Não se registaram situações cuja natureza se possa enquadrar nas alíneas d), e) e g) do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

**NOTA FINAL**

Ao concluir o Relatório de Gestão, o Conselho de Administração quer, uma vez mais, manifestar o seu agradecimento às autoridades monetárias e financeiras, pela atitude de diálogo e rigor com que acompanharam a atividade do Banco Credibom.

Um agradecimento, ainda, ao acionista pela franca cooperação prestada e aos nossos clientes pela preferência e fidelidade depositados no Banco, situação que nos honra e que procuraremos não defraudar no futuro.

Gostaríamos de salientar a contribuição, dedicação e o empenho demonstrado por todos os colaboradores, sem os quais o Banco não teria mantido a sua posição de relevância no mercado português.

Lisboa, 3 de março de 2016

O Conselho de Administração

Two handwritten signatures in blue ink, one on the left and one on the right, positioned below the text 'O Conselho de Administração'.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

Banco Credibom S.A.  
 Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14, Piso 2, 2740-262 Porto Salvo  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

**Demonstração de Resultados em Base Individual em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

(Valores expressos em euros)

	Notas	31-dez-15	31-dez-14
Juros e rendimentos similares	6	127,625,605	101,088,876
Juros e encargos similares	6	(61,485,626)	(32,965,556)
<b>Margem financeira</b>		<b>66,139,979</b>	<b>68,123,320</b>
Rendimentos de instrumentos de capital		22	20
Rendimentos de serviços e comissões	7	11,227,473	8,701,060
Encargos com serviços e comissões	7	(667,275)	(689,246)
Resultados de alienação de outros ativos	30	1,611,238	-
Outros resultados de exploração	8	7,426,503	5,975,758
<b>Produto bancário</b>		<b>85,737,940</b>	<b>82,110,912</b>
Custos com pessoal	9, 24	(17,060,251)	(17,102,359)
Gastos gerais administrativos	10	(16,122,125)	(14,857,929)
Amortizações do exercício	15, 16, 17	(1,849,400)	(1,982,572)
Provisões líquidas de reposições e anulações	14	(2,146,306)	4,591,159
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de	14	(7,679,770)	(13,768,302)
Outros devedores (líquidas de reposições e anulações)			
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	31	(16,037)	-
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>40,864,051</b>	<b>38,990,909</b>
Correntes	11	(28,070,783)	(10,758,345)
Diferidos	11	16,153,303	(1,263,559)
<b>Resultado Líquido do exercício</b>		<b>28,946,571</b>	<b>26,969,005</b>
<b>Outro Rendimento Integral</b>			
<b>Itens que não serão reclassificados pela demonstração de resultados</b>		<b>(6,472,531)</b>	<b>(8,703,085)</b>
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	24	(296,340)	(296,341)
Remensurações Fundo Pensões	24	(6,326,787)	(8,416,717)
Outros ajustamentos	26	150,596	9,973
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados pela demonstração de resultados</b>		<b>(4,823,781)</b>	-
Reservas de Reavaliação	26	(4,823,781)	-
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>17,650,259</b>	<b>18,265,920</b>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Banco Credibom, S.A.  
 Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14, Piso 2, 2740-262 Porto Salvo  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

## Balço em Base Individual em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em euros)

	Notas	31-dez-15		31-dez-14	
		ativo Bruto	Imparidade e Amortizações	ativo Líquido	ativo Líquido
<b>Ativo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	27	6,360,499	-	6,360,499	7,479,224
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27	15,815,603	-	15,815,603	2,584,166
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	12	750	-	750	760
Ativos financeiros disponíveis para venda	28	649,929,068	6,699,696	643,229,372	-
Aplicações em instituições de crédito	32	78,001,048	-	78,001,048	90,033,709
Crédito a clientes	13, 14	1,112,064,592	63,668,800	1,048,395,792	994,800,204
Propriedades de investimento	15	2,935,259	1,131,931	1,803,328	2,056,885
Outros ativos tangíveis	16	9,895,043	6,464,151	3,430,892	2,748,622
Ativos intangíveis	17	6,460,756	5,056,182	1,404,574	1,924,034
Ativos por impostos diferidos	11, 18	22,367,592	-	22,367,592	4,338,375
Outros ativos	19	12,648,323	28,630	12,619,693	8,058,801
<b>Total de ativo</b>		<b>1,916,478,533</b>	<b>83,049,390</b>	<b>1,833,429,143</b>	<b>1,114,024,780</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	20			978,783,564	886,863,799
Passivos financeiros associados e ativos transferidos	29			626,072,378	-
Provisões	14			16,831,183	16,298,583
Passivos por impostos correntes	11, 18			887,343	4,144,872
Outros passivos subordinados	21			27,158,175	27,161,953
Outros passivos	19			33,929,685	30,840,425
<b>Total de Passivo</b>				<b>1,683,662,328</b>	<b>965,309,632</b>
<b>Capital Próprio</b>					
Capital	25			124,000,000	124,000,000
Reservas de reavaliação	26			(4,823,781)	-
Outras reservas e resultados transitados	26			1,644,025	(2,253,857)
Resultado do exercício	26			28,946,571	26,969,005
<b>Total do Capital Próprio</b>				<b>149,766,815</b>	<b>148,715,148</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>				<b>1,833,429,143</b>	<b>1,114,024,780</b>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



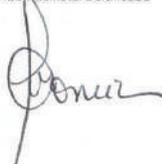
Banco Credibom S.A.  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o n.º 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

## Demonstração de Alterações no Capital Próprio

(Valores expressos em euros)

	Capital Social	Reservas de reavaliação	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido	Total
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>124,000,000</b>	-	<b>1,498,025</b>	<b>5,310,405</b>	<b>19,640,799</b>	<b>150,449,229</b>
Transferência para resultados transitados	-	-	-	(2,323,280)	2,323,280	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	(20,000,000)	(20,000,000)
Transferência para reserva legal	-	-	1,964,079	-	(1,964,079)	-
<b>Rendimento Integral</b>						
Resultado líquido do exercício 2014	-	-	-	-	26,969,005	26,969,005
<b>Outro Rendimento Integral</b>						
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	-	-	-	(296,341)	-	(296,341)
Remensurações Fundo Pensões	-	-	-	(8,416,717)	-	(8,416,717)
Outros ajustamentos	-	-	-	9,972	-	9,972
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>124,000,000</b>	-	<b>3,462,104</b>	<b>(5,715,961)</b>	<b>26,969,005</b>	<b>148,715,148</b>
Transferência para resultados transitados	-	-	-	7,673,513	(7,673,513)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	(16,598,592)	(16,598,592)
Transferência para reserva legal	-	-	2,696,901	-	(2,696,901)	-
<b>Rendimento Integral</b>						
Resultado líquido do exercício 2015	-	-	-	-	28,946,571	28,946,571
<b>Outro Rendimento Integral</b>						
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição IFRS)	-	-	-	(296,340)	-	(296,340)
Remensurações Fundo Pensões	-	-	-	(6,326,787)	-	(6,326,787)
Outros ajustamentos	-	(4,823,781)	-	150,596	-	(4,673,185)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>124,000,000</b>	<b>(4,823,781)</b>	<b>6,159,005</b>	<b>(4,514,979)</b>	<b>28,946,570</b>	<b>149,766,815</b>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



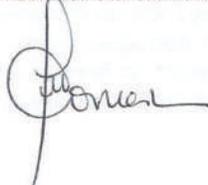
Banco Credibom S.A.  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

**Demonstração dos fluxos de caixa em base individual  
 dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

(Valores expressos em euros)

	Notas	2015	2014
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Juros e proveitos recebidos		127,874,932	101,529,176
Juros e custos pagos		(49,682,814)	(24,143,842)
Serviços e comissões recebidas		10,573,337	8,217,148
Serviços e comissões pagas		(21,982,587)	(14,240,081)
Recuperação de créditos previamente abatidos		6,329,939	5,637,530
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(35,642,746)	(29,778,577)
Outros fluxos operacionais		11,796,010	(3,831,353)
		<b>49,266,071</b>	<b>43,390,001</b>
<i>Varição nos ativos operacionais:</i>			
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		(26,481,933)	-
Crédito a clientes		(54,722,123)	(1,726,287)
Outros ativos operacionais		6,575,545	2,881,562
Aplicações em instituições de crédito		12,000,000	(90,000,000)
<i>Varição nos passivos operacionais:</i>			
Recursos de instituições de crédito		93,049,983	74,248,761
Outros passivos operacionais		(10,369,608)	(6,127,137)
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<b>20,051,864</b>	<b>(20,723,101)</b>
Impostos sobre os lucros pagos		(32,532,592)	2,959,479
		<b>36,785,343</b>	<b>25,626,379</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Compra de imobilizações		(1,774,690)	(511,563)
Venda de imobilizações		908	-
		<b>(1,773,782)</b>	<b>(511,563)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Cash reserve		(6,300,257)	-
Dividendos de acções ordinárias pagas		(16,598,592)	(20,000,000)
<b>Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento</b>		<b>(22,898,849)</b>	<b>(20,000,000)</b>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		-	-
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>12,112,712</b>	<b>5,114,816</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do período</b>	27	10,063,390	4,948,574
<b>Caixa e equivalentes no fim do período</b>	27	22,176,102	10,063,390
		<b>12,112,712</b>	<b>5,114,816</b>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS****31 de dezembro de 2015 e 2014****(Montantes expressos em milhares de Euros)****INTRODUÇÃO**

O Banco Credibom, SA (adiante designado por Credibom ou Banco), foi constituído em 3 de novembro de 1995 como CREDIBOM - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA, a qual foi transformada em Instituição Financeira de Crédito no início de 2004.

Em setembro de 2007 foi obtida a autorização necessária do Banco de Portugal para a transformação da Credibom - Instituição Financeira de Crédito, SA em Banco Credibom, S.A. Em 17 de outubro desse ano foi efetuado o registo da escritura de transformação na Conservatória do Registo Comercial, pelo que a partir dessa data a instituição financeira começou a laborar como Banco. O Banco tem como principal objeto as atividades permitidas por lei aos bancos.

Desde a data da sua constituição, o Banco vem operando a partir da sua sede social, inicialmente em Lisboa e, entre 1998 e 2013 em Algés, e desde 2013, no Lagoas Park, Edifício 14 – Piso 2 - 2740-262 Porto Salvo. O início efetivo da atividade creditícia ocorreu em janeiro de 1996.

Por escritura de 13 de janeiro de 2006, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA (Crédilar), a qual teve efeitos a partir de 1 de julho de 2005 data em que o Credibom assumiu o controlo desta Sociedade.

A 21 de julho de 2015, foi efetuada a operação de securitização THETIS FINANCE No 1, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito automóvel, por um montante total de 640,000 milhares de euros. Decorrente desta operação, foram emitidos 500,000 milhares euros de obrigações Classe A (Asset-Backed fixed rate), de valor nominal 100 milhares de euros e com uma taxa fixa 1.10% e 146 milhares de euros de obrigações Classe B (Asset-Backed Notes), pela entidade Sagres, Sociedade de Titularização de créditos. As obrigações emitidas no âmbito desta operação foram adquiridas na integralidade pelo Banco Credibom, SA. Esta operação vence-se em julho 2038 e tem um período de revolving de 36 meses. Decorrente desta operação e de acordo com o esquema de decisão da IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Banco Credibom terá que integrar a transação Thetis Finance N°1, da entidade Sagres, Sociedade de Titularização de créditos, no perímetro da consolidação.

O Credibom apresenta contas individuais que representam a atividade normal do Banco e, em 2015, apresenta igualmente contas consolidadas, pela integração nas suas demonstrações financeiras, do veículo através do qual foi efetuada a operação de titularização de crédito.

O Banco integra o Grupo Crédit Agricole e tem como único acionista o Crédit Agricole Consumer Finance (CACF) e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo.

**NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE**

As demonstrações financeiras individuais do Banco relativamente a 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n° 298/92, de 31 de dezembro, tendo sido aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 3 de março de 2016.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n°1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n° 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005 de 21 de fevereiro, as demonstrações financeiras do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, tais como:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005, de 21 de fevereiro e a valorimetria desta componente deverá ser efetuada de acordo com o disposto no Aviso nº 1/2005;
- o impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma, resultante da aplicação do IAS 19 com referência a 31 de dezembro de 2005 poderá ser reconhecido em resultados transitados, através de um plano de prestações uniformes por um prazo de 5 anos, com exceção da parte relativa a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego e alteração dos pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para as quais o prazo se estende até aos 7 anos, conforme definido nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, de 21 de fevereiro e 22 de dezembro, respetivamente;

Adicionalmente, o Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, de 14 de outubro, veio permitir que o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que a 30 de junho de 2008 ainda se encontra por reconhecer, ao abrigo do plano de amortização acima, pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista; e

- os ativos tangíveis são mantidos ao custo de aquisição, salvo quando se verificarem reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais valias daí resultantes serão incorporadas em sub rubrica apropriada da conta "Reservas legais de reavaliação".

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Em 2015 foram alteradas normas contabilísticas e interpretações, as quais se encontram descritas na Nota 36.

## NOTA 2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras individuais, foram as seguintes:

### 2.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O Credibom classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, empréstimos e contas a receber e ativos financeiros disponíveis para venda. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um ativo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efetuar a transação. Na data de transação ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efetuada a transação.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de ativos financeiros é determinado com base em:

- preços de um mercado ativo; e
- tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa ("discounted cash flows") e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Para os casos em que não é possível calcular com fiabilidade o justo valor, nomeadamente instrumentos de capital ou instrumentos financeiros derivados sobre instrumentos de capital, o registo é efetuado ao custo de aquisição.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou quando o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

As respetivas variações destes ativos são reconhecidas diretamente nos capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos, ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

### **2.1.1 Ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados**

Esta categoria inclui os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros designados na opção de justo valor. Um ativo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objetivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela Administração, respetivamente.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os ativos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- eliminem ou reduzam significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento;
- um grupo de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente aos colaboradores chave da gestão da entidade nessa base; ou
- se um contrato contiver um ou mais derivados embutidos, que segundo o IAS 39 têm de ser bifurcados.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria como ativos financeiros detidos para negociação, exceto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

A avaliação destes ativos é efetuada diariamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram registados nesta categoria inclui o montante de juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidos em resultados.

### **2.1.2 Crédito e outros valores a receber**

O crédito e outros valores a receber compreende todos os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a atividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo créditos tomados (factoring) e operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade do Banco e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efetiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O Banco procede ao *write-off* operacional de contratos de crédito clássico quando os mesmos se encontram em contencioso há pelo menos 36 meses e desde que não tenham havido recebimentos nos últimos 30 meses.

O Credibom classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 5 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas (vincendas ou vencidas).

O Credibom procede à anulação dos juros vencidos que ao final de 90 dias ainda não tenham sido dados como cobrados. Estes juros voltam a ser reconhecidos como proveitos quando efetivamente cobrados.

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo das operações.

#### Crédito titularizado e não desreconhecido

O Credibom não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização de crédito, quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não são desreconhecidos do balanço do Banco e estão registados na rubrica Crédito a clientes sendo sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira titularizada são periodificados de acordo com o prazo da operação de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados na rubrica Passivos financeiros associados e ativos transferidos. Os juros e comissões associados a estes passivos são periodificados, pela parte que representa o risco e/ou e de acordo com a vida média esperada da operação de titularização à data do seu lançamento.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco.

**2.1.3 Classes de instrumentos financeiros (ativos financeiros)**

O quadro de classes de instrumentos financeiros (ativos financeiros) a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é como se segue:

<b>31 de Dezembro de 2015</b>				
	Empréstimos e contas a receber	Activos pelo justo valor por via de resultados	Disponíveis para venda	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6,360	-	-	<b>6,360</b>
Disponibilidades em outras inst. de crédito	15,816	-	-	<b>15,816</b>
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1	649,929	<b>649,929</b>
Aplicações em instituições de crédito	78,001	-	-	<b>78,001</b>
Crédito a clientes	1,112,065	-	-	<b>1,112,065</b>
Outros activos	12,224	-	-	<b>12,224</b>
<b>Total</b>	<b>1,224,467</b>	<b>1</b>	<b>649,929</b>	<b>1,874,397</b>

<b>31 de Dezembro de 2014</b>				
	Empréstimos e contas a receber	Activos pelo justo valor por via de resultados	Disponíveis para venda	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7,479	-	-	<b>7,479</b>
Disponibilidades em outras inst. de crédito	2,584	-	-	<b>2,584</b>
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1	-	<b>1</b>
Aplicações em instituições de crédito	90,034	-	-	<b>90,034</b>
Crédito a clientes	1,077,893	-	-	<b>1,077,893</b>
Outros activos	7,220	-	-	<b>7,220</b>
<b>Total</b>	<b>1,185,210</b>	<b>1</b>	-	<b>1,185,212</b>

**2.2 Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os Outros passivos financeiros, incluem essencialmente recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e outros passivos (outros encargos a pagar, outros recursos). Estes passivos financeiros são registados

- (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e
- (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

### 2.2.1 Classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros)

O quadro de classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros) a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é como se segue:

31 de Dezembro de 2015				
	Passivos pelo justo valor por via de resultados	Passivos financeiros associados a ativos transferidos	Outros passivos financeiros	Total
Recursos de outras instit. de crédito	-	-	978,784	<b>978,784</b>
Outros passivos subordinados	-	-	27,158	<b>27,158</b>
Outros passivos	-	626,072	33,930	<b>660,002</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>626,072</b>	<b>1,039,872</b>	<b>1,665,944</b>

31 de Dezembro de 2014				
	Passivos pelo justo valor por via de resultados	Passivos financeiros associados a ativos transferidos	Outros passivos financeiros	Total
Recursos de outras instit. de crédito	-	-	886,864	<b>886,864</b>
Outros passivos subordinados	-	-	27,162	<b>27,162</b>
Outros passivos	-	-	24,153	<b>24,153</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>938,179</b>	<b>938,179</b>

### 2.3 Goodwill

De acordo com o IFRS 3, as diferenças de consolidação negativas – *goodwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data de assunção do respetivo controlo, são registadas como ativo e sujeitas a testes de imparidade (nos termos do IFRS 3 e IAS 36 e 39), não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

### 2.4 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro do ativo financeiro.

## 2.5 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

## 2.6 Propriedades de Investimento

Os imóveis reconhecidos como Propriedades de Investimento são detidos pelo Banco, com o objetivo de recebimento de rendas dos mesmos, não se perspetivando a sua alienação ou utilização no uso ordinário da atividade do Banco no curto prazo.

Estes investimentos encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, encontrando-se a depreciar os mesmos pelo período remanescente da sua vida útil, em conformidade com a política descrita na Nota 2.8.

Regularmente o valor líquido destes investimentos é comparado ao seu valor de mercado e, sendo este menor, registadas as correspondentes perdas por imparidade.

## 2.7 Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica essencialmente custos de aquisição de sistemas de tratamento automático de dados, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida esperada, que regra geral corresponde a um período entre 3 a 5 anos (ver Nota 17).

Os encargos com a manutenção de *software* são reconhecidos como custo quando incorridos.

## 2.8 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis são ativos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

A amortização é calculada a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, às taxas previstas na lei fiscal, as quais se consideram razoavelmente representativas da vida útil estimada dos respetivos bens.

As taxas atualmente aplicadas aos outros ativos tangíveis, que refletem a vida útil esperada dos bens, são as seguintes (ver Nota 16):

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	3 - 5
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Material de transporte	4 - 10
Outros	4 - 10

## 2.9 Locação financeira

A contabilização de um contrato de locação é efetuada de acordo com o tipo de contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário.

### Como locador:

Os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

### Como locatário:

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo, na rubrica Outros ativos tangíveis por contrapartida da rubrica Outros passivos, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. Os outros ativos tangíveis são amortizados conforme descrito na Nota 2.8.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em custos e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzido à rubrica Outros passivos. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

## 2.10 Provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito

O Banco constitui provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa e para riscos gerais de crédito, de acordo com a atual versão do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

### (i) Provisão para crédito e juros vencidos

Esta provisão, apresentada no ativo como dedução à rubrica Crédito a clientes, destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas, de capital ou juros. Conforme disposto na versão atual do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, o montante a provisionar é função do período decorrido após o respetivo vencimento e da eventual existência de garantias, excluindo os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

### (ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

As provisões para créditos de cobrança duvidosa são apresentadas no ativo como dedução à rubrica Crédito a clientes e destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos. Esta provisão é calculada mediante a aplicação de uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido relativa ao cliente em questão, sobre o capital financiado e não vencido.

(iii) Provisão para riscos gerais de crédito

A provisão para riscos gerais de crédito, cujo valor satisfaz as orientações do Banco de Portugal fixadas no Aviso acima mencionado, é de natureza geral e destina-se a fazer face a riscos de crédito não identificados especificamente.

Encontra-se registada no passivo, na rubrica Provisões e corresponde, tendo em conta a sua natureza, a 1% ou a 1,5% do total do crédito não vencido concedido pelo Credibom, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga. À base de cálculo desta provisão são deduzidos os créditos concedidos ao Sector Público Administrativo.

## 2.11 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Credibom tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

## 2.12 Benefícios aos empregados

### Pensões de reforma

Conforme previsto no Acordo Tripartido celebrado em 9 de dezembro de 2008 entre o Governo, Associação Portuguesa de Bancos e os três Sindicatos dos bancários, os novos trabalhadores do sector bancário, contratados após 1 de janeiro de 2009, são integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS).

Desta forma, após a publicação do Decreto-Lei nº 54/2009, de 2 de março, os novos trabalhadores deixam de estar abrangidos pelo plano de pensões de benefício definido do Credibom, que segue o estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) do Sector Bancário, com algumas exceções, especialmente ao nível do salário pensionável.

Conforme constante no ACTV do Sector Bancário de 2008, publicado no BTE nº 3 de 22 de janeiro de 2009, estes trabalhadores inscritos no Regime Geral da Segurança Social, serão abrangidos por um plano de contribuição definida, complementar de reforma e com direitos adquiridos. Este Plano será financiado conjuntamente pelas contribuições das Instituições de crédito e dos trabalhadores.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontram no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no sector antes de 3 de março de 2009, passam, a partir de 1 janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

Adicionalmente, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no sector bancário. Desta forma, a Segurança Social é responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Para fazer face às responsabilidades, com pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com o ACTV, para com os empregados e respetivas famílias, o Banco aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES.

O fundo de pensões é suportado através de contribuições efetuadas, com base nos montantes determinados por cálculos atuariais periódicos. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data de balanço.

O Banco determina anualmente o valor atual das responsabilidades passadas por pensões de reforma através de avaliações efetuadas por atuários qualificados e independentes utilizando o método de “Project Unit Credit”. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e a tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

Contabilisticamente, o passivo reconhecido em balanço nos Outros passivos, relativamente aos planos de pensões de benefícios definidos é o valor atual das responsabilidades de benefício definido à data do balanço, menos o justo valor dos ativos do plano conjuntamente com ajustamentos de ganhos/perdas atuariais não reconhecidas.

Após 1 de janeiro de 2013, e decorrente da aplicação da IAS 19R, as remensurações, anteriormente denominadas desvios atuariais, passaram a ser reconhecidas como outro rendimento integral.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Até 30 de junho de 2008, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, as remensurações acumuladas (positivas) e o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 em 31 de dezembro de 2005, foram reconhecidos na rubrica Outros ativos e estão a ser amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos, com início no exercício de 2006, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos. O referido Aviso determina ainda a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo, exceto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos acima referidos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, o reconhecimento, em Resultados transitados, do impacto que em 30 de junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, irá ser atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista.

Os Custos com pessoal do Banco incluem para além dos custos com trabalhadores decorrente da passagem à reforma acima referidas, os seguintes custos, líquidos dos proveitos, relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros o qual corresponde ao montante dos juros sobre as responsabilidades líquidas dos ativos do Fundo de Pensões; e
- rendimento esperado do Fundo de Pensões.

### **Participação nos lucros a empregados**

A participação nos lucros a empregados, atribuída pelo Credibom tem a natureza de uma participação nos resultados e é contabilizado em resultados no exercício a que respeita.

### **2.13 Impostos sobre os lucros**

O Credibom está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada que, em 31 de dezembro de 2015 era de 21% (23% em 2014), acrescida de uma derrama sobre o lucro tributável de 1.5%. Adicionalmente, sempre que aplicável, aplica-se uma derrama estadual de 3% para a parte do lucro tributável entre €1.5 milhões e €7.5 milhões, de 5% para a parte do lucro tributável entre €7.5 milhões e €35 milhões e de 7% para parte do lucro tributável acima de €35 milhões.

O Credibom regista impostos diferidos decorrentes (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros, utilizando as taxas de impostos aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias reverterem. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

#### **2.14 Instrumentos de Capital Próprio**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida de capitais próprios.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando a aprovação para efetuar o seu pagamento é estabelecida.

#### **2.15 Relato por segmentos**

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

#### **2.16 Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior 3 meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em bancos centrais, bem como as aplicações em instituições de crédito.

#### **2.17 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas**

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

- Provisões para crédito concedido

O Credibom apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar a necessidade de provisões para crédito adicionais aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal, utilizando para o efeito

estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

- Impostos sobre lucros

O Credibom reconheceu impostos diferidos ativos no pressuposto da existência de matéria coletável futura e tendo por base a legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

- Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas atuariais e pressupostos de crescimento das pensões e salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Credibom à data do balanço, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

- Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados

## **2.18 Ativos recebidos por recuperação de crédito**

A política do Banco para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável. Os ativos recebidos por recuperação de créditos são classificados na rubrica de Outros ativos, uma vez que cumpram com os seguintes critérios:

- existência de um plano de venda;
- ativo estar disponível para venda imediata;
- a venda ser altamente provável;
- o preço de venda ser coerente com os preços de mercado; e
- ser expectável que a venda seja completada no prazo de um ano.

Estes ativos são inicialmente registados pelo menor valor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade e são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinados são registadas em resultados e poderão ser revertidas perdas de imparidade até à extensão, em que foram reconhecidas anteriormente.

## **NOTA 3 - GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO**

### **3.1 Gestão do risco**

O Conselho de Administração do Banco é responsável por definir os objetivos da atividade, princípios e políticas de gestão, bem como as estratégias de risco e assegurar que dispõe de uma estrutura adequada para a sua implementação.

### 3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

No âmbito do risco de crédito encontram-se em produção grelhas de *scoring* de aceitação e comportamentais especializadas por tipo de negócio. A gestão destas grelhas é efetuada por ferramentas informáticas específicas, sendo acompanhadas por unidade organizacionais vocacionadas para o risco, nomeadamente de crédito. Estas unidades estão organizadas de forma a garantir independência entre desenvolvimento, gestão operacional e posteriormente monitorização das mesmas.

Adicionalmente, encontram-se parametrizadas informaticamente limitações automáticas na aprovação de crédito, que apenas poderão ser derogadas de acordo com normas claramente definidas. É efetuado um controlo e monitorização regular do incumprimento dos contratos de crédito, tendo por base períodos distintos da vida do contrato (carteira existente e recentemente gerada).

No contexto da atividade do Credibom, existe a função de Analista de Crédito, cuja atividade/tarefa é fazer a avaliação económico-financeira dos dados, relativos aos clientes e bens, comunicados/enviados pelos Pontos de Venda ou diretamente pelos clientes e a aceitação ou não da proposta, dentro das suas competências, e segundo as regras estabelecidos e os poderes de autorização atribuídos.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Concessão de Crédito, que define o conjunto dos princípios ou regras subjacentes à decisão creditícia, os órgãos de concessão e as suas funções, composição, modo de funcionamento e os respetivos limites de competência.

Todo o crédito concedido é acompanhado através de modelos estatísticos especificamente desenvolvidos, de forma a serem apurados os níveis de incumprimento de crédito, que poderão ter de vir a ser suportados pela empresa garantindo, numa ótica prudencial, a suficiência de fundos para a cobertura destes riscos.

Em 31 de dezembro de 2015, a exposição máxima ao risco de crédito é, essencialmente, representada pelo valor do crédito a clientes (ver Nota 13).

O Banco Credibom efetuou análises de sensibilidade à sua carteira de crédito, na qual aplicou as seguintes hipóteses:

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas
Risco de crédito - IRB	PD - Aplicação de 1 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2016, 2017 e 2018.
	PD - Aplicação de 2 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2016, 2017 e 2018.
	PD - Aplicação de 3 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2016, 2017 e 2018.
	LGD - Aplicação dos choques de 95%, 97% e 99% sobre as taxas de recuperação, para 2016, 2017 e 2018, respetivamente.
	EAD - Downgrade de 1 nível de risco, aplicado a 10% da carteira de crédito, por Classe Homogénea de Risco.
	EAD - Downgrade de 1 nível de risco, aplicado a 20% da carteira de crédito, por Classe Homogénea de Risco.
	Provisões - Aplicação de uma deterioração de 10% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.
	Provisões - Aplicação de uma deterioração de 20% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.
Risco de crédito - Standard	EAD - Aumento de 5% na exposição de crédito das classes Duvidosa Não Comprometida, Comprometida e Contencioso e diminuição de 5% nas classes Regular e Sensível.
	EAD - Aumento de 10% na exposição de crédito das classes Duvidosa Não Comprometida, Comprometida e Contencioso e diminuição de 10% nas classes Regular e Sensível.
	Provisões - Aplicação de uma deterioração de 10% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.
	Provisões - Aplicação de uma deterioração de 20% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.

Os testes efetuados permitem concluir que não existe necessidade de reforço de capital de Fundos Próprios com base nos requisitos de capital (Tier 1) previstos para os anos de 2016 a 2018. Os rácios de capital para cada uma das hipóteses são apresentados de seguida.

- Carteira IRB

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas	Rácio Common Equity Tier 1 Capital (phasing in)		
		2016	2017	2018
Risco de crédito - IRB	EAD - Downgrade de 1 nível de risco, aplicado a 10% da carteira de crédito, por Classe Homogénea de Risco.	10.44%	10.53%	10.48%
	EAD - Downgrade de 1 nível de risco, aplicado a 20% da carteira de crédito, por Classe Homogénea de Risco.	10.09%	10.00%	9.80%
	PD - Aplicação de 1 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2016, 2017 e 2018.	10.12%	9.73%	9.19%
	PD - Aplicação de 2 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2016, 2017 e 2018.	9.56%	8.71%	7.75%
	PD - Aplicação de 3 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2016, 2017 e 2018.	9.06%	7.84%	6.55%
	LGD - Aplicação dos choques de 95%, 97% e 99% sobre as taxas de recuperação, para 2016, 2017 e 2018, respectivamente.	10.03%	10.18%	10.08%
	Provisões - Aplicação de uma deterioração de 10% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.	11.22%	11.16%	11.00%
	Provisões - Aplicação de uma deterioração de 20% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.	11.66%	11.24%	10.82%

- Carteira Standard

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas	Rácio Common Equity Tier 1 Capital (phasing in)		
		2016	2017	2018
Risco de crédito - Standard	EAD - Aumento de 5% na exposição de crédito das classes Duvidosa Não Comprometida, Comprometida e Contencioso e diminuição de 5% nas classes Regular e Sensível.	10.22%	10.44%	11.13%
	EAD - Aumento de 10% na exposição de crédito das classes Duvidosa Não Comprometida, Comprometida e Contencioso e diminuição de 10% nas classes Regular e Sensível.	10.22%	10.41%	11.07%
	Provisões - Aplicação de uma deterioração de 10% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.	10.23%	10.40%	11.05%
	Provisões - Aplicação de uma deterioração de 20% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.	10.24%	10.13%	10.92%

### 3.3 Risco de mercado

O risco de mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações.

O Banco está exposto ao risco da taxa de juro e residualmente ao risco cambial. Para além destes riscos, o Banco não está exposto a outros riscos de preço, uma vez que não é um *market maker* e não assume posições em dívida emitida, ações, moeda estrangeira e outros títulos, mercadorias ou em instrumentos financeiros equivalentes, nomeadamente, derivados.

### 3.3.1 Risco cambial

O risco cambial é praticamente nulo, pois exceto quanto ao pagamento em dólares e libras de alguns serviços informáticos, todas as restantes transações do Banco são negociadas e liquidadas em euros.

### 3.3.2 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de fixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extra patrimoniais.

A existência deste risco ocorre quando há um desfasamento de volumes e maturidades entre os recursos à taxa fixa e os ativos à taxa fixa, assim como quando há um desfasamento entre as datas de revisão das taxas aplicadas aos elementos do balanço à taxa variável.

Relativamente ao risco de taxa de juro foram realizadas as seguintes análises de sensibilidade.

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas
Risco de taxa de juro da carteira bancária	Variação de +100 bps aplicado às renovações de linhas de funding.
	Variação de +200 bps na taxa de juro sobre o gap do risco de taxa de juro.

Os testes efetuados permitem concluir que não existe necessidade de reforço de capital de Fundos Próprios com base nos requisitos de capital previstos para os anos de 2016 a 2018. Os rácios de capital para cada uma das hipóteses são apresentados de seguida.

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas	Rácio Common Equity Tier 1 Capital (phasing in)		
		2016	2017	2018
Risco de taxa de juro da carteira bancária	Variação de +100 bps aplicado às renovações de linhas de funding.	10.30%	10.45%	10.40%
	Variação de +200 bps na taxa de juro sobre o gap do risco de taxa de juro.	10.30%	10.52%	10.65%

### 3.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurar-las em condições razoáveis de mercado.

O Banco apresenta, *a priori*, um risco de liquidez reduzido, uma vez que este risco é gerido ao nível do Grupo Credit Agricole. Adicionalmente todo o funding é proveniente do acionista e a consideração deste risco ao nível do Banco não faz sentido face a toda a linha estratégica do mesmo.

A área ALM/Tesouraria da Direção Financeira é a área responsável pela análise e acompanhamento das necessidades de fundos (gestão da liquidez do Banco) requeridos para a sua atividade e por toda a negociação da contratação de operações para aquisição de dinheiro, naturalmente aprovadas pela Comissão Executiva, mediante a apresentação das várias propostas e respetivas condições (tipo de taxa de juro e seu valor, prazo do empréstimo, condições de amortização e/ou liquidação, etc.). Controla igualmente a totalidade dos recebimentos e pagamentos efetuados em todas as contas do Banco sediadas em Portugal e no estrangeiro.

Mensalmente realiza-se o Comité Financeiro, onde é elaborado um relatório para a Comissão Executiva do Credibom que servirá de documento de base à tomada de decisões em matéria de ALM (Asset Liability Management). Na prática, o modelo ALM do Credibom concentra-se sobretudo na proteção contra o risco de taxa de juro e liquidez, o que equivale à proteção das margens nos contratos de crédito à taxa fixa e à proteção das margens nos contratos de crédito sujeito à revisão, assim como garantir que o Credibom dispõe de liquidez suficiente para os compromissos assumidos.

### 3.5 Gestão do capital

O Credibom gere o seu capital de forma rigorosa, de forma a otimizar a sua alocação e garantir o cumprimento das normas prudenciais.

O acompanhamento da evolução da adequabilidade dos fundos próprios e do respetivo rácio de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, em conjunto com a evolução da atividade e tem em consideração as orientações estratégicas do Conselho de Administração e do Grupo em que o Banco se encontra inserido.

Em seguida demonstram-se os níveis de solvabilidade registados para o ano de 2015 e 2014:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Fundos Próprios de Nível 1 (1) =(2)+(3)	<b>108,322</b>	<b>119,770</b>
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (2)	108,322	118,344
Fundos Próprios Adicionais de Nível 1 (3)	0	1,426
Fundos Próprios de Nível 2 (4)	22,456	10,429
Fundos Próprios (5)	<b>130,778</b>	<b>130,199</b>
Total dos Activos Ponderados pelo Risco (6)	781,137	772,979
<b>Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1 Phasing In Basel III (2/6)</b>	<b>13.9%</b>	<b>15.3%</b>
<b>Rácio Fundos Próprios de Nível 1 Phasing In Basel III (1/6)</b>	<b>13.9%</b>	<b>15.5%</b>
<b>Rácio de Fundos Próprios Phasing In Basel III(5/6)</b>	<b>16.7%</b>	<b>16.8%</b>

### 3.6 Risco Operacional

O risco operacional é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Este risco é entendido pelo Banco como sendo aquele que apresenta, a seguir ao risco de crédito, maior exposição, decorrente da existência de processos suportados em tarefas manuais (risco de falha e erro) ou automatizadas (risco de sistemas). Adicionalmente, a definição e metodologia em uso do Banco permite ainda a gestão de outros riscos, como sejam o risco de conformidade, de estratégia, etc.

O Gabinete de Riscos e Controlos Permanentes é a área responsável pela gestão do risco operacional do Banco assegurando que todos os processos do Banco são analisados de acordo a metodologia definida, a qual pressupõe a execução de conjunto de tarefas, nomeadamente:

- A identificação e classificação dos riscos existentes;
- O mapeamento dos controlos implementados;
- A estimativa de perdas regulares ou extraordinárias que poderão ocorrer;
- A identificação e coleta de eventos efetivos de risco operacional e seus impactos, sejam financeiros ou outros;
- A existência de planos de ação para mitigação do risco operacional e sua monitorização.

Estas tarefas são asseguradas em estreita sintonia com as restantes Unidades Orgânicas do Banco, sendo igualmente assegurado o reporte das mesmas à Comissão Executiva do Banco e seu acionista, incluindo a realização de comités específicos.

Adicionalmente são asseguradas análises regulares de sensibilidade de modo a ser possível identificar os impactos nos indicadores financeiros do Banco.

Para o efeito são identificados os riscos mais relevantes em termos de perdas efetivas (i.e. eventos que efetivamente ocorreram e que geraram perdas para o Banco) ou potenciais (i.e. eventos que tendo ocorrido não geraram perdas para o Banco ou estão identificados como podendo ocorrer). Estes eventos foram conectados a perdas diretas na carteira de crédito. Em 2015 (análises em curso à data) foram considerados eventos relacionados com fraude externa, cancelamento de contratos de crédito e inexistência de documentação automóvel suporte ao crédito.

As análises realizadas com referência a dezembro 2015 e usando os pressupostos indicados a seguir demonstram que o Banco apresenta uma posição sólida, capaz de suportar a ocorrência de um cenário de esforço que contemple os eventos identificados, sem comprometer os rácios mínimos de capital conforme se pode confirmar na seguinte tabela:

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas
Risco Operacional	Incremento da imparidade decorrente da não obtenção das garantias associadas ao crédito (impacto em 3 anos).
	Aumento dos eventos de fraude e consequentemente do provisionamento da carteira associada
	Aumento do número de cancelamento de contratos

Em qualquer das situações os resultados demonstram que o Banco apresenta uma posição sólida, capaz de suportar a ocorrência de um cenário de esforço que contemple os eventos identificados, sem comprometer os rácios mínimos de capital conforme se pode confirmar na seguinte tabela.

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas	Rácio Common Equity Tier 1 Capital (phasing in)		
		2016	2017	2018
Risco operacional	Incremento da imparidade decorrente da não obtenção das garantias associadas ao crédito (impacto em 3 anos).	10.30%	10.55%	10.66%
	Aumento dos eventos de fraude e consequentemente do provisionamento da carteira associada	10.30%	10.50%	10.61%
	Aumento do número de cancelamento de contratos	10.30%	10.54%	10.66%

### 3.7 Risco de Responsabilidades com Fundo de Pensões

O risco de pensões e benefícios pós reforma materializa-se em contribuições extraordinárias para o fundo de pensões, decorrente da performance dos investimentos registar valores inferiores à evolução das responsabilidades com pensões de reforma, assim como das alterações à taxa de desconto.

Com o objetivo de mensurar o risco, são efetuadas análises de sensibilidade considerando um choque de 30 bps na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades por serviços passados. Os impactos da alteração da taxa de desconto são reconhecidos em capitais próprios, tendo em consideração o Método "Sorje".

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas
Risco de pensões e benefícios pós reforma	Variação da taxa de desconto atuarial de -30 bps em 2016, 2017 e 2018.

De seguida apresentam os resultados dos testes efetuados:

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas	Rácio Common Equity Tier 1 Capital (phasing in)		
		2016	2017	2018
Risco de pensões e benefícios pós reforma	Variação da taxa de desconto actuarial de -30 bps em 2016, 2017 e 2018.	9.84%	9.69%	9.48%

### 3.8 Risco de Exposição ao mercado imobiliário

Atualmente o Banco Credibom tem somente 3 imóveis registados no balanço que totalizam 1993 milhares de euros líquidos de depreciações e imparidades. Um dos imóveis, que totaliza 1,100 milhares de euros líquidos, foi vendido em janeiro de 2016. Por esta razão considerou-se que existe um risco baixo de exposição ao mercado imobiliário e não foram realizadas análises de sensibilidade.

### NOTA 4 - JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos que se encontram registados no balanço do Banco ao custo amortizado são:

- Caixa e disponibilidades em bancos centrais – considera-se que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, considerando os curtos prazos associados a esse instrumento financeiro;
- Disponibilidades em outras instituições de crédito – são constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Aplicações em instituições de crédito – são constituídas por depósitos a prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Crédito a clientes – o justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Assim, o justo valor é idêntico ao valor contabilístico, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado;
- Recurso de outras instituições de crédito – considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor; e
- Passivos subordinados – o justo valor é idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado.

A 31 de dezembro de 2015 e 2014 não foram identificados ativos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado e cujo valor de balanço difira significativamente do seu justo valor.

### NOTA 5 - ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO VENTILADOS POR LINHAS DE NEGÓCIO E POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

A atividade desenvolvida pelo Banco, na segmentação por linhas de negócio, enquadra-se como banca de retalho, onde deverão ser considerados todos os elementos da demonstração de resultados e do balanço. Adicionalmente, dado o Banco não ter Sucursais ou Filiais no estrangeiro, todos os proveitos e custos gerados resultaram de operações realizadas em Portugal.

**NOTA 6 - MARGEM FINANCEIRA**

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Juros de créditos a clientes	90,332	95,729
Juros de créditos titularizados não desreconhecidos	29,306	-
Outros juros e rendimentos similares	5,294	5,124
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	2,437	-
Juros de crédito vencido	147	144
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	110	91
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro	-	1
	<u>127,626</u>	<u>101,089</u>
<b>Juros e encargos similares</b>		
Juros de passivos financeiros associados a ativos transferidos	29,306	-
Juros de recursos de outras instituições de crédito no estrangeiro	18,563	22,323
Comissões pagas associadas ao custo amortizado de operações passivas	12,937	9,990
Juros de passivos subordinados não titulados	578	639
Juros de mora de passivos financeiros relativos a ativos transferidos	85	-
Juros de recursos de outras instituições de crédito	14	9
Outros Juros	3	-
Juros de credores	-	4
	<u>61,486</u>	<u>32,965</u>
<b>Margem financeira</b>	<u><b>66,140</b></u>	<u><b>68,124</b></u>

O montante de comissões pagas é líquido do montante de comissões recebidas e registadas ao custo amortizado.

**NOTA 7 - RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Comissão Seguros	5,806	4,617
Comissão bancária - Atraso	3,563	3,493
Comissão de gestão Op. Titularização	1,582	-
Comissão bancária - Clientes	176	515
Comissão bancária - Liquidação antecipada	99	75
Comissões - Outras	1	1
	<u>11,227</u>	<u>8,701</u>
<b>Encargos de serviços e comissões</b>		
Outros serviços bancários prestados por terceiros	498	509
Outras Comissões	169	180
	<u>667</u>	<u>689</u>

O aumento da rubrica Rendimentos de serviços e comissões face aos montantes apresentados em 2014 é explicado pelas comissões a receber decorrentes da atividade de angariação e mediação de seguros e pelo *servicer fee* relativo à operação de titularização Thethis nº1.

Nas Comissões bancárias - Clientes, encontram-se registadas as comissões bancárias relacionadas com o produto Revolving e VISA. As comissões de Revolving incluem comissões cobradas aos clientes por cheques devolvidos, revogações, penalizações e ainda comissões de abertura.

Nas Comissões bancárias – Atraso, encontram-se registadas as comissões recebidas por atrasos no pagamento de prestações de crédito.

#### NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Outros proveitos de exploração</b>		
Recuperação de crédito, juros e despesas	6,330	5,638
Reembolso de despesas	81	54
Ganhos em ativos não financeiros	4	-
Outros	<u>3,230</u>	<u>2,701</u>
	<u>9,645</u>	<u>8,393</u>
<b>Outros custos de exploração</b>		
Outros impostos	1,204	865
Perdas em ativos não financeiros	411	214
Quotizações e donativos	29	35
Contribuições para o FGD e FGCAM	10	12
Outros	<u>564</u>	<u>1,291</u>
	<u>2,218</u>	<u>2,417</u>
<b>Outros resultados de exploração</b>	<u><u>7,427</u></u>	<u><u>5,976</u></u>

Registou-se um aumento nos Outros proveitos de exploração face a 2014, sendo parcialmente justificado pela variação da rubrica de recuperação de crédito, juros e despesas, que engloba, essencialmente, os valores de crédito e juros recuperados de contratos dos quais já tinha sido efetuado o write-off.

Na rubrica de Outros proveitos – outros estão incluídas as comissões de processamento.

O aumento da rubrica Outros impostos é justificada pelo Contribuição para o Sector Bancário, mais elevada em 2015, do que em 2014.

A rubrica Outros custos de exploração regista uma diminuição decorrente de um menor impacto das passagens a perdas não cobertas por provisões.

**NOTA 9 – CUSTOS COM PESSOAL**

Os custos com pessoal podem ser analisados no quadro que se segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização</b>		
Remuneração mensal	301	453
Remunerações adicionais	4	5
Outras remunerações	130	98
<b>Remuneração de empregados</b>		
Remuneração mensal	7,554	7,240
Remunerações adicionais	2,442	2,331
Prémio realização objectivos	365	727
Distribuição de resultados	1,280	1,143
Outras remunerações	-	(3)
<b>Encargos sociais obrigatórios</b>		
Encargos relativos a remunerações	3,080	2,931
Fundo de pensões (ver Nota 24)	1,311	571
Outros encargos sociais obrigatórios	218	79
<b>Outros custos com pessoal</b>		
Indemnização caducidade contrato	98	1,008
Outros custos com pessoal	277	519
	<u><b>17,060</b></u>	<u><b>17,102</b></u>

O quadro dos trabalhadores ao serviço do Banco à data de 31 de dezembro de 2015 e 2014 encontrava-se distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Administração	2	2
Direcção	25	22
Quadros técnicos	184	141
Administrativos	149	168
	<u><b>360</b></u>	<u><b>333</b></u>

**NOTA 10 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS**

A decomposição desta rubrica é a que se segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Serviços especializados	10,924	9,831
Rendas e alugueres	1,515	1,737
Comunicações	1,469	1,457
Publicidade e edição de publicações	648	488
Água, energia e combustíveis	313	363
Deslocação, estadas e representação	240	230
Formação de pessoal	150	128
Material de consumo corrente	139	69
Conservação e reparação	126	46
Outros	598	509
	<u><b>16,122</b></u>	<u><b>14,858</b></u>

Os serviços especializados podem ser analisados como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Avenças e honorários	3,864	3,444
Judiciais, contencioso e notariado	1,163	1,269
Informática	1,982	1,537
Serviço Cobranças	390	519
Consultoria Informática	443	429
Informações	154	131
Recuperação Viaturas	283	393
Serviços Especializados Consultoria	697	864
Outros	1,948	1,245
	<u><b>10,924</b></u>	<u><b>9,831</b></u>

### NOTA 11 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de IRC e correspondente derrama. O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos exercícios de 2015 e 2014 é como se segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Imposto corrente:		
Do exercício	18,427	10,758
De exercícios anteriores	9,644	-
	28,071	10,758
Impostos diferidos:		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(16,153)	1,264
<b>Total do imposto registado em resultados (1)</b>	<u><b>11,918</b></u>	<u><b>12,022</b></u>
<b>Resultado antes de impostos (2)</b>	<u><b>40,864</b></u>	<u><b>38,991</b></u>
<b>Carga Fiscal ((1)/(2))</b>	<u><b>29.2%</b></u>	<u><b>30.8%</b></u>

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) emitiu no início de 2014 uma Ficha Doutrinária - Processo n.º 2013 001629 relativa ao tratamento fiscal dos créditos abatidos ao ativo que não se encontrem nas condições do artigo 41.º do CIRC (créditos incobráveis para efeitos fiscais).

De acordo com a redação atual do artigo 41.º do CIRC, os créditos incobráveis podem ser diretamente registados em gastos do exercício, desde que não tenha sido admitida perda por imparidade ou esta se mostre insuficiente, nas seguintes situações:

- Em processo de execução, após o registo a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 717.º do Código de Processo Civil;
- Em processo de insolvência, quando a mesma for decretada de carácter limitado ou após a homologação da deliberação prevista no artigo 156.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas;
- Em processo especial de revitalização, após homologação do plano de recuperação pelo juiz, previsto no artigo 17.º-F do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas;
- Nos termos previstos no SIREVE, após celebração do acordo previsto no artigo 12.º do referido regime;
- No âmbito de litígios emergentes da prestação de serviços públicos essenciais, após decisão arbitral;
- Nos termos do regime jurídico da prestação de serviços públicos essenciais, os créditos se encontrem prescritos e o seu valor não ultrapasse o montante de 750€.

Adicionalmente, a AT emitiu no passado o entendimento de que «os créditos em mora há mais de 2 anos e provisionados a 100%» podiam ser abatidos ao ativo, ainda que não se encontrassem nas condições do artigo 41.º do CIRC. Apesar de este entendimento da AT ter sido direcionado para o caso das entidades não financeiras, cujas provisões para crédito de cobrança duvidosa são dedutíveis fiscalmente em 100% se respeitarem a créditos em mora há mais de 2 anos, o Banco sempre se apoiou neste entendimento da AT para abater créditos ao ativo cuja imparidade tivesse sido integralmente aceite para efeitos fiscais, sem que daí resultasse qualquer ajustamento fiscal.

No entanto, a AT veio revogar este entendimento através da Ficha Doutrinária - Processo n.º 2013 001629. De acordo com esta nova posição da AT, o abatimento ao ativo de créditos não abrangidos pelo artigo 41.º do CIRC encontra-se dependente da verificação dos pressupostos estabelecidos no parágrafo 30 da Norma de Contabilidade e Relato Financeiro 27 (que corresponde à Norma Internacional de Contabilidade 39, para as entidades que aplicam as NCA).

Em termos gerais, a AT interpreta as disposições da NCRF 27 no sentido de que o abatimento ao ativo de um crédito apenas deve ocorrer «quando os direitos contratuais aos recebimentos dele resultantes se realizam, expiram ou são transferidos para outra entidade», o que não se verifica pelo simples facto de o crédito estar em mora há mais de 2 anos. Neste contexto, importa notar que a AT remete, nomeadamente, para as disposições do Código Civil relativas à extinção das obrigações, incluindo-se neste âmbito, por exemplo, a dação em cumprimento e a remissão de dívidas. Caso o abatimento ao ativo não ocorra naquela situação, a provisão anteriormente deduzida deve ser tributada.

Em termos das instituições de crédito, a aplicação deste entendimento da AT implicaria que o abate ao ativo de créditos por parte das instituições de crédito dê-se origem à tributação de provisões deduzidas fiscalmente em anos anteriores. Ou seja, o procedimento normalmente adotado pelos Bancos de abater ao ativo os créditos totalmente provisionados cuja expectativa de recuperação se considera reduzida passa a ter impactos fiscais negativos, na medida em que em muitos casos não se encontram ainda reunidas as condições para considerar o crédito incobrável nos termos do artigo 41.º do CIRC.

Não existindo uma clarificação da AT à data de reporte do Modelo 22, o Banco decidiu adotar uma posição prudente e corrigir a estimativa de imposto corrente do ano 2014, através de uma liquidação adicional de 9,644 milhares de euros que se encontra refletida no quadro anterior. No entanto, salienta-se que o efeito deste registo se encontra anulado por registo dos correspondentes impostos diferidos, a serem regularizados em resultados nos exercícios em que se verificarem para os correspondentes créditos as condições estabelecidas no artigo 41º do CIRC.

Adicionalmente, o Banco foi igualmente prudente na estimativa de imposto corrente do ano 2015, que ascendeu a 18,427 milhares de euros, cerca de 7,669 milhares de euros superior à estimativa de 2014, por incorporar a não dedução de provisões de créditos não enquadrados totalmente no artº 41º do CIRC.

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b><u>Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento</u></b>		
Resultado antes de impostos	40,864	38,991
Variações patrimoniais	(1,126)	(1,181)
Provisões para crédito não aceites fiscalmente (valor líquido)	(2,325)	(4,265)
Perdas não aceites fiscalmente	23,708	541
Benefícios fiscais	187	232
Fundo Pensões	227	
Prémio antiguidade e Plano Médico	165	188
Outros	3,084	1,183
	<hr/>	<hr/>
Rendimento tributável	64,784	35,689
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	18,216	10,347
Despesas tributadas autonomamente	1,275	1,721
Imposto corrente sobre o rendimento da tributação autónoma (2)	<u>211</u>	<u>411</u>
<b><u>Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço</u></b>		
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) (*)	18,427	10,758
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	17,870	6,944
- Menos: Outros valores a regularizar	(330)	(331)
- Saldo corrente a pagar (Ver Nota 18)	<u>887</u>	<u>4,145</u>

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

A taxa nominal de imposto corrente decompõe-se como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
IRC	21.00%	23.00%
Derrama estadual de 3% sobre Lucro tributável entre 1.5 e 7.5 milhões de euros	0.28%	0.50%
Derrama estadual de 5% entre 7.5 e 35 milhões de euros	2.12%	3.85%
Derrama estadual de 7% sobre Lucro tributável acima de 35 milhões de euros	3.22%	0.14%
Derrama sobre Lucro tributável	1.50%	1.50%
	<hr/>	<hr/>
	<u>28.12%</u>	<u>28.99%</u>

O detalhe e movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos e o respetivo impacto em resultados e outras rubricas de situação líquida, durante o exercício de 2015 e 2014 é como segue:

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balança		Resultado	Sit Líquida
	01.01.15	31.12.15	01.01.15	31.12.15	31.12.15	31.12.15
Outros ativos tangíveis e Propriedades Investimento	1,278	1,457	358	408	50	-
Provisões não tributadas	12,750	12,552	3,570	3,515	(55)	-
Perdas por imparidade	-	57,516	-	16,104	16,104	-
Benefícios a empregados	1,468	1,661	411	465	54	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	6,700	-	1,876	-	1,876
	<b>15,496</b>	<b>79,886</b>	<b>4,339</b>	<b>22,368</b>	<b>16,153</b>	<b>1,876</b>

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balança		Resultado	Sit Líquida
	01.01.14	31.12.14	01.01.14	31.12.14	31.12.14	31.12.14
Outros ativos tangíveis e Propriedades Investimento	1,143	1,278	320	358	38	-
Provisões não tributadas	17,532	12,750	4,909	3,570	(1,339)	-
Benefícios a empregados	1,336	1,468	374	411	37	-
	<b>20,011</b>	<b>15,496</b>	<b>5,603</b>	<b>4,339</b>	<b>(1,264)</b>	<b>-</b>

## NOTA 12 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico</b>		
Participação no Millenium BCP - Prestação de Serviços, ACE	<u>1</u>	<u>1</u>
	<u>1</u>	<u>1</u>

Com a aquisição da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, o Banco passou a deter uma participação no Millennium BCP – Prestação de Serviços, ACE, no valor de €750.

**NOTA 13 – CRÉDITO A CLIENTES**

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Operações de crédito ao consumo</b>		
Crédito AUTO	806,700	759,506
Crédito MOTO	217	5,110
Crédito LAR	68,132	76,024
Crédito <i>Revolving</i>	5,646	6,771
Crédito empregados	400	271
Crédito stock	6,875	6,858
Crédito pessoal	85,561	68,370
Adiantamento Fundos	761	777
Contas Correntes Caucionadas	4,037	1,523
Outros	3,234	7,423
<b>Operações de locação financeira</b>		
Locação Financeira	25,807	25,417
Aluguer Financeiro		
Sem caução	1,436	2,195
Com Caução	3,331	3,490
<b>Crédito vincendo sem imparidade</b>	<u>1,012,137</u>	<u>963,735</u>
Juros e comissões a receber	4,432	4,649
Despesas com encargo diferido		
- Comissões, <i>Rappel</i>	32,849	24,471
Receitas com rendimento diferido	(6,812)	(6,329)
	<u>30,469</u>	<u>22,791</u>
<b>Crédito vencido</b>		
Até 90 dias	1,854	2,848
Mais de 90 dias	65,590	85,193
	<u>67,444</u>	<u>88,041</u>
<b>Juros e despesas vencidos</b>		
Até 90 dias	2,015	3,326
<b>Crédito e juros vencidos</b>	<u>69,459</u>	<u>91,367</u>
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<u>1,112,065</u>	<u>1,077,893</u>
<b>Provisões</b>		
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	(959)	(1,395)
Provisões para créditos e juros vencidos	(62,710)	(81,698)
	<u>(63,669)</u>	<u>(83,093)</u>
<b>Valor líquido de Crédito a clientes</b>	<u>1,048,396</u>	<u>994,800</u>

A 21 de julho de 2015, foi efetuada a operação de securitização THETIS FINANCE No 1, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito automóvel, por um montante total de 640,000 milhares de euros (valor de capital). Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não foram desconhecidos de balanço do Banco e estão registados na rubrica Crédito a Clientes.

No âmbito da mesma operação, entre 21 de julho de 2015 e 31 de dezembro 2015, foram vendidos contratos de crédito no montante de 79,744 milhares euros.

A segmentação do crédito a clientes é a que se segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Crédito Titularizado e não desreconhecido	621,541	-
Crédito não Titularizado	<u>490,524</u>	<u>1,077,893</u>
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<b><u>1,112,065</u></b>	<b><u>1,077,893</u></b>
<b>Provisões</b>		
sobre Crédito Titularizado e não desreconhecido	(270)	-
sobre Crédito não Titularizado	<u>(63,399)</u>	<u>(83,093)</u>
	<u>(63,669)</u>	<u>(83,093)</u>
<b>Valor líquido de Crédito a clientes</b>	<b><u>1,048,396</u></b>	<b><u>994,800</u></b>

A operação vence-se em junho 2038, e tem um período de revolving de 36 meses durante o qual, o valor correspondente à amortização dos créditos titularizado e a pagar ao veículo, servirá para a compra de novos créditos.

À data de 31 de dezembro 2015, o valor nominal dos créditos não desreconhecidos, ascende ao montante de 621.542 milhares de euros. Os passivos associados à operação de titularização estão registados na rubrica "Passivos financeiros associados a ativos transferidos", apresentados na Nota 29.

O crédito encontra-se provisionado de acordo com as regras de provisionamento definidas no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal (ver Nota 2.10), incluindo o crédito titularizado.

O movimento nas provisões nos exercícios de 2015 e 2014 é apresentado na Nota 14 – Provisões e imparidade.

A rubrica de Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia, é a seguinte:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Crédito vincendo:</b>		
Crédito com garantias reais	528,224	509,353
Créditos sem garantias	483,475	453,882
Créditos com garantias pessoais	<u>438</u>	<u>500</u>
	<b><u>1,012,137</u></b>	<b><u>963,735</u></b>
<b>Crédito vencido:</b>		
Crédito com garantias reais	9,947	12,927
Créditos sem garantias	57,483	75,095
Créditos com garantias pessoais	<u>14</u>	<u>19</u>
	<b><u>67,444</u></b>	<b><u>88,041</u></b>

O valor das garantias dos créditos em carteira é o seguinte:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Garantias reais	<u>645,319</u>	<u>622,943</u>
	<b><u>645,319</u></b>	<b><u>622,943</u></b>

O Credibom considera e classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 5 dias do seu vencimento. A totalidade dos créditos vencidos encontra-se provisionado, e desagrega-se por classe de atraso temporal (classes do Banco de Portugal), da seguinte forma:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Até 3 meses	1,854	2,848
De 3 meses até 6 meses	839	1,321
De 6 meses até 9 meses	1,481	2,406
De 9 meses até 12 meses	3,005	5,226
De 12 meses até 36 meses	28,283	41,293
Mais de 36 meses	31,982	34,947
	<u><b>67,444</b></u>	<u><b>88,041</b></u>

As taxas de juro médias por tipo de produto para contratos iniciados durante o ano de 2015 e 2014 podem ser analisadas no quadro que se segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Canal Longo</b>	<b>8.98%</b>	<b>9.94%</b>
<b>Auto (dos quais):</b>		
Crédito Auto Novos	5.91%	6.56%
Crédito Auto Usados	9.02%	9.93%
Locação financeira e renting	5.42%	5.97%
Sub-total AUTO	8.53%	9.49%
<b>Lar (do qual):</b>		
Revolving	15.00%	14.97%
Sub-total LAR	13.12%	13.42%
<b>Circuito curto</b>	<b>11.02%</b>	<b>11.84%</b>
<b>Taxa global</b>	<b>9.24%</b>	<b>10.17%</b>

As operações de Locação Financeira e de Aluguer Financeiro, em termos de prazos residuais, são apresentadas da seguinte forma:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Rendas e valores residuais</b>		
Até 1 ano	1,709	1,630
De 1 ano a 5 anos	27,560	23,463
Mais de 5 anos	5,505	10,409
	<u><b>34,774</b></u>	<u><b>35,502</b></u>
Juros Vincendos	(4,200)	(4,400)
<b>Investimento líquido</b>	<u><b>30,574</b></u>	<u><b>31,102</b></u>
<b>Capital vincendo</b>		
Até 1 ano	1,671	1,586
De 1 ano a 5 anos	24,396	20,932
Mais de 5 anos	4,507	8,584
	<u><b>30,574</b></u>	<u><b>31,102</b></u>

O total de crédito abatido ao ativo, durante o ano de 2015 ascendeu a 21,149 milhares de euros (2014: 27,172 milhares de euros).

O Valor total de juros vencidos abatidos ao ativo foi de (5,384) milhares de euros, 2014: (5,403) milhares de euros.

### **Divulgações Qualitativas no âmbito da Carta Circular 02/2014/DSP do Banco de Portugal**

#### **a) Políticas de Gestão de Riscos de Crédito (Incluindo gestão do risco de concentração).**

O risco de crédito constitui o risco mais relevante na atividade do banco e está subjacente à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento dos clientes. Face ao exposto, o banco tem introduzido melhorias constantes tanto no plano das metodologias adotadas, bem como nas ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, o que vem contribuindo para um desenvolvimento sustentado do banco, através da manutenção de um perfil de risco conservador, tendo sempre por base a maximização da rentabilidade nas diferentes áreas de negócio.

A avaliação do risco de crédito é uma linha orientadora, estando presente em todos os níveis de decisão na concessão de crédito, sendo posteriormente acompanhada por adequados instrumentos de avaliação e monitorização do risco.

O Banco Credibom fornece a clientes particulares e empresas uma ampla gama de soluções de financiamento personalizado que se encontra focalizada em quatro segmentos principais: Financiamento Automóvel, Crédito Lar e Serviços, Crédito Pessoal e Dealer Funding.

#### **b) Política de Write-Off de créditos**

Por norma é atribuído o estado de Write-Off quando se considera que os esforços de recuperação realizados foram esgotados, quando haja decisão judicial nesse sentido ou ainda nas situações em que o tempo decorrido das ações judiciais interpostas assim o justifique. Esta classificação significa que a dívida é considerada incobrável.

De forma a gerir a carteira de crédito e não empolar valores em dívida totalmente cobertos por provisões, o Banco passa a classificar contabilisticamente um contrato em perdas sempre que decorram 36 meses após a interposição da ação judicial correspondente e desde que não se verifiquem pagamentos recebidos há mais de 30 meses, bem como em todos os casos em que, pelo desfecho do mesmo, não haja possibilidade de nova ação de recuperação, ou havendo será no futuro. No momento de passagem a perdas, é identificado individualmente, por contrato, o motivo, permitindo a segregação da carteira e identificação dos processos que possam vir a ser alvo de novas ações de recuperação no futuro.

As passagens a perdas de todos os contratos classificados como Corporate, exceto a conta 31, obedecem às mesmas regras definidas para o negócio de Retalho, análise coletiva.

Conta de passagem 31- No âmbito da atividade desenvolvida pelo Banco Credibom, em determinadas circunstâncias, pode ser necessário proceder ao cancelamento de um Contrato de Crédito a favor do cliente em contrapartida do Parceiro Comercial. Estes valores, até serem regularizados, ficam residentes numa conta de passagem denominada de "Conta 31", são consideradas exposições Corporate. Para exposições na Conta 31 a passagem automática a perdas é efetuada ao fim de 18 meses conforme N.P. 01/DRP/2011 Regularização de Anulações (Conta 31).

Excecionalmente pode-se fazer uma passagem a perdas antes dos prazos apresentados tendo em conta decisão estratégica e operacional, situação esta apresentada e aprovada em comité de provisões.

#### **c) Política de reversão de imparidade**

As perdas por imparidade identificadas, são registadas por contrapartida de resultados sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da dívida efetiva, num período posterior.

Adicionalmente, poderão ocorrer reversões implícitas de imparidade, resultantes da estimativa dos parâmetros coletivos (revisão trimestral das taxas de provisão).

**d) Política de conversão de dívida em capital do devedor (se aplicável)**

Não aplicável ao banco.

**e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.**

De acordo com as políticas de gestão de riscos, consideram-se como créditos reestruturados, as operações relativamente às quais se verifique um acordo formal entre o banco e o cliente, no intuito de renegociar os termos e condições de pagamento de um ou mais empréstimos em incumprimento efetivo ou potencial.

Este mesmo acordo pode materializar-se na alteração de condições contratuais das operações de crédito existentes, nomeadamente no prolongamento do prazo, diferimentos e revisão de taxas de juro, ou por via da consolidação de créditos, para liquidação (Total ou Parcial) do contrato existente.

As práticas e políticas de reestruturação são baseadas em critérios que, do ponto de vista da gestão, indicam que os contratos apresentam elevada probabilidade de se manterem regulares.

Os contratos alvo de reestruturação são alvo de uma monitorização mensal criteriosa, com regras de provisionamento específicas. Para os contratos consolidados (onde se pressupõe a liquidação de outro contrato), o banco estabeleceu como regra que quando um contrato evolui negativamente de regular para uma classe de risco superior, o mesmo é reclassificado na classe de risco duvidosa, sendo aplicada a taxa de provisão respetiva.

No que respeita às reestruturações onde não exista liquidação do contrato, os mesmos também apresentam regras de provisionamento específicas.

Durante o período entre a data em que se efetuou a reestruturação e três meses após a data da prestação seguinte, as imparidades são calculadas da seguinte forma:

- Se a classe de risco atual do contrato for superior à classe de risco antes de efetuada a reestruturação, mantém-se a classe atual do contrato.
- Se a classe de risco atual do contrato for inferior à classe de risco antes de efetuada a reestruturação, então a mesma é alterada para a classe de risco identificada no momento da reestruturação.

Prosseguidos três períodos após reestruturação a classificação de risco deve ser de acordo com a observada, sem qualquer tipo de alteração.

**f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais**

O Banco pode aceitar colaterais para algumas operações, nomeadamente suportar os produtos de apoio de tesouraria ou em caso de reestruturações de dívidas. As garantias são registadas no sistema informático do Banco estando associadas aos próprios contratos que cobrem de forma a serem corretamente contabilizadas e monitorizadas.

Os colaterais aceites são de natureza imobiliária, mobiliária (veículos) ou garantias bancárias prestadas por Bancos Nacionais.

Colaterais imóveis

O método de avaliação usado pelas entidades externas aos quais o Banco recorre é o comparativo/mercado.

As Entidades Externas e Independentes de Avaliação com quais o Banco trabalha e com quem tem contrato de prestação de serviços estão presentes na CMVM.

Para imóveis é feita avaliação na altura de análise do processo e o valor que o Banco reconhece é o do estado atual de conservação. Só são aceites imóveis ou terrenos em fase terminada, não são aceites terrenos ou imóveis em construção, nem é tido em conta o valor expectável que o imóvel possa ter no caso de haver melhorias a decorrer ou a iniciar.

Só são aceites imóveis em território nacional. O Banco reserva-se o direito de aceitar imóveis que tenham atividades implementadas que não sejam do core de atividade do Banco e dos seus parceiros comerciais. Os imóveis que podem ser aceites têm de estar em nome das entidades comerciais ou a título excecional em nome dos sócios.

Periodicidade das avaliações:

- Anualmente para todos os imóveis detidos pelo Banco (posse efetiva) face às regras contabilísticas e normalmente em Novembro;
- Anualmente para todos os imóveis sobre os quais o Banco tem uma hipoteca (portfolio de pequena dimensão); e
- Em caso de incumprimento analisar caso a caso.

O Banco tem como prática alternar por entidades diferentes de forma a confirmar os valores de mercado bem como a adequação dos valores prestados por cada entidade. É efetuada uma hipoteca a favor do Banco.

#### Colaterais móveis

São aceites veículos automóveis ligeiros e a avaliação é feita pela base dados Eurotax.

É efetuada uma reserva de propriedade a favor do Banco.

#### Colaterais de Garantia Bancária

A emissão de garantias bancárias somente ocorre para as entidades bancárias que não estejam identificadas na lista interna de entidades com atividade restrita.

As características mínimas a verificar e aceites pelo banco são:

- Automaticamente renováveis até se encontrarem extintas todas e quaisquer obrigações decorrentes da operação que serviu de base à sua emissão;
- Pagamento à primeira solicitação, impedindo o banco garante de recusa do seu pagamento; e
- Renúncia ao princípio do benefício da excussão prévia.

**g)** Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade.

As perdas por imparidade correspondem a estimativas determinadas com base em julgamentos de gestão, dados os factos e circunstâncias numa determinada data. Como tal, é expectável que, em alguns casos, eventos e desenvolvimentos futuros confluem num resultado diferente face ao montante estimado.

Para que o modelo de imparidade tenha uma maior aderência à realidade e ao contexto macroeconómico, o Banco efetua uma revisão trimestral no que respeita aos parâmetros aplicados à parte coletiva da sua carteira.

No que respeita à parte coletiva da carteira de crédito e, em especial, na estimativa de taxas de provisão IFRS, as mesmas são calculadas a partir de todo o histórico de transições e recuperações efetivas, bem como assumem pressupostos conservadores, tendo por base a especificidade do negócio.

**h)** Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos.

O Banco segmenta a sua carteira essencialmente em dois grandes grupos, “Corporate” e “Retail” e em três segmentos de negócio, Auto, Lar e Circuito Curto.

Relativamente aos segmentos eles derivam do bem financiado, ou seja, o segmento Auto refere-se ao financiamento de viaturas motorizadas, o segmento Lar ao financiamento de equipamento para o lar e o circuito curto a crédito pessoal, por norma sem finalidade específica.

Encontra-se instituído internamente que o contrato apresenta incumprimento sempre que tenha mais do que quatro dias de atraso no pagamento, ou seja, o não pagamento atempado da prestação devida do contrato de crédito.

Devido à complexidade, em termos operacionais, em distinguir no contador de dias de incumprimento os dias úteis dos dias corridos, o banco considera como “Regulares” os contratos compreendidos entre 1-4 dias de atraso.

De acordo com o modelo instituído no Banco que serve de base ao cálculo de imparidade, é efetuada mensalmente uma análise criteriosa da carteira global assumindo a segmentação mencionada anteriormente.

A segmentação vigente em termos de classe de risco distingue-se pelos dias de incumprimento, ou seja:

Classes de Risco	Dias de Incumprimento		
	Crédito Clássico	Revolving	LSG/ALD
Regular	[0;4]	[0]	[0]
Sensível 1	[5;30]	[1;30]	[1;30]
Sensível 2	[31;60]	[31;60]	[31;60]
Sensível 3	[61;90]	[61;90]	[61;90]
Doubtful non compromised	[91;180]	[91;180]	[91;180]
Doubtful compromised	>= 181	>= 181	>= 181
Litigation	Estado de Contencioso em Sistema		
Write Off	Write Off Contabilístico		

As classes de risco representam a estimativa de perda futura, com base no histórico do banco.

#### i) Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

##### Retail

O banco define a imparidade consoante o número de dias em atraso ou a entrada do crédito em contencioso.

- Cliente com pelo menos 1 crédito com atraso no pagamento superior a 4 dias;
- Cliente em contencioso;
- Cliente identificado como fraude no sistema de gestão de alertas; e
- Cliente Forbearance non performing.

Adicionalmente, o banco utiliza um tratamento específico para os seguintes subsegmentos:

- Contrato ALD/LSG com veículos recuperados e contrato rescindido: após o momento em que o contrato tem uma viatura recuperado o mesmo passa automaticamente para classe de risco contencioso;
- Contratos Auto (Crédito clássico / ALD / Leasing) com veículo vendido: quando o contrato com viatura vendida evolui negativamente para a classe “duvidosa”, o mesmo passa a ser provisionado com a taxa de classe de contencioso, sendo que a classe de risco não sofre alteração;
- Contratos reestruturados (pressupõem a liquidação de um ou mais contratos para o financiamento de um novo): quando um contrato reestruturado evolui negativamente de “Regular” para “Sensitive”, o mesmo é reclassificado na classe de risco “Duvidosa”;
- Contratos em estado de insolvência: um titular de contratos que apresente insolvência via informação de centralização de riscos do Banco de Portugal (CRC) vê evoluir negativamente todos os seus contratos para a classe de risco de contencioso, onde é aplicada a respetiva taxa de imparidade;
- Contratos com imparidade excepcional de risco de crédito: um contrato ou conjunto de contratos poderá ser alvo de uma análise individual, sendo que o mesmo poderá levar a uma alteração da taxa ou classe na imparidade, independentemente das diversas classificações que o contrato possa ter originalmente;
- Contratos com suspeita de Fraude: todos os contratos em que as três primeiras prestações não tenham sido pagas pelo cliente. No entanto, esta classificação altera caso ocorra o pagamento, ainda que parcial, associado a alguma prestação. Neste caso, o contrato deixa de ser classificado como “suspeita de fraude” e segue para a classe de risco a que diz respeito, incorporando-se no modelo de imparidade de crédito do Banco;  
Para estes contratos são aplicadas taxas de imparidade substancialmente mais elevadas que aquelas que seriam se fossem aplicadas as taxas da classe de risco de crédito dos contratos;
- Contratos com evidência de fraude são tratados de forma isolada, o apuramento da taxa única de provisionamento (Contencioso), é efetuada pela matriz de contencioso à semelhança da carteira de retalho. O provisionamento é realizado assim que um contrato é identificado como fraude e evolui para a classe sensível, o mesmo passa a ser provisionada à taxa específica da classe contencioso, não existindo porém reclassificação na classe de risco do contrato;
- Contratos Forbearance non performing (Dificuldade financeira e prática de recuperação): assim sempre que um contrato apresente marcação de Forbearance non performing será alvo de tratamento específico,

ou seja provisionado consoante taxas específicas calculadas para efeito, apresentando o seguinte critério:

- Numa abordagem prudencial todos os contratos em situação regular e com identificação de flag Forbearance non performing são alvo de provisão adicional;
- Todos os contratos identificados como Forbearance non performing e evidência de risco evoluem negativamente para a classe “duvidosa”, sendo que a classe de risco não sofre alteração.

O apuramento das respetivas taxas de provisão incidiu apenas no comportamento histórico de contratos semelhantes e encontra-se em linha com as normas e metodologias do grupo atualmente em vigor seguindo a metodologia adotada pelo grupo.

### Corporate

No Corporate os indícios de imparidade por classe de risco são os seguintes:

- Regular: Sem atrasos e data inicial de contrato em dia sem ter expirado.
- Sensitive:
  - Os dias de incumprimento são os mesmos definidos no negócio de retalho;
  - Sem atraso mas data do contrato expirado há menos de 90 dias;
  - Sem atraso mas categorizado como Sensitive por informações de mercado ou tipologia de negócio vs. condições de mercado;
  - Incluídas na Watch List;
  - Sem atraso mas sendo uma renegociação de dívida.
- Doubtful Uncompromised:
  - Os dias de incumprimento são os mesmos definidos no negócio de retalho;
  - Sem atrasos mas data do contrato expirado há mais de 90 dias (fazer distinção entre casos com dossier para renovação a ser estudado e casos sem renovação provável);
  - Sem atrasos ou com atraso inferior a 90 dias mas categorizado como Doubtful por informações de mercado ou tipologia de negócio vs condições de mercado;
  - A reestruturação de dívida está a ser estudada e posta em prática.
- Doubtful Compromised:
  - Os dias de incumprimento são os mesmos definidos no negócio de retalho;
  - Insolvência em curso;
  - Impossibilidade de regularização de atraso de forma amigável e que levará a Ação legal.
- Litigation:
  - Os dias de incumprimento são os mesmos definidos no negócio de retalho, exceto para a conta 31;
  - As regras de passagem são as definidas pela Direção de Recuperação de Ativos.

### j) Indicação dos limiares definidos para análise individual

#### Limites Globais

O cálculo da atividade Corporate, análise individual em relação à atividade de Retalho, análise coletiva, passa pela fixação do seguinte limite:

- Responsabilidades “Corporate” <10 % das responsabilidades globais de clientes (este limite tem por objetivo, manter o Banco abaixo do limite que implica o abandono do Método Standard do Basileia II – com efeito, o Credibom «tolera» responsabilidades STD desde que estas não ultrapassem 10% do total).

Além disso, a concessão de linhas de crédito a Pontos de Venda (Dealer Finance) deve encontrar a sua justificação num fluxo de produção de contratos de crédito ao consumo. O limite seguinte deverá assegurar que:

- Responsabilidades “Corporate” «de um mercado» (ex. Auto) <33,33% da produção anual “Retalho” desse mercado (um Euro de responsabilidades aos concessionários deve sempre ser justificado por três Euros de produção anual Auto).

#### Limites para Grupos Económicos

A soma de responsabilidade atribuída a um Grupo Económico não deve representar mais do que um determinado valor dos fundos próprios:

- Responsabilidades de um Grupo Económico <5 % dos fundos próprios.

Esta regra baseia-se na existência de uma carteira de “Retalho” como Core do negócio do Banco e que suporta a atividade tendo também uma carteira “Corporate”. Com efeito, o limite tradicional é de “25% dos fundos próprios” – a descida do limite para 5% tem em conta o facto das responsabilidades “Corporate” não poderem representar mais de 10% das responsabilidades globais.

O acompanhamento do cumprimento destes limites será integrado nos Comitês Globais de Risco, semestrais, realizados entre o Acionista e o Banco Credibom. No caso de ultrapassagem, o acionista terá o direito de exigir uma garantia suplementar para cobrir estes riscos excedentes.

Anualmente na previsão de Budget são definidos os limites Corporate.

Por corporate entende-se qualquer exposição a um parceiro comercial com atividade aberta no Banco ou com qualquer cliente particular que pelo acumular de operações ultrapassa os 500 k€ de exposição, passando nesse momento a ter uma análise individual em vez de coletiva.

- k) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento.

Os contratos que se encontrem em incumprimento há mais de quatro dias, Insolvência, Fraude ou contencioso, Forbearance no performing ou que necessitem de um acompanhamento especializado, são alvo de tratamento especial no respeito ao seu acompanhamento interno, nomeadamente pela direção de Recuperação de Ativos.

O principal objetivo desta direção é o acompanhamento, análise e gestão rigorosa dos clientes e riscos. A partir de uma visão transversal do processo de recuperação, pretende-se encontrar e concretizar as soluções mais viáveis à recuperação célere dos créditos.

- l) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individualmente e coletivamente.

De acordo com o modelo de imparidade em vigor no banco, se for identificada evidência objetiva em como ocorreu um evento que causou perda por imparidade, esse valor deverá ser determinado pela diferença entre o valor de balanço e o valor presente dos fluxos futuros estimados, descontados à taxa interna de rentabilidade original do contrato.

Os fluxos futuros estimados incluídos no cálculo dizem respeito aos valores contratuais dos créditos, ajustados por eventuais valores que o banco julgue não recuperar atempadamente.

A realização de uma estimativa do valor e do momento de recuperação dos fluxos envolve um processo estatístico, que resulta da implementação tendo em consideração as orientações definidas pelo grupo e Carta Circular n.º 02/2014/DSP. É perante estes pressupostos e em dados observados no momento da mensuração da imparidade, que aferimos a capacidade do cliente efetuar os pagamentos futuros.

Para as carteiras coletivas, a cada segmento de negócio, é aplicada a taxa de provisão por classe de risco, sendo que o montante é fixado no momento em que o crédito entrou em incumprimento. Assim, é possível apurar uma taxa média de perda para cada um dos segmentos, tendo por base as recuperações descontadas, à taxa efetiva (TIR), para o mês em que essa operação entrou em incumprimento até ao momento de análise, bem como estimativas de recuperação futuras para os casos onde ainda exista dívida do cliente.

As recuperações de créditos incluídas no modelo estatístico incluem recuperações históricas por via de pagamentos devedores, estimativas de recuperações posteriores às datas de referência de análise e recuperações posteriores a abates contabilísticos (recuperações de Write – Off’s).

#### Corporate

Para a carteira individual, a cada segmento de negócio, é aplicada a taxa de provisão por classe de risco, sendo que o montante é fixado no momento em que o crédito entrou em incumprimento. Assim, é possível apurar uma taxa média de perda para cada um dos segmentos, tendo por base as recuperações descontadas, à taxa efetiva (TIR), para o mês em que essa operação entrou em incumprimento até ao momento de análise, bem como estimativas de recuperação futuras para os casos onde ainda exista dívida do cliente.

As taxas bases utilizadas para provisionamento desta carteira são as do Grupo Credit Agricole para o segmento Corporate sendo depois ajustadas caso a caso com o conhecimento e experiência detida sobre o

parceiro/exposição e todos os atenuantes ou pesos a aplicar, quer sejam colaterais existentes, business plan apresentados e propostos, qualidade de gestão, entre outros.

- m) Descrição do(s) período(s) emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação.

A metodologia de cálculo das taxas de imparidade do banco, não considera um “período emergente”. Esta definição encontra-se em linha com as normas do grupo atualmente em vigor.

- n) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura.

As taxas de transição entre classes de risco (Sensitive, Not compromised e Compromised) são calculadas com base nas transições de contratos entre classe de risco, observadas num intervalo de 12 meses (M e M+12). Para o apuramento das taxas finais de transição de classe de risco, é realizada uma média aritmética das transições dos últimos 12 meses. As taxas são posteriormente calculadas por um processo iterativo tendo por base as taxas de transição finais.

A taxa de imparidade (taxa de perda sobre o stock de contencioso) é calculada com base nas entradas trimestrais em contencioso e pela matriz de recuperação.

Esta matriz é composta por uma diagonal superior, na qual observamos os montantes reais recuperados nos últimos 10 anos, e uma matriz diagonal inferior composta com os montantes estimados de futuras recuperações.

Estas recuperações estimadas são calculadas com base na média das recuperações dos meses anteriores descontadas à taxa interna de rentabilidade (TIR) média dos contratos que se encontram no ativo e que entraram na matriz de contencioso.

No quadro seguinte podemos observar as taxas de provisão IFRS com referência a dezembro de 2015.

	Negócio		
	Auto	Lar	Circuito Curto
Regular	0.00%	0.00%	0.00%
Sensível 1	9.00%	9.74%	13.88%
Sensível 2	16.16%	17.48%	25.51%
Sensível 3	25.47%	27.34%	35.20%
Doubtful non compromised	43.47%	42.80%	51.44%
Doubtful compromised	61.20%	60.77%	64.30%
Litigation	69.60%	54.41%	63.87%

O modelo de imparidade para o segmento Corporate utiliza como base as regras do modelo coletivo para exposições de origem coletiva e análise individual com regras específicas sobre determinados contratos para exposições de origem de Apoio de Tesouraria, este com regras na qual o Banco considera os colaterais envolvidos e toda a exposição in e off-balance.

O valor de provisões não tem de acompanhar, automaticamente, a reclassificação de classes, deve fazê-lo, mas fica a decisão condicionada à análise qualitativa da Direção de Crédito.

O provisionamento é feito contrato a contrato e pode ter diferentes taxas mediante o tipo de produto e nível de garantias associadas. Sempre que necessário, uma cobertura específica pode ser feita através da Ficha de Provisões apresentada e aprovada no Comité de Provisões.

As taxas base automáticas usadas para provisionar cada classe de risco para o Corporate são as que se apresentam em seguida com exceção da conta #31 que possui taxas próprias.

## Corporate

	Sensitive	WL	WL (E2)	DNC	DC	Litigation	Insolvency
Stock Finance	25.0%	10.0%	20.0%	50.0%	50.0%	82.0%	82.0%
Current account / Cash advance	25.0%	20.0%	25.0%	50.0%	50.0%	82.0%	95.0%
Other	25.0%	20.0%	25.0%	50.0%	50.0%	82.0%	95.0%

WL= Watch List

## Conta #31

Classe	Taxa
Sensitive	45%
Uncompromised	88%
Compromised	96%
Litigation	99%

A taxa de provisão é de 100% para todos os contratos que estejam a ser geridos pela conta 31 e que o Ponto de Venda associado a esse contrato já tenha encerrado a atividade com o Banco Credibom.

- o) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos.

A análise de sensibilidade no que respeita a montantes de imparidade e alterações dos principais pressupostos está descrita no relatório e contas, mais propriamente no julgamento das principais estimativas e incertezas associadas à aplicação de políticas contabilísticas (Capítulo 2.17).

## Divulgações Quantitativas no âmbito da Carta Circular 02/2014/DSP do Banco de Portugal

- a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

Segmento	Exposição total	Da Exposição total 31.12.2015				Imparidade total	Da Imparidade total 31.12.2015	
		Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado		Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
<b>Corporate</b>	<b>17,263</b>	<b>13,892</b>	<b>232</b>	<b>3,371</b>	<b>1,843</b>	<b>3,764</b>	<b>1,270</b>	<b>2,494</b>
Auto	16,729	13,604	232	3,125	1,771	3,543	1,253	2,290
Lar	215	63	0	152	27	143	11	132
CC	319	225	0	94	45	78	6	72
<b>Retail</b>	<b>1,064,332</b>	<b>970,387</b>	<b>8,526</b>	<b>93,945</b>	<b>41,935</b>	<b>55,281</b>	<b>7,052</b>	<b>48,229</b>
Auto	878,168	812,318	6,995	65,850	33,042	39,183	5,930	33,253
Lar	63,299	57,014	138	6,285	1,482	3,493	332	3,161
CC	122,865	101,055	1,393	21,810	7,411	12,605	790	11,815
<b>Total</b>	<b>1,081,595</b>	<b>984,279</b>	<b>8,758</b>	<b>97,316</b>	<b>43,778</b>	<b>59,045</b>	<b>8,322</b>	<b>50,723</b>

- a.1)

Segmento	Exposição total	Exposição 31.12.2014				Imparidade total	Imparidade 31.12.2014	
		Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado		Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
<b>Corporate</b>	<b>18,325</b>	<b>13,128</b>	<b>66,134</b>	<b>5,198</b>	<b>1,025</b>	<b>5,345</b>	<b>339</b>	<b>5,006</b>
Auto	17,309	12,590	59	4,719	919	4,929	328	4,601
Lar	332	145	7	187	6	176	4	173
CC	684	393	0	292	100	239	8	232
<b>Retail</b>	<b>1,036,777</b>	<b>940,035</b>	<b>14,152,867</b>	<b>96,742</b>	<b>30,452</b>	<b>76,070</b>	<b>10,387</b>	<b>65,683</b>
Auto	846,809	785,272	11,413	61,537	23,527	51,297	8,263	43,034
Lar	68,600	59,336	365	9,264	973	6,000	464	5,535
CC	121,368	95,428	2,375	25,941	5,953	18,774	1,660	17,114
<b>Total</b>	<b>1,055,102</b>	<b>953,163</b>	<b>14,219,002</b>	<b>101,940</b>	<b>31,478</b>	<b>81,415</b>	<b>10,726</b>	<b>70,688</b>

Adicionalmente, a rubrica do Balanço “Crédito Clientes” é constituída por juros a vencer, comissões diferidas e receitas com rendimento diferido.

Segmento	Da exposição total 31.12.2015					Imparidade Total	Da imparidade total 31.12.2015			
	Exposição total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso <30	Dias de atraso >30	Dias de atraso <=90*	Dias de atraso >90		Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <=90*	Dias de atraso >90
		Sem indícios	Sub-total							
<b>Corporate</b>	<b>17,263</b>	<b>13,470</b>	<b>13,470</b>	<b>1,370</b>	<b>2,423</b>	<b>3,764</b>	<b>137</b>	<b>80</b>	<b>1,252</b>	<b>2,295</b>
Auto	16,729	13199	13,199	1,353	2,177	3,543	132	77	1,243	2,091
Lar	215	49	49	14	152	143	5	0	6	132
CC	319	222	222	3	94	78	0	3	3	72
<b>Retail</b>	<b>1,064,332</b>	<b>992,659</b>	<b>992,659</b>	<b>1,358</b>	<b>70,315</b>	<b>55,281</b>	<b>4,160</b>	<b>4,207</b>	<b>829</b>	<b>46,085</b>
Auto	878,168	830,154	830,154	1,223	46,791	39,183	3,385	3,460	754	31,584
Lar	63,299	57,757	57,757	51	5,491	3,493	195	181	30	3,087
CC	122,865	104,748	104,748	84	18,033	12,605	580	566	45	11,414
<b>Total</b>	<b>1,081,595</b>	<b>1,006,129</b>	<b>1,006,129</b>	<b>2,728</b>	<b>72,738</b>	<b>59,045</b>	<b>4,297</b>	<b>4,287</b>	<b>2,081</b>	<b>48,380</b>

a.2)

Segmento	Da exposição total 31.12.2014					Imparidade total 31.12.2014	Da imparidade total 31.12.2014			
	Exposição total 31.12.2014	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso <30	Dias de atraso >30	Dias de atraso <=90*	Dias de atraso >90		Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <=90*	Dias de atraso >90
		Sem indícios	Sub-total							
<b>Corporate</b>	<b>18,325</b>	<b>12,514</b>	<b>12,514</b>	<b>809</b>	<b>5,002</b>	<b>5,345</b>	<b>308</b>	<b>31</b>	<b>638</b>	<b>4,368</b>
Auto	17,309	11,977.28	11,977	803	4,528	4,929	297	31	633	3,969
Lar	332	143.84	144	1	187	176	3	1	0	172
CC	684	392.70	393	5	287	239	8	0	5	227
<b>Retail</b>	<b>1,036,777</b>	<b>938,130.83</b>	<b>938,131</b>	<b>3,766</b>	<b>94,880</b>	<b>76,070</b>	<b>6,136</b>	<b>4,252</b>	<b>1,824</b>	<b>63,858</b>
Auto	846,809	784,033.72	784,034	2,951	59,825	51,297	4,976	3,287	1,433	41,601
Lar	68,600	59,200.07	59,200	303	9,097	6,000	241	224	124	5,411
CC	121,368	94,897.05	94,897	512	25,959	18,774	919	741	268	16,846
<b>Total</b>	<b>1,055,102</b>	<b>950,644.65</b>	<b>950,645</b>	<b>4,575</b>	<b>99,883</b>	<b>81,415</b>	<b>6,444</b>	<b>4,283</b>	<b>2,462</b>	<b>68,226</b>

b) Em 31 de Dezembro de 2015, o detalhe da carteira de crédito por segmento e ano de produção é:

Ano de produção	Auto			Lar			CC			Crédito ao Consumo		
	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	515	88	60	6,271	49	18	451	11	7	7,237	148	85
2005	116	267	186	3,389	110	58	267	39	25	3,772	416	269
2006	323	1,188	770	2,754	201	111	330	382	201	3,407	1,771	1,082
2007	1,135	4,987	2,496	458	203	107	530	1,251	677	2,123	6,441	3,280
2008	4,741	23,531	5,980	576	495	195	1,305	4,198	2,122	6,622	28,224	8,297
2009	7,188	40,593	6,025	559	828	295	2,051	6,872	2,385	9,798	48,293	8,705
2010	10,639	66,424	6,446	886	1,356	458	2,608	10,681	2,625	14,133	78,461	9,529
2011	13,060	86,836	7,265	3,306	3,438	730	3,297	13,069	2,464	19,663	103,343	10,459
2012	11,596	81,237	4,814	5,753	5,186	577	1,001	3,260	462	18,350	89,683	5,853
2013	14,294	116,263	4,040	9,343	8,959	399	3,313	12,010	774	26,950	137,232	5,213
2014	19,382	184,368	3,125	12,644	15,729	396	5,308	26,209	624	37,334	226,306	4,145
2015	24,733	289,115	1,518	21,623	26,961	292	7,502	45,201	318	53,858	361,277	2,128
<b>Total</b>	<b>107,722</b>	<b>894,897</b>	<b>42,725</b>	<b>67,562</b>	<b>63,515</b>	<b>3,636</b>	<b>27,963</b>	<b>123,183</b>	<b>12,684</b>	<b>203,247</b>	<b>1,081,595</b>	<b>59,045</b>

Em 31 de Dezembro de 2014, o detalhe da carteira de crédito por segmento e ano de produção é:

Ano de produção	Auto			Lar			CC			Crédito ao Consumo		
	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	583	176	125	6,328	70	31	462	29	19	7,373	275	175
2005	197	540	388	3,502	220	127	296	91	60	3,995	851	575
2006	544	2,132	1,373	2,960	466	270	439	631	347	3,943	3,229	1,990
2007	2,356	9,990	4,252	665	438	251	826	2,146	1,205	3,847	12,574	5,708
2008	7,379	42,071	9,693	992	1,153	503	2,386	7,290	3,423	10,757	50,514	13,619
2009	10,208	65,653	9,121	1,100	1,646	615	3,301	12,297	3,916	14,609	79,596	13,652
2010	14,984	102,669	9,020	4,000	3,792	1,015	4,439	18,266	4,320	23,423	124,727	14,355
2011	16,928	129,142	10,172	8,857	8,707	1,663	4,869	21,326	3,858	30,654	159,175	15,693
2012	14,281	115,998	5,293	8,798	9,553	906	1,404	5,023	592	24,483	130,574	6,791
2013	16,580	156,268	4,081	13,389	15,912	482	4,423	18,343	899	34,392	190,523	5,462
2014	21,779	239,479	2,708	23,979	26,975	313	6,967	36,610	374	52,725	303,064	3,395
<b>Total</b>	<b>105,819</b>	<b>864,118</b>	<b>56,226</b>	<b>74,570</b>	<b>68,932</b>	<b>6,176</b>	<b>29,812</b>	<b>122,052</b>	<b>19,013</b>	<b>210,201</b>	<b>1,055,102</b>	<b>81,415</b>

- c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor, geografia.

c.1) Por segmento:

31.12.2015	Auto		Lar		Circuito Curto		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>								
Individual (Corporate)	16,729	3,543	215	143	319	78	17,263	3,764
Coletiva (Retail)	878,168	39,183	63,299	3,493	122,865	12,605	1,064,332	55,281
<b>Total</b>	<b>894,897</b>	<b>42,726</b>	<b>63,514</b>	<b>3,636</b>	<b>123,184</b>	<b>12,683</b>	<b>1,081,595</b>	<b>59,045</b>

31.12.2014	Auto		Lar		Circuito Curto		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>								
Individual (Corporate)	17,309	4,929	332	176	684	239	18,325	5,345
Coletiva (Retail)	846,809	51,297	68,600	6,000	121,368	18,774	1,036,777	76,070
<b>Total</b>	<b>864,118</b>	<b>56,226</b>	<b>68,932</b>	<b>6,176</b>	<b>122,053</b>	<b>19,013</b>	<b>1,055,102</b>	<b>81,415</b>

c.2) Por setor de atividade:

Avaliação	Classic Credit		Mortgage		Revolving		Leasing		Dealer Funding		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual (Corporate)	73,421	5,265	0	0	0	0	694	91	11,070	1,142	224	206	85,409	6,704
Coletiva (Retail)	956,882	49,762	400	0	7,401	1,076	31,502	1,503	0	0	0	0	996,185	52,341
<b>Total</b>	<b>1,030,303</b>	<b>55,027</b>	<b>400</b>	<b>0</b>	<b>7,401</b>	<b>1,076</b>	<b>32,196</b>	<b>1,594</b>	<b>11,070</b>	<b>1,142</b>	<b>224</b>	<b>206</b>	<b>1,081,594</b>	<b>59,045</b>

31.12.2014	Classic Credit		Mortgage		Revolving		Leasing		Dealer Funding		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>														
Individual (Corporate)	8,186	3,528	0	0	13	9	1,242	224	8,557	1,281	327	303	18,325	5,345
Coletiva (Retail)	994,922	72,392	271	0	9,566	1,712	32,018	1,965	0	0	0	0	1,036,777	76,070
<b>Total</b>	<b>1,003,108</b>	<b>75,920</b>	<b>271</b>	<b>0</b>	<b>9,579</b>	<b>1,722</b>	<b>33,259</b>	<b>2,189</b>	<b>8,557</b>	<b>1,281</b>	<b>327</b>	<b>303</b>	<b>1,055,102</b>	<b>81,415</b>

c.3) Por geografia

31.12.2015	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>				
Individual (Corporate)	17,263	3,764	17,263	3,764
Coletiva (Retail)	1,064,332	55,281	1,064,332	55,281
<b>Total</b>	<b>1,081,595</b>	<b>59,045</b>	<b>1,081,595</b>	<b>59,045</b>

31.12.2014	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>				
Individual (Corporate)	18,325	5,345	18,325	5,345
Coletiva (Retail)	1,036,777	76,070	1,036,777	76,070
<b>Total</b>	<b>1,055,102</b>	<b>81,415</b>	<b>1,055,102</b>	<b>81,415</b>

## d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada

Medida	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Consolidation	349	190	6,432	2,199	6,781	2,389
Financed good recovered or sold (if sold not managed by Credibom)	379	3	7,462	4,367	7,841	4,370
Postponement	377	17	1,375	454	1,752	471
Re-aging	4,991	90	23,135	7,052	28,126	7,142
Rescheduling	2,661	46	5,373	1,247	8,034	1,293
<b>Total</b>	<b>8,757</b>	<b>346</b>	<b>43,777</b>	<b>15,319</b>	<b>52,534</b>	<b>15,665</b>

Medida	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Consolidation	38	5	825	713	863	718
Financed good recovered or sold (if sold not managed by Credibom)	352	17	5,947	3,467	6,299	3,483
Postponement	5	0	0	0	5	0
Re-aging	9,433	327	20,371	7,652	29,804	7,979
Rescheduling	4,391	103	4,333	1,322	8,724	1,426
<b>Total</b>	<b>14,219</b>	<b>451</b>	<b>31,478</b>	<b>13,154</b>	<b>45,697</b>	<b>13,606</b>

## e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b>Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	57,015	43,953
Créditos reestruturados no período	12,813	14,413
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	17,293	12,669
<b>Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>52,534</b>	<b>45,697</b>

## f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito Corporate

31.12.2015	Corporate			
	Imóveis		Outros colaterais reais *	
	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	11	2,071	-	-
>= 0,5 M€ e < 1 M€	1	875	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	1	1,600	-	-
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>4,546</b>	-	-

31.12.2014	Corporate			
	Imóveis		Outros colaterais reais *	
	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor				
< 0,5 M€	10	1,783	-	-
>= 0,5 M€ e < 1 M€	2	1,534	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	1	1,314	-	-
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>4,631</b>	-	-

## g) Rácio LTV dos segmentos de Auto, Lar e Circuito curto

Segmento/Rácio	31.12.2015			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
<b>Auto</b>				
Sem colateral associado	n.a.			
< 60%	4	784	18	8
>= 60% e < 80%	1	112	0	0
>= 80% e < 100%	0	0	0	0
>= 100%	8	1,661	868	1,374
<b>Lar</b>				
Sem colateral associado	n.a.			
< 60%				
>= 60% e < 80%				
>= 80% e < 100%				
>= 100%				
<b>Circuito Curto</b>				
Sem colateral associado	n.a.			
< 60%	1	108	0	0
>= 60% e < 80%	1	153	0	0
>= 80% e < 100%	1	139	0	0
>= 100%				

Segmento/Rácio	31.12.2014			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
<b>Auto</b>				
Sem colateral associado	n.a.			
< 60%	4	494	30	15
>= 60% e < 80%	2	613	427	613
>= 80% e < 100%	2	571	0	0
>= 100%	5	443	994	832
<b>Lar</b>				
Sem colateral associado	n.a.			
< 60%				
>= 60% e < 80%				
>= 80% e < 100%				
>= 100%				
<b>Circuito Curto</b>				
Sem colateral associado	n.a.			
< 60%	1	112	0	0
>= 60% e < 80%				
>= 80% e < 100%				
>= 100%				

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e antiguidade

		31.12.2015			
Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico		
<b>Edifícios construídos</b>					
Comerciais	2	1,049	893		
Habitação	-	-	-		
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1,049</b>	<b>893</b>		

Tempo decorrido desde a dação/execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<b>Edifícios construídos</b>					
Comerciais	0	190	-	703	893
Habitação	-	-	-	-	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>190</b>	<b>-</b>	<b>703</b>	<b>893</b>

		31.12.2014			
Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico		
<b>Edifícios construídos</b>					
Comerciais	3	2,019	1,879		
Habitação	-	-	-		
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>2,019</b>	<b>1,879</b>		

Tempo decorrido desde a dação/execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<b>Edifícios construídos</b>					
Comerciais	190	719	-	9,700	10,609
Habitação	-	-	-	-	0
<b>Total</b>	<b>190</b>	<b>719</b>	<b>-</b>	<b>9,700</b>	<b>10,609</b>

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos

31.12.2015 Segmento	Classes de risco IFRS							Total
	0	1.1	1.2	1.3	2	3	4	
Auto	786,969	38,275	12,250	4,767	5,379	2,793	44,463	894,896
Lar	55,195	1,673	598	245	557	119	5,127	63,514
Circuito Curto	99,368	3,544	1,160	559	1,440	348	16,766	123,185
<b>Total</b>	<b>941,532</b>	<b>43,492</b>	<b>14,008</b>	<b>5,571</b>	<b>7,376</b>	<b>3,260</b>	<b>66,356</b>	<b>1,081,595</b>

31.12.2014 Segmento	Classes de risco IFRS							Total
	0	1.1	1.2	1.3	2	3	4	
Auto	732,265	45,188	13,997	5,926	8,152	4,048	54,543	864,118
Lar	56,375	1,970	770	366	836	207	8,407	68,932
Circuito Curto	88,348	4,775	1,823	1,159	1,867	572	23,508	122,053
<b>Total</b>	<b>876,988</b>	<b>51,933</b>	<b>16,591</b>	<b>7,451</b>	<b>10,855</b>	<b>4,827</b>	<b>86,458</b>	<b>1,055,102</b>

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento

31.12.2015 Segmento	Classes de risco IFRS						
	0	1.1	1.2	1.3	2	3	4
Auto	0.00%	9.00%	16.16%	25.47%	43.47%	61.20%	69.60%
Lar	0.00%	9.74%	17.48%	27.34%	42.80%	60.77%	54.41%
Circuito Curto	0.00%	13.88%	25.51%	35.20%	51.44%	64.30%	63.87%

31.12.2014 Segmento	Classes de risco IFRS						
	0	1.1	1.2	1.3	2	3	4
Auto	0.00%	12.01%	17.66%	25.36%	44.14%	61.05%	71.81%
Lar	0.00%	12.88%	20.43%	26.40%	40.56%	57.35%	58.55%
Circuito Curto	0.00%	21.77%	30.48%	37.90%	52.14%	65.60%	66.01%

Para além da imparidade individual e coletiva conforme acima descrito, encontra-se constituída uma imparidade adicional para situações específicas no montante de € 3,965 milhares euros (2014:3,727 milhares euros).

#### Reconciliação entre montantes imparidade decorrentes do modelo acima descrito e os valores registados nas demonstrações financeiras individuais

	31.12.15	31.12.14
<b>Imparidade</b>		
Individual	3,764	5,345
Coletiva	55,281	76,070
Outra	3,965	3,727
	<b>63,010</b>	<b>85,142</b>
<b>Provisões nas Demonstrações Financeiras</b>		
para créditos de cobrança duvidosa	959	1,395
para créditos e juros vencidos	62,710	81,698
para riscos gerais de crédito e outros	16,831	16,298
	<b>80,500</b>	<b>99,391</b>
Reconciliação	<b>17,490</b>	<b>14,249</b>

#### NOTA 14 – PROVISÕES E IMPARIDADE

Os movimentos ocorridos nas provisões e imparidades durante os exercícios de 2015 e de 2014 foram os seguintes:

	Saldo em 31.12.14	Reforços	Reposições/ Anulações	Transferências	Utilizações	Saldo em 31.12.15
Provisões para crédito e juros vencidos	81,698	96,376	(88,349)	105	(27,120)	62,710
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	1,395	4,460	(4,807)	17	(106)	959
<b>Provisões apresentadas no activo</b>	<b>83,093</b>	<b>100,836</b>	<b>(93,156)</b>	<b>122</b>	<b>(27,226)</b>	<b>63,669</b>
Provisões para Riscos Gerais de Crédito	14,258	8,591	(6,266)	(1,608)	-	14,975
Provisões para Outros Riscos	2,040	(138)	(41)	(5)	-	1,856
<b>Provisões apresentadas no passivo</b>	<b>16,298</b>	<b>8,453</b>	<b>(6,307)</b>	<b>(1,613)</b>	<b>-</b>	<b>16,831</b>
<b>Passivos associados a ativos titularizados</b>				1,486		1,486
	<b>99,391</b>	<b>109,289</b>	<b>(99,463)</b>	<b>(5)</b>	<b>(27,226)</b>	<b>81,986</b>

	Saldo em 31.12.13	Reforços	Reposições/ Anulações	Transferências	Utilizações	Saldo em 31.12.14
Provisões para crédito e juros vencidos	99,341	141,364	(127,995)	-	(31,012)	81,698
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	1,142	5,234	(4,834)	-	(147)	1,395
<b>Provisões apresentadas no activo</b>	<b>100,483</b>	<b>146,598</b>	<b>(132,829)</b>	<b>-</b>	<b>(31,159)</b>	<b>83,093</b>
Provisões para Riscos Gerais de Crédito	14,401	5,914	(6,052)	-	(5)	14,258
Provisões para Outros Riscos	6,492	(4,430)	(23)	-	1	2,040
<b>Provisões apresentadas no passivo</b>	<b>20,893</b>	<b>1,484</b>	<b>(6,075)</b>	<b>-</b>	<b>(4)</b>	<b>16,298</b>
<b>Total de provisões</b>	<b>121,376</b>	<b>148,082</b>	<b>(138,904)</b>	<b>-</b>	<b>(31,163)</b>	<b>99,391</b>

De acordo com a Carta-circular nº47/2007/DSB do Banco de Portugal, a constituição de provisões para ativos cedidos em operações de titularização, não afetam a conta de resultados da instituição cedente. O passivo associado a estes ativos, deve no entanto ser reduzido pelo montante das provisões a constituir de acordo com o Aviso nº3/95, do Banco de Portugal.

#### NOTA 15 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O Banco transferiu em junho de 2013 um imóvel de Ativos Fixos Tangíveis para Propriedade de Investimento, uma vez que deixou de utilizar o ativo no exercício da sua atividade, passando a ter como objetivo a obtenção de rendas do mesmo.

O movimento registado durante 2014 e 2015 é apresentado como se segue:

	Saldo em 31.12.14		Aquisições	Imparidade e Amortizações do exercício	Alienações / abates (liq)	Reg.	Transfe- rências	Valor líquido em 31.12.15
	Valor bruto	Imparidade e Amortizações acumuladas						
Propriedades de Investimento	2,935	(878)	-	(254)	-	-	-	1,803
	<b>2,935</b>	<b>(878)</b>	<b>-</b>	<b>(254)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,803</b>

	Saldo em 31.12.13		Aquisições	Imparidade e Amortizações do exercício	Alienações / abates (liq)	Reg.	Transfe- rências	Valor líquido em 31.12.14
	Valor bruto	Imparidade e Amortizações acumuladas						
Propriedades de Investimento	2,935	(644)	-	(234)	-	-	-	2,057
	<b>2,935</b>	<b>(644)</b>	<b>-</b>	<b>(234)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2,057</b>

#### NOTA 16 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de ativos tangíveis registados durante os exercícios de 2015 e de 2014 é como segue:

	Saldo em 31.12.14			Amortizações do exercício	Alienações /abates			Valor líquido em 31.12.15
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições		Valor Bruto	Amortizações	Transferências	
Obras em edifícios arrendados	1,320	(324)	5	(178)	-	-	-	823
Equipamento:								
Mobiliário e material	1,190	(924)	2	(43)	(605)	605	-	225
Máquinas e ferramentas	206	(195)	-	(3)	-	-	-	8
Equipamento informático	3,936	(3,499)	121	(254)	(94)	94	(1)	303
Instalações interiores	1,201	(1,073)	2	(31)	(6)	6	-	99
Equipamento de segurança	237	(145)	-	(18)	(86)	86	-	74
Material de transporte	976	(160)	1,186	(270)	-	-	-	1,732
Outro equipamento	116	(116)	-	-	-	-	-	-
Património artístico	27	(27)	-	-	(5)	5	-	-
Em curso	3	-	153	-	-	-	11	167
	<b>9,212</b>	<b>(6,463)</b>	<b>1,469</b>	<b>(797)</b>	<b>(796)</b>	<b>796</b>	<b>10</b>	<b>3,431</b>

	Saldo em 31.12.13				Alienações / abates			Valor
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações	Transferências	líquido em 31.12.14
Obras em edifícios arrendados	1,320	(147)	-	(177)	-	-	-	996
Equipamento:								
Mobiliário e material	1,186	(881)	4	(43)	-	-	-	266
Máquinas e ferramentas	204	(191)	2	(4)	-	-	-	11
Equipamento informático	3,849	(3,111)	87	(388)	-	-	-	437
Instalações interiores	1,200	(1,036)	-	(37)	-	-	-	127
Equipamento de segurança	237	(126)	-	(19)	-	-	-	92
Material de transporte	485	(18)	492	(142)	-	-	-	817
Outro equipamento	116	(116)	-	-	-	-	-	-
Património artístico	27	(27)	-	-	-	-	-	-
Em curso	3	-	-	-	-	-	-	3
	<b>8,627</b>	<b>(5,653)</b>	<b>585</b>	<b>(810)</b>	-	-	-	<b>2,749</b>

### NOTA 17 – ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis registados durante os exercícios de 2015 e de 2014 é como segue:

	Saldo em 31.12.14				Alienações / abates		Valor
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Transferências		líquido em 31.12.15
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-
Despesas de invest. e desen.	479	(479)	-	-	-	-	-
Sist. Trat. Aut. Dados	5,288	(3,533)	27	(799)	-	80	1,063
Imobilizado em curso	169	-	263	-	-	(90)	342
	<b>6,181</b>	<b>(4,257)</b>	<b>290</b>	<b>(799)</b>	-	<b>(10)</b>	<b>1,405</b>

	Saldo em 31.12.13				Alienações / abates		Valor
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Transferências		líquido em 31.12.14
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-
Despesas de invest. e desen.	479	(479)	-	-	-	-	-
Sist. Trat. Aut. Dados	4,980	(2,594)	219	(938)	-	88	1,755
Imobilizado em curso	38	-	293	-	-	(162)	169
	<b>5,742</b>	<b>(3,318)</b>	<b>512</b>	<b>(938)</b>	-	<b>(74)</b>	<b>1,924</b>

Os principais projetos que se encontram contabilizados em Ativos intangíveis em curso, nos exercícios de 2015 e de 2014, são maioritariamente referentes a software de suporte a produtos específicos, cujo custo é determinado de modo fiável e os quais irão gerar benefícios económicos futuros.

Assim, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica de Ativos intangíveis – imobilizado em curso é composta pelos seguintes projetos:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
ACO / JDE	-	5
Sales Force II	30	30
Sales Force	-	61
Upgrade ICBS	1	1
Contencioso e Gestão de Custos	273	72
Mazda	38	-
<b>Imobilizado em curso</b>	<b><u>342</u></b>	<b><u>169</u></b>

O projeto Sales Force tem como objetivo implementar a atual ferramenta CRM do Banco Credibom (Salesforce.Com) no Circuito Longo, de modo a potenciar o processo de angariação de parceiros, e processos de suporte à concretização de produção. A data de conclusão deste projeto foi janeiro 2015.

O projeto Contencioso e Gestão de Custos visa introduzir uma ferramenta de gestão para as Fases de Recuperação Externa, Pré-Contencioso, Contencioso e Perdas que garanta uma maior eficiência nos processos utilizados, com data de conclusão em fevereiro de 2016.

#### NOTA 18 – IMPOSTOS ATIVOS E PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados no balanço é como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Impostos correntes passivos</b>		
IRC	<u>(887)</u>	<u>(4,145)</u>
<b>Impostos diferidos</b>		
Ativos	<u>22,367</u>	<u>4,338</u>
	<b><u>22,367</u></b>	<b><u>4,338</u></b>
<b>Registados por contrapartida de</b>		
Resultado do exercício (ver Nota 11)	16,153	(1,264)
Situação Líquida	<u>1,876</u>	<u>-</u>
	<b><u>18,029</u></b>	<b><u>(1,264)</u></b>

**NOTA 19 – OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS**

A decomposição da rubrica Outros Ativos encontra-se no quadro que se segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Outros Activos</b>		
Devedores e outras aplicações	2,222	4,083
Outros ativos - imóveis	190	2,055
Imparidades dos outros ativos - imóveis	(16)	(895)
Devedores e outras aplicações	(13)	(7)
	<u>2,383</u>	<u>5,236</u>
<b>Rendimentos a receber</b>		
Out juros e rendi/os similares	31	-
Outros rendimentos a receber	1,409	755
	<u>1,440</u>	<u>755</u>
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
Fundo de pensões (ver Nota 24)	-	296
Outras rendas	117	117
Outras	308	426
	<u>425</u>	<u>839</u>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Outras operações a regularizar	<u>8,372</u>	<u>1,229</u>
	<u>12,620</u>	<u>8,059</u>

Na rubrica Outros rendimentos a receber está incluído o montante de Servicer fee no montante de 263 milhares euros, no âmbito da operação de titularização de créditos.

A rubrica Outros ativos, registava em 2014, um imóvel adquirido em dação e cuja venda foi realizada em outubro de 2015.

O decréscimo na rubrica imparidade dos outros ativos é explicada pela venda mencionada.

A decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que se segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Fundo de pensões (ver Nota 24)</b>		
Responsabilidades com pensões	54,524	47,456
Valor patrimonial do Fundo	(52,937)	(47,098)
	<u>1,587</u>	<u>358</u>
<b>Credores e outros recursos</b>		
Sector Público administrativo	1,740	1,218
Cobranças por conta de terceiros	8	-
Contribuições p/out sistema de saúde	64	-
Credores diversos	3,620	3,759
	<u>5,432</u>	<u>4,977</u>
<b>Encargos a pagar</b>		
Outros encargos a pagar	<u>17,119</u>	<u>17,275</u>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Outras operações a regularizar	<u>9,792</u>	<u>8,230</u>
	<u>33,930</u>	<u>30,840</u>

**NOTA 20 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Recursos de IC's no País:</b>		
Outros recursos	924	2,874
<b>Recursos de IC's no Estrangeiro:</b>		
Empréstimos obtidos (ver Nota 32)	971,500	876,500
<b>Juros a Pagar</b>	<u>6,360</u>	<u>7,490</u>
	<b><u>978,784</u></b>	<b><u>886,864</u></b>

Os Empréstimos obtidos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são compostos por linhas de *funding*, obtidas junto do acionista CACF, com as maturidades dos seus *cash flows* futuros. A taxa média ponderada em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é de 1.67% e de 2.28%, respetivamente.

No conjunto destes empréstimos existem linhas de *funding* no montante de 40.000 milhares de euros, cobertas por títulos com acordo de recompra "REPO".

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Até 1 ano	195,200	203,992
De 1 ano a 5 anos	<u>783,584</u>	<u>682,872</u>
	<b><u>978,784</u></b>	<b><u>886,864</u></b>

**NOTA 21 – OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Suprimento subordinado nº 1	9,000	9,000
Suprimento subordinado nº 4	3,000	3,000
Suprimento subordinado nº 5	5,100	5,100
Suprimento subordinado nº 6	10,000	10,000
Juros de passivos subordinados	<u>58</u>	<u>62</u>
	<b><u>27,158</u></b>	<b><u>27,162</u></b>

*"Suprimento subordinado nº 1"*

Em 14 de janeiro de 2005, o Banco emitiu um suprimento perpétuo subordinado no montante de €9 milhões, por período indeterminado. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de abril, 14 de julho, 14 de outubro e 14 de janeiro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescidas de um spread de 1,50% ou de 2.25%, para os primeiros cinco anos e a partir do quinto ano, respetivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2015 é de 2.201% (31 de dezembro de 2014: 2.329%).

*"Suprimento subordinado nº 4"*

Em 30 de junho de 2008, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €3 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de junho, 30 de setembro, 31 de dezembro e 31 de março de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um

spread de 2.125%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2015 é de 1.994% (31 de dezembro de 2014: 2.205%).

*“Suprimento subordinado nº 5”*

Em 13 de agosto de 2010, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €5.1 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 13 de agosto, 13 de novembro, 13 de fevereiro e 13 de maio de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2015 é de 1.921% (31 de dezembro de 2014: 2.079%).

*“Suprimento subordinado nº 6”*

Em 30 de setembro de 2010, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €10 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de setembro, 31 de dezembro, 31 de março e 30 de junho de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2015 é de 1.869% (31 de dezembro de 2014: 2.080%).

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
De 1 ano a 5 anos	18,115	3,000
Mais de 5 anos	9,043	24,162
	<u><b>27,158</b></u>	<u><b>27,162</b></u>

## NOTA 22 – COMPROMISSOS EXTRAPATRIMONIAIS

Os compromissos extrapatrimoniais do Banco são resumidos como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	38,442	38,314
Outros compromissos revogáveis	147	151
	<u><b>38,589</b></u>	<u><b>38,465</b></u>
<b>Compromissos assumidos por terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	20,000	20,000
	<u><b>20,000</b></u>	<u><b>20,000</b></u>

Os Compromissos perante terceiros decompõem-se em linhas de crédito revogáveis e outros compromissos revogáveis. Nas linhas de crédito revogáveis estão contabilizados os *plafonds* não utilizados dos clientes associados ao produto *revolving*. Nos outros compromissos revogáveis estão os *plafonds* não utilizados dos cartões de crédito dos empregados. A condição de revogável consiste no fato de ser possível o seu cancelamento ou alteração com o acordo expresso de alguma das partes envolvidas.

Os Compromissos assumidos por terceiros detalham-se em linhas de crédito revogáveis, das quais, uma diz respeito a um acordo contratual efetuado com a CACF, pelo qual a conta de depósito à ordem pode ter um saldo devedor até ao montante de 5,000 milhares euros.

As restantes contas extrapatrimoniais encontram-se descritas nas notas associadas aos respetivos valores.

**NOTA 23 – HONORÁRIOS PAGOS AOS AUDITORES**

Os custos relativamente aos honorários pagos à Sociedade de Revisores oficiais de Contas a 31 de dezembro de 2015 e 2014 encontram-se discriminados da seguinte forma:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Receitas provenientes da revisão legal das contas	50	54
Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável	40	29
Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria, que não são exigidos pela legislação aplicável	<u>76</u>	<u>71</u>
	<u><b>166</b></u>	<u><b>154</b></u>

**NOTA 24 – PENSÕES DE REFORMA, SOBREVIVÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS**

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no sector bancário. Desta forma, a Segurança Social ficou responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Para pagamento das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram transmitidos para o Estado, os ativos dos fundos de pensões das instituições financeiras em causa, calculados de acordo com os termos e condições das transferências dos ativos que foram definidos.

Conforme referido na Nota 2.12 o Banco assumiu responsabilidades pelo pagamento de Pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efetuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19R (IAS 19 Revista).

O Banco aderiu, em 1996, como associado ao Fundo de Pensões GES. Este Fundo de Pensões aberto é destinado a empresas do Grupo Espírito Santo sendo gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, SA. Em dezembro de 2007, o Fundo de Pensões Credibom foi transferido para o Fundo de Pensões aberto Multireforma, continuando a ser gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	<u>Pressupostos</u>		<u>Verificados</u>	
	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Hipóteses financeiras</b>				
Taxa de rendimento do Fundo	2.40%	2.70%	-1.92%	3.65%
Taxa de crescimento salarial	1.50%	1.50%	3.40%	1.70%
Taxa de desconto	2.40%	2.70%	2.40%	2.70%
Taxa de crescimento das pensões	1.00%	1.00%	0.00%	0.00%
Inflação	1.75%	1.50%	0.50%	0.20%
<b>Hipóteses demográficas</b>				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	-	-
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	-	-
Tábua de turnover	Não utilizada	Não utilizada	-	-
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos	-	-
Saída em serviço	Nenhuma	Nenhuma	-	-
<b>Métodos de valorização actuarial</b>				
	Project Unit Credit Method			

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os pensionistas e colaboradores no ativo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões financiados pelo fundo de pensões são em número de:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Pensionistas por reforma	21	21
Colaboradores no activo	358	331
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	86	82

No ano de 2010, no âmbito do processo de despedimento coletivo ocorrido no Banco, verificou-se a saída de 55 colaboradores ativos e a passagem de 7 colaboradores ativos à situação de reforma. Dado o compromisso assumido pelo Credibom no processo de negociação destas saídas, é sua intenção garantir a este grupo específico de ex-colaboradores uma pensão de reforma calculada de acordo com as regras do plano de pensões do Banco Credibom. Esta pensão foi apurada, assumindo toda a antiguidade no sector bancário até ao momento da rescisão, incluindo todas as rubricas pensionáveis que o colaborador auferia na data da saída.

Em 2015, as 29 saídas (2014: 26 saídas) ocorridas foram consideradas como ex-colaboradores com direitos adquiridos, tendo para o efeito sido efetuada avaliação considerando o previsto na cláusula 140ª do ACT do Sector Bancário.

A 1 de janeiro de 2005 o valor total das remensurações (anteriormente denominadas desvios atuariais) acumuladas era positivo e no montante de 388 milhares de euros. O Banco utilizou a exceção prevista no IFRS 1 e optou por reconhecer todas as remensurações diferidas em balanço por contrapartida de resultados transitados. No entanto, ao abrigo do regime transitório estabelecido pelo Banco de Portugal n.º 4/2005, até 30 de junho de 2008 o Banco registou o montante total das remensurações por contrapartida de proveitos diferidos, os quais serão amortizados em resultados transitados de acordo com um plano de amortização de prestações uniformes em 5 anos (com início no exercício de 2006), com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de 7 anos.

Adicionalmente, tendo por base o Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008, o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que em 30 de junho de 2008 ainda se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização acima referido, irá ser atingido através de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração ali prevista.

À 31 de dezembro de 2015 encontra-se concluído registado na rubrica de Outros ativos um montante de €296 milhares (2014: 592 milhares de euros) relativos ao ajustamento de transição para as NCA (ver Nota 19). Esta rubrica teve o seguinte movimento no exercício de 2015 e 2014:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Saldo inicial	296	592
Amortização (resultados transitados) - ver Nota 26	(296)	(296)
Saldo final	<u>-</u>	<u>296</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as responsabilidades por serviços passados de colaboradores e a respetiva cobertura do fundo de pensões é como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Responsabilidades totais por serviços passados</b>		
De colaboradores reformados	5,274	4,500
De colaboradores no activo	35,073	31,693
De ex-colaboradores com direitos adquiridos	14,177	11,263
	<u><b>54,524</b></u>	<u><b>47,456</b></u>
<b>Situação patrimonial do fundo de pensões</b>		
Situação inicial	47,098	45,369
Rendimento esperado do fundo de pensões	1,272	1,816
Pensões pagas	(231)	(238)
Remensurações	(2,208)	(100)
Contribuições do Banco	6,750	-
Contribuições dos empregados	256	251
	<u><b>52,937</b></u>	<u><b>47,098</b></u>
<b>Défice de cobertura</b>	<u><b>(1,587)</b></u>	<u><b>(358)</b></u>

Durante o exercício e 2015, o Banco reforçou o montante de contribuições para o fundo de pensões no montante de 6,750 milhares de euros.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2015 e 2014 no valor atual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Responsabilidades no início do exercício	47,456	36,754
Custo do serviço corrente	1,602	1,170
Custo dos juros	1,282	1,471
Remensurações	4,092	8,302
Pensões pagas	(231)	(238)
Diferença entre a estimativa e o real da contribuição colaboradores	323	(3)
Responsabilidades no fim do exercício	<u><b>54,524</b></u>	<u><b>47,456</b></u>

Em 31 de dezembro de 2015 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 27 anos (2014: 28 anos).

Na composição dos ativos do fundo de pensões não se encontra nenhum:

- (i) ativo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e
- (ii) título emitido pelo Banco.

As remensurações do exercício de 2015 e de 2014 discriminam-se como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Remensurações durante o exercício</b>		
Rendibilidade real do fundo	2,208	100
Responsabilidades nas pensões de reforma por invalidez	4,092	8,302
Responsabilidades no Plano Médico	27	15
Remensurações registadas em Outro Rendimento Integral	<u><b>6,327</b></u>	<u><b>8,417</b></u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as demonstrações de resultados do Banco registam na rubrica de Custos com pessoal (Nota 9) os seguintes valores relativos a responsabilidades com pensões de reforma:

	<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
Custo dos serviços correntes	1,602	1,170
Custo dos juros	1,282	1,471
Contribuições dos colaboradores	(255)	(254)
Rendimento esperado do fundo de pensões	(1,272)	(1,816)
Reconhecimento da responsabilidade resultante de uma situação de reforma antecipada	323	-
Anulação custo anual colaborador expatriado	(369)	-
<b>Custos com pessoal</b>	<b>1,311</b>	<b>571</b>

A simulação de um aumento ou diminuição de 1% no custo dos serviços correntes e nas responsabilidades no final do período a 31 de dezembro de 2015 decompõem-se como segue:

	<b>Aumento</b>	<b>Diminuição</b>
Custo dos serviços correntes	1,618	1,586
Responsabilidades no final do período	55,069	53,979

O investimento do fundo de pensões do Credibom gerido pela GNB, decompõe-se como segue:

	<b>31.12.15</b>		<b>31.12.14</b>	
	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Acções	7,517	14.2%	7,794	16.6%
Obrigações	38,168	72.1%	31,085	66.0%
Outros Activos	7,252	13.7%	8,219	17.5%
	<b>52,937</b>		<b>47,098</b>	

O retorno esperado nos ativos do plano é determinado considerando o retorno esperado disponível nos ativos subjacente à atual política de investimento. Os rendimentos esperados nos investimentos de juros fixos são baseados no rendimento bruto expectável à data de balanço. Os retornos esperados em investimentos de capitais e mobiliários refletem as taxas de retorno reais de longo prazo obtidas nos respetivos mercados.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontravam no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no sector antes de 3 de março de 2009, passaram, a partir de 1 de janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

No sentido desta integração não afetar por um lado os descontos atualmente efetuados pelos empregados bancários para o CAFEB, reduzindo deste modo o seu vencimento líquido, nem imputar às instituições bancárias custos adicionais com a majoração salarial conforme previsto no ponto 5 da Cláusula 92ª do Acordo Coletivo de Trabalho do Sector Bancário (ACTV), foi acordado que o montante de contribuições totais ascenda a 26.60%, repartidos entre os atuais 3% dos colaboradores e os restantes 23.60% a cargo das entidades patronais.

Ficou adicionalmente estipulado que transita para a esfera do Estado a proteção das eventualidades de parentalidade e a velhice, bem como a proteção de doença profissional e desemprego, continuando todos os colaboradores abrangidos pelo SAMS e Fundo Pensões para as restantes eventualidades (doença, invalidez e morte). Desta forma o pagamento da pensão de reforma por velhice passará a ser repartido entre o Banco e o Centro Nacional de Pensões, sendo que este impacto irá alterar a forma de cálculo das responsabilidades dos Fundos de Pensões.

Em termos de cálculo de responsabilidades será considerado o proporcional das pensões em cada período, ou seja, até à data de transição manter-se-á a pensão ACT e após esta data considera-se a pensão complementar determinada pela diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

Considerando o plano de pensões do Banco Credibom em vigor a 31 de dezembro de 2015, o custo normal estimado para 2016, para os benefícios que são financiados pelo fundo de pensões, seria de 3,080 milhares euros.

Os valores do fundo anteriormente divulgados foram apurados com base na informação fornecida pela GNB em janeiro de 2016, na qual o valor da UP a 31 de dezembro de 2015 era de 11.2787 euros (31 de dezembro de 2014: 11.5022 euros).

#### NOTA 25 – CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o capital está representado por 24.800.000 ações de valor nominal unitário de 5 euros encontrando-se totalmente subscrito e realizado pelo acionista único CACF – Crédit Agricole Consumer Finance.

#### NOTA 26 – RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados decompõem-se como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Reservas de Reavaliação	<u>(4,824)</u>	<u>-</u>
<b>Outras reservas e resultados transitados</b>		
Reserva legal	6,159	3,462
Resultados transitados	<u>(4,515)</u>	<u>(5,716)</u>
	<u><b>1,644</b></u>	<u><b>(2,254)</b></u>

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Reservas de reavaliação</b>		
Justo valor de Obrigações	(5,152)	-
Justo valor de acções	328	-
<b>Saldo fecho</b>	<u>(4,824)</u>	<u>-</u>
<b>Outras reservas</b>		
Saldo abertura	3,462	1,498
Transferência de Resultados Transitados para Reserva Legal	2,697	1,964
<b>Saldo fecho</b>	<u>6,159</u>	<u>3,462</u>
<b>Resultados Transitados</b>		
Saldo abertura	(5,716)	5,310
Resultado líquido ano anterior	26,969	19,641
Transferência para reserva legal	(2,697)	(1,964)
Distribuição Resultados	(16,599)	(20,000)
Outros ajustamentos	151	10
Remensurações fundo pensões	(6,327)	(8,417)
Amortização do dif. de responsabilidades com pensões (ver Nota 24)	(296)	(296)
	<u>(4,515)</u>	<u>(5,716)</u>
<b>Total de outras reservas e resultados transitados</b>	<u><b>1,644</b></u>	<u><b>(2,254)</b></u>

#### NOTA 27 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui as seguintes componentes:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6,360	7,479
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15,816	2,584
	<u><b>22,176</b></u>	<u><b>10,063</b></u>

#### NOTA 28 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A rubrica de ativos financeiros disponíveis para venda é composta por:

	<u>31.12.15</u>
Títulos adquiridos no âmbito da operação de titularização	646,300
Prémio de emissão	3,629
	<u>649,929</u>
Imparidade de Obrigações	(7,155)
Justo valor de Ações	455
	<u>(6,700)</u>
<b>Total</b>	<u><b>643,229</b></u>

A imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda no montante de 6,700 milhares de euros foi registada na rubrica reservas de reavaliação líquida de impostos diferidos no montante de 1,876 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo desta rubrica inclui títulos valorizados ao seu justo valor, emitidos pela Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no âmbito da operação de titularização de crédito- Thetis Nº1 descrita na Introdução deste Anexo, integralmente subscritos pelo Banco.

Neste âmbito, procedeu-se à emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de rating e consequente remuneração. Em 31 de dezembro de 2015, a dívida emitida apresenta as seguintes características:

<u>Obrigações</u>	<u>Valor nominal</u>	<u>Data de maturidade</u>	<u>Rating</u>	<u>Remuneração</u>
Classe A	500,000	junho de 2038	[A] (sf)	1.10%
Classe B	146,300	junho de 2038	not rated	Residual
	<b>646,300</b>			

O pagamento de juros das obrigações da Classe A, e a distribuição do montante residual da Classe B é realizado mensalmente.

O Banco calcula a imparidade dos títulos com base no modelo económico de cálculo da imparidade dos créditos titulados que servem de base à emissão dos títulos.

Em dezembro de 2015, o Credibom procedeu à reclassificação para ativos financeiros disponíveis para venda de uma ação da Visa Europe com o valor nominal de 10 euros, e reconheceu o seu justo valor no montante de 455 milhares de euros, decorrente da operação em curso com vista à transação de venda desta ação para a Visa Inc..

## NOTA 29 – PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ATIVOS TRANSFERIDOS

À data de 31 de dezembro de 2015, esta rubrica é composta da seguinte forma:

	<u>31.12.15</u>
Capital	613,518
Encargos a pagar	3,094
Receitas com proveito diferido	9,460
<b>Total</b>	<b><u>626,072</u></b>

O saldo desta rubrica corresponde ao passivo financeiro associados aos créditos objeto da operação de titularização de crédito (Nota 13). O valor do capital corresponde aos créditos não desreconhecidos do ativo, líquidos de provisões. Os encargos a pagar representam o valor dos juros do crédito titularizados a entregar ao veículo. As receitas com proveito diferido correspondem ao stock de provisões associadas aos créditos titularizados, que à data da operação foram anuladas e cujo proveito é especializado pela duração da operação.

## NOTA 30 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

A rubrica no montante de 1.611 milhares de euros, regista o reconhecimento em proveitos, ao custo amortizado, do ganho da operação de titularização de crédito.

## NOTA 31 – IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES

Esta rubrica regista a imparidade associada a um imóvel recebido em dação, no montante de 16 milhares de euros.

**NOTA 32 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Resumem-se como segue os saldos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, relativos às transações verificadas com partes relacionadas:

	Thetis Nº1		Comissão Executiva		CACF	
	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
<b>Balço</b>						
<b>Activo</b>						
Disponibilidades	-	-	-	-	5,110	40
Ativos financeiros disponveis para venda	642,805	-	-	-	-	-
Crédito não desreconhecidos	625,927	-	-	-	-	-
Devedores diversos	-	-	-	-	2	-
Valores a receber	7,543	-	-	-	-	-
Rendimentos a receber	263	-	-	-	-	-
Aplicações	-	-	-	-	78,001	90,034
	<b>1,276,538</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>83,113</b>	<b>90,074</b>
<b>Passivo</b>						
Empréstimos	-	-	-	-	998,600	903,600
Encargos a pagar	3,094	-	-	-	6,418	7,552
Valores a pagar	1,151	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	613,518	-	-	-	-	-
Provisões	9,315	-	-	-	-	-
Receitas diferidas	9,460	-	-	-	-	-
Fundo de Pensões	-	-	-	1,283	-	-
	<b>636,538</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,283</b>	<b>1,005,018</b>	<b>911,152</b>
<b>Situação Líquida</b>						
Reveras de Reavaliação	5,151	-	-	-	-	-
	<b>5,151</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Demonstração de resultados</b>						
<b>Custos</b>						
Juros e encargos financeiros	29,391	-	-	-	19,141	22,962
Remunerações dos órgãos de gestão	-	-	435	556	-	-
Fundo de Pensões	-	-	-	20	-	-
Aluguer de Viaturas	-	-	11	35	-	-
Comissões de Gestão	-	-	-	-	418	407
<b>Proveitos</b>						
Juros e rendimentos similares	(57,035)	-	-	-	(110)	(91)
Comissão de Gestão	(1,582)	-	-	-	-	-
Proveitos em Operações financeiras	(1,611)	-	-	-	-	-
	<b>(30,837)</b>	<b>-</b>	<b>446</b>	<b>611</b>	<b>19,449</b>	<b>23,278</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>						
Garantias reais	-	-	-	-	40,000	-
Linhas de crédito revogáveis	-	-	-	-	5,000	5,000
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>45,000</b>	<b>5,000</b>

**NOTA 33 – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO****Política de remuneração dos órgãos de Administração e de Fiscalização**

O Banco Credibom assenta a política de remunerações dos Órgãos de Gestão baseado nas orientações estratégicas do seu acionista único.

Membros não Executivos da Administração

Pelo facto dos membros não executivos do Conselho de Administração não terem responsabilidades na operacionalização das estratégias definidas, não existe sistema de remuneração destes no Credibom.

Membros Executivos da Administração – Comissão Executiva

A remuneração destes membros é composta por uma componente fixa e outra variável, sendo que esta é anualmente liquidada com base em objetivos previamente definidos. Em qualquer dos casos, a decisão das mesmas encontra-se no âmbito do acionista único.

Membros do Conselho Fiscal

À exceção do membro independente que auferir uma remuneração fixa anual, aprovada pela Assembleia Geral no início de cada mandato, os restantes membros do Conselho Fiscal do Credibom não auferem qualquer tipo de remuneração, direta ou indiretamente, pelo exercício das suas funções, sendo remunerados pelas funções exercidas em outras empresas do Grupo.

De modo a dar cumprimento à legislação e em conformidade com as melhores práticas, o Comité de Nomeações e Remunerações do Banco Credibom tem preparado um documento com a definição da política de remunerações dos Órgãos de Gestão e Fiscalização, o qual será objeto de análise e aprovação na Assembleia Geral que irá decorrer no próximo mês de março de 2016.

**Remuneração anual fixa dos membros da Comissão Executiva**

A remuneração anual fixa agregada dos membros da Comissão Executiva no ano 2015 foi de 352,023 euros, individualizada da seguinte forma:

Dr. Amir Hossein Djourabtchi	228.083 euros
Dr. Philippe Durand	123.940 euros

**Remuneração anual variável dos membros da Comissão Executiva**Distribuição de Resultados (Bónus)

Dr. Philippe Durand	47,518 euros
---------------------	--------------

Unidade Operacional	N.º COLAB. AFETOS (média)	Remunerações de 2015	
		REM. FIXA	REM. VARIÁVEL
Comissão Executiva - Secretariado	1	31	5
Comissão Executiva - Chief Security Officer	1	30	2
Direção Comercial	42	1740	607
Direção de Operações	55	1274	128
Direção de Crédito	20	588	63
Direção de Recuperação de Ativos	85	1958	211
Direção de Clientes	38	890	154
Gabinete de Risco e Controlo Permanente	10	413	50
Gabinete de Compliance e Apoio Jurídico	3	90	4
Direção de Desenvolvimento	14	531	51
Gabinete de Organização e Projetos	11	372	24
Direção de Recursos Humanos	5	201	26
Departamento de Compras e Logística	5	153	15
Direção de Sistemas	18	1116	102
Gabinete de Auditoria Interna	2	89	4
Direção de Plan. Controlo de Gestão	7	266	33
Direção Financeira	16	417	47
Direção de Marketing	11	351	29
	<b>344</b>	<b>10,510</b>	<b>1,555</b>

**NOTA 34 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS**

Em conformidade com o artº 4º do capítulo III da Norma regulamentar nº 15/2009 de 30 de Dezembro emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal, com o título “Relato Financeiro dos mediadores de Seguros ou de Resseguros”, o Banco apresenta a informação detalhada pelas seguintes rubricas:

Políticas contabilísticas de reconhecimento dos proveitos e dos custos:

Banco procede ao reconhecimento dos proveitos (comissões) faturadas aos clientes e reconhecidas em resultados mensalmente de acordo com as informações enviadas pelas seguradoras;

Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

As remunerações recebidas são em numerário e relativas a comissões.

Total das comissões desagregadas por ramos e seguradoras:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
CACI	5,805	4,615
Mapfre	<u>1</u>	<u>2</u>
<b>Total</b>	<b><u>5,806</u></b>	<b><u>4,617</u></b>

**Seguros Vida / Não Vida**

	<u>31.12.15</u>			<u>31.12.14</u>		
	<u>Vida</u>	<u>Não Vida</u>	<u>Total</u>	<u>Vida</u>	<u>Não Vida</u>	<u>Total</u>
CACI	3,234	2,571	5,805	2,511	2,104	4,615
Mapfre	-	<u>1</u>	<u>1</u>	-	<u>2</u>	<u>2</u>
<b>Total</b>	<b><u>3,234</u></b>	<b><u>2,572</u></b>	<b><u>5,806</u></b>	<b><u>2,511</u></b>	<b><u>2,106</u></b>	<b><u>4,617</u></b>

A CACI, como empresa do grupo, tem praticamente a integralidade dos comissões

Valores das contas "clientes"

Não aplicável, pois na sua qualidade de mediador de seguros o Banco não tem poder de cobrança. Os prémios dos seguros são pagos pela sua totalidade diretamente às seguradoras.

Saldo de comissões a receber em 31 de dezembro de 2015:

O valor das Comissões mensais a receber a 31 de dezembro de 2015 era de 1,069 mil euros, relativos aos últimos dois meses do semestre.

**NOTA 35 – OPERAÇÃO DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITO**

A 21 de julho de 2015, foi efetuada a operação de securitização THETIS FINANCE No 1, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito automóvel, por um montante total de 640,000 milhares de euros e Juros corridos no valor de 3,682 milhares de euros. Os créditos objeto da operação de titularização de crédito, não foram desconhecidos de balanço do Banco e estão registados na rubrica Crédito a Clientes.

A titularização dos créditos foi feita pelo seu valor bruto de capital, sendo que o stock de provisões, à data da operação representa o ganho da operação. Este valor será reconhecido em proveitos, ao seu custo amortizado, pela duração da mesma.

A operação vence-se em junho 2038, e tem um período de revolving de 36 meses durante o qual, o valor correspondente à amortização dos créditos titularizado e a pagar ao veículo, servirá para a compra de novos créditos.

Neste âmbito, procedeu-se à emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de rating e consequente remuneração. Em 31 de dezembro de 2015, a dívida emitida apresenta as seguintes características:

<u>Obrigações</u>	<u>Valor nominal</u>	<u>Data de maturidade</u>	<u>Rating</u>	<u>Remuneração</u>
Classe A	500,000	junho de 2038	[A] (sf)	1.10%
Classe B	146,300	junho de 2038	not rated	Residual
	<b>646,300</b>			

As obrigações emitidas foram totalmente adquiridas pelo Banco.

Os títulos foram adquiridos acima do par, pelo montante de 649,982 milhares de euros e foi constituída uma *cash reserve* de 6,300 milhares euros.

### NOTA 36 – IFRS DIVULGAÇÕES – NOVAS NORMAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2015:

#### Normas

a) Melhorias às normas 2011 - 2013. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40.

- IFRS 1, 'Adoção pela primeira vez das IFRS'. A melhoria à IFRS 1 clarifica que um adotante pela primeira vez pode usar quer a versão anterior, quer a nova versão de um normativo que, apesar de ainda não ser de aplicação obrigatória, está disponível para adoção antecipada.
- IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais'. A melhoria à IFRS 3 clarifica que a norma não é aplicável à contabilização da constituição de qualquer acordo conjunto segundo a IFRS 11, nas demonstrações financeiras do acordo conjunto.
- IFRS 13, 'Justo valor: mensuração e divulgação'. A melhoria clarifica que a exceção à mensuração ao justo valor de um portefólio numa base líquida, é aplicável a todos os géneros de contratos (incluindo contratos não-financeiros) no âmbito da IAS 39.
- IAS 40, 'Propriedades de investimento' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). Esta melhoria clarifica que a IAS 40 e a IFRS 3 não são mutuamente exclusivas. É necessário recorrer à IFRS 3 sempre que uma propriedade de investimento é adquirida, para determinar se a aquisição corresponde, ou não, a uma concentração de atividades empresariais.

As alterações destas normas não têm impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

#### Interpretações

a) IFRIC 21 (nova), 'Taxas'. A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. Esta alteração não tem impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

2. Normas e alterações a normas existentes publicadas mas cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015, e que o Banco decidiu não adotar antecipadamente:

## Normas

a) Melhorias às normas 2010 - 2012, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24.

- IFRS 2, 'Pagamento com base em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A melhoria à IFRS 2 altera a definição de "condições de aquisição" ("vesting conditions"), passando a prever apenas dois tipos de condições de aquisição: "condições de serviço" e "condições de performance". A nova definição de "condições de performance" prevê que apenas condições relacionadas com a entidade são consideradas.
- IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Esta melhoria clarifica que uma obrigação de pagar um valor de compra contingente, é classificada de acordo com a IAS 32, como um passivo, ou como um instrumento de capital próprio, caso cumpra com a definição de instrumento financeiro. Os pagamentos contingentes classificados como passivos serão mensurados ao justo valor através de resultados do exercício.
- IFRS 8, 'Segmentos operacionais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Esta melhoria altera a IFRS 8 que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efetuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os ativos por segmento e os ativos globais da Entidade, quando esta informação é reportada.
- IFRS 13, 'Justo valor: mensuração e divulgação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A melhoria à IFRS 13 clarifica que a norma não remove a possibilidade de mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores faturados, quando o efeito de desconto não é material.
- IAS 16, 'Ativos fixos tangíveis' e IAS 38 'Ativos intangíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A melhoria à IAS 16 e à IAS 38 clarifica o tratamento a dar aos valores brutos contabilísticos e às depreciações/ amortizações acumuladas, quando uma Entidade adote o modelo da revalorização na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis e/ ou intangíveis, prevendo 2 métodos. Esta clarificação é significativa quando, quer as vidas úteis, quer os métodos de depreciação/amortização, são revistos durante o período de revalorização.
- IAS 24, 'Divulgações de partes relacionadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Esta melhoria à IAS 24 altera a definição de parte relacionada, passando a incluir as Entidades que prestam serviços de gestão à Entidade que reporta, ou à Entidade-mãe da Entidade que reporta.

As alterações destas normas não têm impacto nas demonstrações financeiras do Banco

b) IAS 19 (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. O Banco irá aplicar este normativo no início do período em que este seja efetivo.

c) IAS 1 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. O Banco irá aplicar este normativo no início do período em que este seja efetivo.

d) IAS 16 e IAS 38 (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. O Banco irá aplicar este normativo no início do período em que este seja efetivo.

e) IAS 16 e IAS 41 (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o consequente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. A presente norma não é aplicável ao Banco.

f) IAS 27 (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A presente norma não é aplicável ao Banco.

g) Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma "Entidade de Investimento" se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento". Estas alterações não são aplicáveis ao Banco.

h) IFRS 11 (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. A presente norma não é aplicável ao Banco.

i) Melhorias às normas 2012 - 2014, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.

- IFRS 5, 'ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A melhoria clarifica que quando um ativo (ou grupo para alienação) é reclassificado de "detido para venda" para "detido para distribuição" ou vice-versa, tal não constitui uma alteração ao plano de vender ou distribuir.
- IFRS 7, 'Instrumentos financeiros: divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria inclui informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado na transferência (desreconhecimento) de ativos financeiros, para efeitos de cumprimento das obrigações de divulgação.
- IAS 19, 'Benefícios aos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com planos de benefícios definidos pós emprego, esta tem de corresponder a obrigações de elevada qualidade da mesma moeda em que as responsabilidades são calculadas.
- IAS 34, 'Relato intercalar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria clarifica o significado de "informação divulgada em outra área das demonstrações financeiras intercalares, e exige a inclusão de referências cruzadas para essa informação.

O Banco encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes destes normativos

j) IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. O Banco encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes desta norma.

k) IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma

aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o réditto quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. O Banco encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes desta norma.

**Quadro resumo novas normas:**

**Quadro resumo novas normas:**

Descrição	Alteração	Data efetiva
<b>1. Alterações e interpretações efetivas a 31 de dezembro de 2015</b>		
• Melhorias às normas 2011 – 2013	Clarificações	1 de janeiro de 2015
• IFRIC 21 – ‘Taxas’ (“Levies”)	Nova interpretação – Contabilização de passivos por taxas	1 de janeiro de 2015
<b>2. Alterações efetivas em ou após 1 de fevereiro de 2015</b>		
• Melhorias às normas 2010 – 2012	Clarificações	1 de fevereiro de 2015
• IAS 19 – Planos de benefícios definidos	Contabilização das contribuições de empregado ou outras entidades	1 de fevereiro de 2015
• IAS 16 e IAS 38 – Métodos de cálculo de amortização/ depreciação	Os métodos de depreciação/ amortização baseados no réditto, não são permitidos.	1 de janeiro de 2016
• IAS 16 e IAS 41 – Agricultura: Plantas que produzem ativos biológicos consumíveis	Plantas que apenas produzem ativos biológicos consumíveis, são incluídas no âmbito da IAS 16 e são mensuradas pelo modelo do custo ou pelo modelo da revalorização.	1 de janeiro de 2016
• IFRS 11 – Acordos conjuntos	Contabilização da aquisição de um interesse numa operação conjunta que é um negócio	1 de janeiro de 2016
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras	Revisão das divulgações no âmbito do projeto do IASB “Disclosure Initiative”	1 de janeiro de 2016
• IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas	Opção de mensurar pelo método da equivalência patrimonial, nas DF’s separadas, os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas.	1 de janeiro de 2016
• Melhorias às normas 2012 – 2014	Clarificações várias	1 de janeiro de 2016

Descrição	Alteração	Data efetiva
<b>3. Normas e alterações efetivas, em ou após 1 de fevereiro de 2015, ainda não endossadas pela EU</b>		
• Alterações IFRS 10, 12 e IAS 28: Entidades de investimento - aplicação da isenção de consolidar	Isenção de consolidar aplicada às entidades de investimento, extensível a uma empresa-mãe que não qualifica como Entidade de investimento mas é uma subsidiária de uma entidade de investimento.	1 de janeiro de 2016
• IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros	1 de janeiro de 2018
• IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Reconhecimento do rédito relacionado com a entrega de ativos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018

### NOTA 37 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

As contas do Banco são consolidadas nas contas do Crédit Agricole, S.A.. As contas desta Sociedade podem ser obtidas diretamente na sua sede, 91/93, Boulevard Pasteur, 75 015 Paris Cedex, em Paris.

### NOTA 38 - PASSIVOS CONTINGENTES

#### Fundo de Resolução

a) O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como objetivo intervir financeiramente em instituições financeiras em dificuldades, aplicando as medidas determinadas pelo Banco de Portugal. Neste contexto, e em conformidade com o definido no RGICSF, as fontes de financiamento do Fundo de Resolução são:

- a. Receitas provenientes da contribuição para o setor bancário;
- b. Contribuições iniciais das instituições participantes;
- c. Contribuições periódicas das instituições participantes;
- d. Importâncias provenientes de empréstimos;
- e. Rendimentos de aplicações de recursos;
- f. Liberalidades; e
- g. Quaisquer outras receitas, rendimentos ou valores que provenham da sua atividade ou que por lei ou contrato lhe sejam atribuídos, incluindo os montantes recebidos da instituição de crédito objeto de resolução ou da instituição de transição.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos passivos. Em 2015 a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 105 milhares de euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0.015%.

b) No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4,900 milhões de euros. Desse montante 377 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de

Resolução. Adicionalmente, foi concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, tendo a participação de cada instituição de crédito sido ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante, 3,823 milhões de euros, necessário ao financiamento da medida de resolução adotada, teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que venham a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

c) Recentemente, em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, com valor nominal de aproximadamente 2 mil milhões de euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu ao ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:

- i) a clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao BES;
- ii) a retransmissão para o BES da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de instrumentos de dívida subordinada emitidos pelo BES; e
- iii) a clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

d) Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2,255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiados em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1,766 milhões de euros diretamente pelo Estado português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permaneceram um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

e) Decorrente das deliberações referidas acima, o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo.

Até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração não dispôs de informação que lhe permitisse estimar com razoável fiabilidade se, na sequência do processo em curso de alienação do Novo Banco, do desfecho de ações judiciais em curso e de outras eventuais responsabilidades que possam ainda resultar da recente medida de resolução aplicada ao Banif, irá resultar uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, nesse caso, a forma como a mesma será financiada.

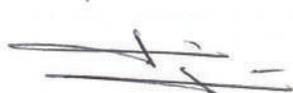
Nas circunstâncias, a esta data não é possível avaliar o eventual impacto destas situações nas presentes demonstrações financeiras, uma vez que eventuais custos a suportar pelo Banco dependem das condições em que se verificar o desenvolvimento das matérias referidas acima e das determinações que venham a ser emanadas pelo Ministério das Finanças, nos termos das competências que lhe estão legalmente atribuídas.

## **NOTA 39 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

### Divulgação Contas individuais - Passagem a NIC

Em conformidade com o artigo 2º do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, datado de 7 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada, quando aplicável.

Os impactos nas demonstrações financeiras em base individual do Banco em 1 de janeiro de 2016, decorrentes da aplicação das NIC, resultam, essencialmente, numa diminuição das provisões para crédito a clientes e garantias, decorrente do reconhecimento das perdas por imparidade apuradas em conformidade com a NIC 39 por substituição do anterior referencial previsto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal agora revogado, a qual origina, excluindo o efeito fiscal associado, num aumento do capital próprio em 17,490 milhares de euros.





## **Certificação Legal das Contas Individuais**

### **Introdução**

1 Examinámos as demonstrações financeiras do Banco Credibom, SA (“o Banco”), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 1.833.429 milhares de euros e um total de capital próprio de 149.767 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 28.947 milhares de euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, tal como adotadas na União Europeia, com as exceções previstas nos Avisos nº 1/2005, nº 4/2005 e nº 7/2008 do Banco de Portugal.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **Âmbito**

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*  
*Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal*  
*Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt*  
*Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*  
*Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

### **Opinião**

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Credibom, SA em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

### **Relato sobre outros requisitos legais**

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

29 de março de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
representada por:

  
António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

## **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal - contas individuais**

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as Demonstrações financeiras individuais apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Credibom, SA relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade do Banco. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação.

3 Verificámos ainda a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema da gestão de risco e do sistema de auditoria interna, donde resultaram os reparos incluídos no Parecer do Conselho Fiscal sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno de 30 de junho de 2015. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

4 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e apreciamos a Certificação Legal das Contas Individuais, em anexo, com a qual concordamos.

5 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas Individuais, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, do resultado e do rendimento integral das suas operações, das alterações no capital próprio e os fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

6 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;

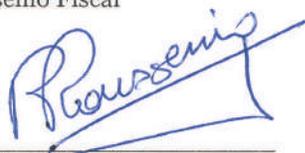
ii) sejam aprovadas as Demonstrações financeiras individuais;

iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

7 Finalmente, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração no desempenho das nossas funções.

Lisboa, 30 de março de 2016

O Conselho Fiscal



Rodolphe Rousseing

- President



António Monzelo

- Member

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

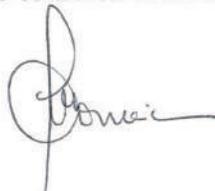
Banco Credibom S.A.  
 Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14, Piso 2, 2740-262 Porto Salvo  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

**Demonstração de Resultados em Base Consolidada em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

(Valores expressos em euros)

	Notas	31-dez-15	31-dez-2014 reexpresso
Juros e rendimentos similares	6	104,402,236	105,205,905
Juros e encargos similares	6	(32,094,814)	(32,965,556)
<b>Margem financeira</b>		<b>72,307,422</b>	<b>72,240,349</b>
Rendimentos de instrumentos de capital		22	20
Rendimentos de serviços e comissões	7	9,645,392	8,701,060
Encargos com serviços e comissões	7	(667,275)	(689,246)
Outros resultados de exploração	8	7,265,439	5,975,758
<b>Produto bancário</b>		<b>88,551,000</b>	<b>86,227,941</b>
Custos com pessoal	9, 24	(17,060,251)	(17,102,359)
Gastos gerais administrativos	10	(16,122,125)	(14,857,929)
Amortizações do exercício	15, 16, 17	(1,849,400)	(1,982,572)
Provisões líquidas de reposições e anulações	14	(9,518,084)	(13,255,845)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	19	(16,037)	-
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>43,985,103</b>	<b>39,029,236</b>
Correntes	11	(28,070,783)	(10,758,345)
Diferidos	11	15,244,415	(1,152,873)
<b>Resultado Líquido do exercício</b>		<b>31,158,735</b>	<b>27,118,018</b>
<b>Outro Rendimento Integral</b>			
<b>Itens que não serão reclassificados pela demonstração de resultados</b>		<b>(6,176,191)</b>	<b>(8,406,744)</b>
Remensurações Fundo Pensões	24	(6,326,787)	(8,416,717)
Outros ajustamentos	26	150,596	9,973
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados pela demonstração de resultados</b>		<b>327,877</b>	-
Reservas de Reavaliação	26	327,877	-
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>25,310,421</b>	<b>18,711,274</b>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



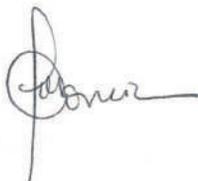
Banco Credibom, S.A.  
 Centro Empresarial Lagoas Park, Edifício 14, Piso 2, 2740-262 Porto Salvo  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

## Balço em Base Consolidada em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em euros)

		31-dez-15		31-dez-2014 reexpresso	
	Notas	ativo Bruto	Imparidade e Amortizações	ativo Líquido	ativo Líquido
<b>Ativo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	27	6,360,499	-	6,360,499	7,479,224
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27	46,247,605	-	46,247,605	2,584,166
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	12	750	-	750	760
Ativos financeiros disponíveis para venda	28	455,395	-	455,395	-
Aplicações em instituições de crédito	30	78,001,048	-	78,001,048	90,033,709
Crédito a clientes	13, 14	1,112,064,592	59,044,931	1,053,019,661	996,478,114
Propriedades de investimento	15	2,935,259	1,131,931	1,803,328	2,056,885
Outros ativos tangíveis	16	9,895,043	6,464,151	3,430,892	2,748,622
Ativos intangíveis	17	6,460,756	5,056,182	1,404,574	1,924,034
Ativos por impostos diferidos	11, 18	15,463,263	-	15,463,263	346,357
Outros ativos	19	4,811,968	16,037	4,795,931	7,769,952
<b>Total de ativo</b>		<b>1,282,696,178</b>	<b>71,713,232</b>	<b>1,210,982,946</b>	<b>1,111,421,823</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	20			978,783,564	886,863,799
Provisões	14			3,964,407	3,726,774
Passivos por impostos correntes	11, 18			887,343	4,144,872
Outros passivos subordinados	21			27,158,175	27,161,953
Outros passivos	19			32,793,628	30,840,425
<b>Total de Passivo</b>				<b>1,043,587,117</b>	<b>952,737,823</b>
<b>Capital Próprio</b>					
Capital	25			124,000,000	124,000,000
Reservas de reavaliação	26			327,877	-
Outras reservas e resultados transitados	26			11,909,217	7,565,982
Resultado do exercício	26			31,158,735	27,118,018
<b>Total do Capital Próprio</b>				<b>167,395,829</b>	<b>158,684,000</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>				<b>1,210,982,946</b>	<b>1,111,421,823</b>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



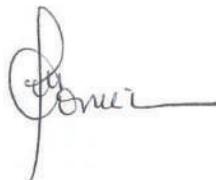
Banco Credibom S.A.  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

## Demonstração de Alterações no Capital Próprio

(Valores expressos em euros)

	Capital Social	Reservas de reavaliação	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido	Total
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2013 reexpresso</b>	<b>124,000,000</b>	-	<b>1,498,025</b>	<b>13,072,769</b>	<b>21,401,932</b>	<b>159,972,726</b>
Transferência para resultados transitados	-	-	-	(562,148)	562,148	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	(20,000,000)	(20,000,000)
Transferência para reserva legal	-	-	1,964,079	-	(1,964,079)	-
<b>Rendimento Integral</b>						
Resultado líquido do exercício 2014	-	-	-	-	27,118,018	27,118,018
<b>Outro Rendimento Integral</b>						
Remensurações Fundo Pensões	-	-	-	(8,416,717)	-	(8,416,717)
Outros ajustamentos	-	-	-	9,973	-	9,973
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2014 reexpresso</b>	<b>124,000,000</b>	-	<b>3,462,104</b>	<b>4,103,877</b>	<b>27,118,019</b>	<b>158,684,000</b>
Transferência para resultados transitados	-	-	-	7,822,526	(7,822,526)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	(16,598,592)	(16,598,592)
Transferência para reserva legal	-	-	2,696,901	-	(2,696,901)	-
<b>Rendimento Integral</b>						
Resultado líquido do exercício 2015	-	-	-	-	31,158,735	31,158,735
<b>Outro Rendimento Integral</b>						
Remensurações Fundo Pensões	-	-	-	(6,326,787)	-	(6,326,787)
Outros ajustamentos	-	327,877	-	150,596	-	478,473
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>124,000,000</b>	<b>327,877</b>	<b>6,159,005</b>	<b>5,750,212</b>	<b>31,158,735</b>	<b>167,395,829</b>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Banco Credibom S.A.  
 Capital Social: 124 000 000 Euros  
 Matriculada na Cons. Reg. Comercial de Cascais sob o nº 12388/990527  
 NIPC: 503 533 726

**Demonstração dos fluxos de caixa em base consolidada  
 dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

(Valores expressos em euros)

	Notas	2015	2014
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Juros e proveitos recebidos		104,651,563	105,646,206
Juros e custos pagos		(20,292,002)	(24,143,842)
Serviços e comissões recebidas		9,254,349	8,217,168
Serviços e comissões pagas		(21,982,587)	(14,240,081)
Recuperação de créditos previamente abatidos		6,329,939	5,637,530
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(35,642,746)	(29,778,577)
Outros fluxos operacionais		1,128,748	(3,831,353)
		<b>43,447,264</b>	<b>47,507,051</b>
<i>Varição nos activos operacionais:</i>			
Crédito a clientes		(57,660,157)	(5,454,569)
Outros activos operacionais		6,279,205	2,881,562
Aplicações em instituições de crédito		12,000,000	(90,000,000)
<i>Varição nos passivos operacionais:</i>			
Recursos de instituições de crédito		93,049,983	74,248,761
Outros passivos operacionais		(3,666,615)	(6,515,905)
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<b>50,002,416</b>	<b>(24,840,151)</b>
Impostos sobre os lucros pagos		(32,532,592)	2,959,479
		<b>60,917,088</b>	<b>25,626,379</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Compra de imobilizações		(1,774,690)	(511,563)
Venda de imobilizações		908	-
		<b>(1,773,782)</b>	<b>(511,563)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Aumento de capital			
Dividendos de acções ordinárias pagas		(16,598,592)	(20,000,000)
<b>Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento</b>		<b>(16,598,592)</b>	<b>(20,000,000)</b>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		-	-
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>42,544,714</b>	<b>5,114,816</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do período</b>	27	10,063,390	4,948,574
<b>Caixa e equivalentes no fim do período</b>	27	52,608,104	10,063,390
		<b>42,544,714</b>	<b>5,114,816</b>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração





## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

**31 de dezembro de 2015 e 2014**

**(Montantes expressos em milhares de Euros)**

### **INTRODUÇÃO**

O Banco Credibom, SA (adiante designado por Credibom ou Banco), foi constituído em 3 de novembro de 1995 como CREDIBOM - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA, a qual foi transformada em Instituição Financeira de Crédito no início de 2004.

Em setembro de 2007 foi obtida a autorização necessária do Banco de Portugal para a transformação da Credibom - Instituição Financeira de Crédito, SA em Banco Credibom, S.A. Em 17 de outubro desse ano foi efetuado o registo da escritura de transformação na Conservatória do Registo Comercial, pelo que a partir dessa data a instituição financeira começou a laborar como Banco. O Banco tem como principal objeto as atividades permitidas por lei aos bancos.

Desde a data da sua constituição, o Banco vem operando a partir da sua sede social, inicialmente em Lisboa e, entre 1998 e 2013 em Algés, e desde 2013, no Lagoas Park, Edifício 14 – Piso 2 - 2740-262 Porto Salvo. O início efetivo da atividade creditícia ocorreu em janeiro de 1996.

Por escritura de 13 de janeiro de 2006, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA (Credilar), a qual teve efeitos a partir de 1 de julho de 2005 data em que o Credibom assumiu o controlo desta Sociedade.

A 21 de julho de 2015, foi efetuada a operação de securitização THETIS FINANCE No 1, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito automóvel, por um montante total de 640,000 milhares de euros. Decorrente desta operação, foram emitidos 500,000 milhares euros de obrigações Classe A (Asset-Backed fixed rate), de valor nominal 100 milhares de euros e com uma taxa fixa 1.10% e 146 milhares de euros de obrigações Classe B (Asset-Backed Notes), pela entidade Sagres, Sociedade de Titularização de créditos. As obrigações emitidas no âmbito desta operação foram adquiridas na integralidade pelo Banco Credibom, SA. Esta operação vence-se em julho 2038 e tem um período de revolving de 36 meses. Decorrente desta operação e de acordo com o esquema de decisão da IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Banco Credibom terá que integrar a transação Thetis Finance N°1, da entidade Sagres, Sociedade de Titularização de créditos, no perímetro da consolidação.

O veículo através do qual, foi efetuada a operação de titularização de crédito é registado nas demonstrações financeiras do Banco e é efetuado pelo método de integração global.

O Banco integra o Grupo Crédit Agricole, SA, e tem como único acionista a Crédit Agricole Consumer Finance (CACF) e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração do Banco em 3 de março de 2016. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Banco, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

### **NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE**

Estas demonstrações financeiras consolidadas do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) N° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, emitidas e em vigor à data de 31 de Dezembro de 2015.

Em 2015, decorrente da operação de titularização referida na Introdução acima, o Banco apresenta pela primeira vez contas consolidadas. Os comparativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 referem-se à atividade individual do Banco.

### Bases de Consolidação

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados do Banco e do veículo referente à operação de titularização anteriormente referida.

Em 2015 foram alteradas normas contábilísticas e interpretações, as quais se encontram descritas na Nota 32.

## **NOTA 2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS**

As políticas contábilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

### **2.1 Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O Credibom classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, empréstimos e contas a receber e ativos financeiros disponíveis para venda. A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um ativo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efetuar a transação. Na data de transação ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efetuada a transação.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de ativos financeiros é determinado com base em:

- preços de um mercado ativo; e
- tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“discounted cash flows”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Para os casos em que não é possível calcular com fiabilidade o justo valor, nomeadamente instrumentos de capital ou instrumentos financeiros derivados sobre instrumentos de capital, o registo é efetuado ao custo de aquisição.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou quando o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

#### **2.1.1 Ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados**

Esta categoria inclui os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros designados na opção de justo valor. Um ativo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objetivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela Administração, respetivamente.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os ativos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- eliminem ou reduzam significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento;
- um grupo de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente aos colaboradores chave da gestão da entidade nessa base; ou

- se um contrato contiver um ou mais derivados embutidos, que segundo o IAS 39 têm de ser bifurcados.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria como ativos financeiros detidos para negociação, exceto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

A avaliação destes ativos é efetuada diariamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram registados nesta categoria inclui o montante de juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidos em resultados.

### 2.1.2 Crédito e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber compreende todos os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a atividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo créditos tomados (factoring) operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade do Banco e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal e não pode ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método de taxa efetiva, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O Banco procede ao write-off operacional de contratos de crédito clássico quando os mesmos se encontram em contencioso há pelo menos 36 meses e desde que não tenham havido recebimentos nos últimos 30 meses.

O Credibom classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros corridos que continuem a ser devidos após 5 dias do seu vencimento. Nos créditos em contencioso todas as prestações de capital são consideradas vencidas (vincendas ou vencidas).

O Credibom procede à anulação dos juros vencidos que ao final de 90 dias ainda não tenham sido dados como cobrados. Estes juros voltam a ser reconhecidos como proveitos quando efetivamente cobrados.

As garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo das operações.

Em base consolidada, o Banco não tem créditos titularizados.

### 2.1.3 Ativos financeiros disponíveis para venda

### 2.1.4 Classes de instrumentos financeiros (ativos financeiros)

O quadro de classes de instrumentos financeiros (ativos financeiros) a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é como se segue:

31 de Dezembro de 2015				
	Empréstimos e contas a receber	Activos pelo justo valor por via de resultados	Disponíveis para venda	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6,360	-	-	<b>6,360</b>
Disponibilidades em outras inst. de crédito	46,248	-	-	<b>46,248</b>
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1	-	<b>1</b>
Aplicações em instituições de crédito	78,001	-	-	<b>78,001</b>
Crédito a clientes	1,112,065	-	-	<b>1,112,065</b>
Outros activos	4,387	-	-	<b>4,387</b>
<b>Total</b>	<b>1,247,062</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1,247,063</b>

31 de Dezembro de 2014				
	Empréstimos e contas a receber	Activos pelo justo valor por via de resultados	Disponíveis para venda	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7,479	-	-	<b>7,479</b>
Disponibilidades em outras inst. de crédito	2,584	-	-	<b>2,584</b>
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1	-	<b>1</b>
Aplicações em instituições de crédito	90,034	-	-	<b>90,034</b>
Crédito a clientes	1,077,893	-	-	<b>1,077,893</b>
Outros activos	7,227	-	-	<b>7,227</b>
<b>Total</b>	<b>1,185,217</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1,185,219</b>

## 2.2 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os outros passivos financeiros incluem essencialmente recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e outros passivos (outros encargos a pagar, outros recursos). Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

## 2.2.1 Classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros)

O quadro de classes de instrumentos financeiros (passivos financeiros) a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é como se segue:

31 de Dezembro de 2015				
	Passivos pelo justo valor por via de resultados	Passivos financeiros associados a ativos transferidos	Outros passivos financeiros	Total
Recursos de outras instit. de crédito	-	-	978,784	<b>978,784</b>
Outros passivos subordinados	-	-	27,158	<b>27,158</b>
Outros passivos	-	-	32,794	<b>32,794</b>
<b>Total</b>	-	-	<b>1,038,736</b>	<b>1,038,736</b>

31 de Dezembro de 2014				
	Passivos pelo justo valor por via de resultados	Passivos financeiros associados a ativos transferidos	Outros passivos financeiros	Total
Recursos de outras instit. de crédito	-	-	886,864	<b>886,864</b>
Outros passivos subordinados	-	-	27,162	<b>27,162</b>
Outros passivos	-	-	24,153	<b>24,153</b>
<b>Total</b>	-	-	<b>938,179</b>	<b>938,179</b>

## 2.4 Goodwill

De acordo com o IFRS 3, as diferenças de consolidação negativas – *goodwill* – correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas filiais na data de assunção do respetivo controlo, são registadas como ativo e sujeitas a testes de imparidade (nos termos do IFRS 3 e IAS 36 e 39), não sendo permitido o seu abate, imediato ou faseado, aos capitais próprios.

## 2.4 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro do ativo financeiro.

## 2.5 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

## 2.6 Propriedades de Investimento

Os imóveis reconhecidos como Propriedades de Investimento são detidos pelo Banco, com o objetivo de recebimento de rendas dos mesmos, não se perspetivando a sua alienação ou utilização no uso ordinário da atividade do Banco no curto prazo.

Estes investimentos encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, encontrando-se a depreciar os mesmos pelo período remanescente da sua vida útil, em conformidade com a política descrita na Nota 2.8.

Regularmente o valor líquido destes investimentos é comparado ao seu valor de mercado e, sendo este menor, registadas as correspondentes perdas por imparidade.

## 2.7 Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica essencialmente custos de aquisição de sistemas de tratamento automático de dados, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida esperada, que regra geral corresponde a um período entre 3 a 5 anos (ver Nota 17).

Os encargos com a manutenção de *software* são reconhecidos como custo quando incorridos.

## 2.8 Outros ativos tangíveis

Os Outros ativos tangíveis são ativos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

A amortização é calculada a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, às taxas previstas na lei fiscal, as quais se consideram razoavelmente representativas da vida útil estimada dos respetivos bens.

As taxas atualmente aplicadas aos outros ativos tangíveis, que refletem a vida útil esperada dos bens, são as seguintes (ver Nota 16):

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	3 - 5
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Material de transporte	4 - 10
Outros	4 - 10

## 2.9 Locação financeira

A contabilização de um contrato de locação é efetuada de acordo com o tipo de contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário.

### Como locador:

Os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

### Como locatário:

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo, na rubrica Outros ativos tangíveis por contrapartida da rubrica Outros passivos, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. Os outros ativos tangíveis são amortizados conforme descrito na Nota 2.8.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em custos e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzido à rubrica Outros passivos. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

## 2.10 IMPARIDADE

O Banco define a imparidade consoante o número de dias em atraso ou entrada do crédito em contencioso. O modelo económico desenvolvido internamente considera no processo de cálculo das taxas de Imparidade, apenas Crédito clássico (Auto, Lar, Circuito Curto) uma vez que é até à data o único segmento que reúne um histórico consistente que permite a aplicação da regra referente ao contencioso.

Adicionalmente, o Banco aplica outras regras específicas sobre determinados contratos, nomeadamente:

- Contratos reestruturados (consolidação de vários contratos num só contrato novo);
- Contratos renegociados (diferimentos das prestações, prolongamentos de prazo e reformulação de dívida);
- Contratos com suspeita de fraude;
- Contratos Auto com veículo vendido;
- Contratos ALD/LSG com veículo entregue pelo cliente;
- Contaminação (cliente com vários contratos em que um indício de risco (classe “Uncompromised”) contamina os restantes contratos reclassificando-os); e
- Contratos associados a clientes em estado de insolvência (insolventes).

Embora o modelo de imparidade do Banco trate essencialmente o crédito numa ótica coletiva, o mesmo encontra-se sujeito a análise individual na qual o Banco considera os colaterais envolvidos e toda a exposição in e off-balance.

No modelo de imparidade, os clientes sujeitos a análise individual são classificados como clientes “Corporate”.

O estado de perda (Write-Off) é normalmente atribuído a um contrato quando se considera que os esforços de recuperação realizados foram esgotados, quando haja decisão judicial nesse sentido ou ainda nas situações em que o tempo decorrido das ações judiciais interpostas assim o justifique. Esta classificação significa que em termos contabilísticos a dívida é considerada incobrável.

## 2.11 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Credibom tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

## 2.12 Benefícios aos empregados

### Pensões de reforma

Conforme previsto no Acordo Tripartido celebrado em 9 de dezembro de 2008 entre o Governo, Associação Portuguesa de Bancos e os três Sindicatos dos bancários, os novos trabalhadores do sector bancário, contratados após 1 de janeiro de 2009, são integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS).

Desta forma, após a publicação do Decreto-Lei nº 54/2009, de 2 de março, os novos trabalhadores deixam de estar abrangidos pelo plano de pensões de benefício definido do Credibom, que segue o estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) do Sector Bancário, com algumas exceções, especialmente ao nível do salário pensionável.

Conforme constante no ACTV do Sector Bancário de 2008, publicado no BTE nº 3 de 22 de janeiro de 2009, estes trabalhadores inscritos no Regime Geral da Segurança Social, serão abrangidos por um plano de contribuição definida, complementar de reforma e com direitos adquiridos. Este Plano será financiado conjuntamente pelas contribuições das Instituições de crédito e dos trabalhadores.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontram no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no sector antes de 3 de março de 2009, passam, a partir de 1 de janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

Adicionalmente, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no sector bancário. Desta forma, a Segurança Social é responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Para fazer face às responsabilidades, com pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com o ACTV, para com os empregados e respetivas famílias, o Banco aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES.

O fundo de pensões é suportado através de contribuições efetuadas, com base nos montantes determinados por cálculos atuariais periódicos. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data de balanço.

O Banco determina anualmente o valor atual das responsabilidades passadas por pensões de reforma através de avaliações efetuadas por atuários qualificados e independentes utilizando o método de "Project Unit Credit". Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e a tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

Contabilisticamente, o passivo reconhecido em balanço nos Outros passivos, relativamente aos planos de pensões de benefícios definidos é o valor atual das responsabilidades de benefício definido à data do balanço, menos o justo valor dos ativos do plano conjuntamente com ajustamentos de ganhos/perdas atuariais não reconhecidas.

Após 1 de janeiro de 2013, e decorrente da aplicação da IAS 19R, as remensurações, anteriormente denominadas desvios atuarias, passaram a ser reconhecidas como outro rendimento integral.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

O Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 determina ainda a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo, exceto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos acima referidos.

Os Custos com pessoal do Banco incluem para além dos custos com trabalhadores decorrente da passagem à reforma acima referidas, os seguintes custos, líquidos dos proveitos, relativos a responsabilidades por pensões de reforma:

- custo do serviço corrente (custo do ano);
- custo dos juros o qual corresponde ao montante dos juros sobre as responsabilidades líquidas dos ativos do Fundo de Pensões; e
- rendimento esperado do Fundo de Pensões.

### **Participação lucros empregados**

A participação nos lucros a empregados, atribuída pelo Credibom tem a natureza de uma participação nos resultados e é contabilizado em resultados no exercício a que respeita.

### **2.13 Impostos sobre os lucros**

O Credibom está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada que, em 31 de dezembro de 2015 era de 21% (23% em 2014), acrescida de uma derrama sobre o lucro tributável de 1.5%. Adicionalmente, sempre que aplicável, aplica-se uma derrama estadual de 3% para a parte do lucro tributável entre €1.5 milhões e €7.5 milhões, de 5% para a parte do lucro tributável entre €7.5 milhões e €35 milhões e de 7% para parte do lucro tributável acima de €35 milhões.

O Credibom regista impostos diferidos decorrentes (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros, utilizando as taxas de impostos aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias reverterem. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

### **2.15 Instrumentos de Capital Próprio**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida de capitais próprios.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando a aprovação para efetuar o seu pagamento é estabelecida.

## 2.15 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos aos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

## 2.16 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior 3 meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em bancos centrais, bem como as aplicações em instituições de crédito.

## 2.17 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

- Provisões para crédito concedido/ Imparidade

A determinação das provisões para crédito concedido /imparidade, é efetuada de acordo com os critérios descritos na Nota 2.10. As estimativas efetuadas pelo Banco no que respeita ao risco de da carteira de crédito resulta da aplicação de pressupostos determinados com base no modelo económico de imparidade.

- Impostos sobre lucros

O Credibom reconheceu impostos diferidos ativos no pressuposto da existência de matéria coletável futura e tendo por base a legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

- Pensões de reforma e outros

As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas atuariais e pressupostos de crescimento das pensões e salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Credibom à data do balanço, para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.

- Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de

mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados

## 2.18 Ativos recebidos por recuperação de crédito

A política do Banco para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável. Os ativos recebidos por recuperação de créditos são classificados na rubrica de Outros ativos, uma vez que cumpram com os seguintes critérios:

- existência de um plano de venda;
- ativo estar disponível para venda imediata;
- a venda ser altamente provável;
- o preço de venda ser coerente com os preços de mercado; e
- ser expectável que a venda seja completada no prazo de um ano.

Estes ativos são inicialmente registados pelo menor valor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade e são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinados são registadas em resultados e poderão ser revertidas perdas de imparidade até à extensão, em que foram reconhecidas anteriormente.

## 2.19 Consolidação de contas

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do grupo nessas entidades.

## NOTA 3 - GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

### 3.1 Gestão do risco

O Conselho de Administração do Banco é responsável por definir os objetivos da atividade, princípios e políticas de gestão, bem como as estratégias de risco e assegurar que dispõe de uma estrutura adequada para a sua implementação.

### 3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

No âmbito do risco de crédito encontram-se em produção grelhas de *scoring* de aceitação e comportamentais especializadas por tipo de negócio. A gestão destas grelhas é efetuada por ferramentas informáticas específicas, sendo acompanhadas por unidade organizacionais vocacionadas para o risco, nomeadamente de crédito. Estas unidades estão organizadas de forma a garantir independência entre desenvolvimento, gestão operacional e posteriormente monitorização das mesmas.

Adicionalmente, encontram-se parametrizadas informaticamente limitações automáticas na aprovação de crédito, que apenas poderão ser derogadas de acordo com normas claramente definidas. É efetuado um controlo e monitorização regular do incumprimento dos contratos de crédito, tendo por base períodos distintos da vida do contrato (carteira existente e recentemente gerada).

No contexto da atividade do Credibom, existe a função de Analista de Crédito, cuja atividade/tarefa é fazer a avaliação económico-financeira dos dados, relativos aos clientes e bens, comunicados/enviados pelos Pontos de Venda ou diretamente pelos clientes e a aceitação ou não da proposta, dentro das suas competências, e segundo as regras estabelecidos e os poderes de autorização atribuídos.

Encontra-se em vigor o Regulamento de Concessão de Crédito, que define o conjunto dos princípios ou regras subjacentes à decisão creditícia, os órgãos de concessão e as suas funções, composição, modo de funcionamento e os respetivos limites de competência.

Todo o crédito concedido é acompanhado através de modelos estatísticos especificamente desenvolvidos, de forma a serem apurados os níveis de incumprimento de crédito, que poderão ter de vir a ser suportados pela empresa garantindo, numa ótica prudencial, a suficiência de fundos para a cobertura destes riscos.

Em 31 de dezembro de 2015, a exposição máxima ao risco de crédito é, essencialmente, representada pelo valor do crédito a clientes (ver Nota 13).

O Banco Credibom efetuou análises de sensibilidade à sua carteira de crédito, na qual aplicou as seguintes hipóteses:

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas
Risco de crédito - IRB	PD - Aplicação de 1 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2016, 2017 e 2018.
	PD - Aplicação de 2 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2016, 2017 e 2018.
	PD - Aplicação de 3 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2016, 2017 e 2018.
	LGD - Aplicação dos choques de 95%, 97% e 99% sobre as taxas de recuperação, para 2016, 2017 e 2018, respetivamente.
	EAD - Downgrade de 1 nível de risco, aplicado a 10% da carteira de crédito, por Classe Homogénea de Risco.
	EAD - Downgrade de 1 nível de risco, aplicado a 20% da carteira de crédito, por Classe Homogénea de Risco.
	Provisões - Aplicação de uma deterioração de 10% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.
	Provisões - Aplicação de uma deterioração de 20% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.
Risco de crédito - Standard	EAD - Aumento de 5% na exposição de crédito das classes Duvidosa Não Comprometida, Comprometida e Contencioso e diminuição de 5% nas classes Regular e Sensível.
	EAD - Aumento de 10% na exposição de crédito das classes Duvidosa Não Comprometida, Comprometida e Contencioso e diminuição de 10% nas classes Regular e Sensível.
	Provisões - Aplicação de uma deterioração de 10% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.
	Provisões - Aplicação de uma deterioração de 20% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.

Os testes efetuados permitem concluir que não existe necessidade de reforço de capital de Fundos Próprios com base nos requisitos de capital (Tier 1) previstos para os anos de 2016 a 2018. Os rácios de capital para cada uma das hipóteses são apresentados de seguida.

- Carteira IRB

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas	Rácio Common Equity Tier 1 Capital (phasing in)		
		2016	2017	2018
Risco de crédito - IRB	EAD - Downgrade de 1 nível de risco, aplicado a 10% da carteira de crédito, por Classe Homogénea de Risco.	10.44%	10.53%	10.48%
	EAD - Downgrade de 1 nível de risco, aplicado a 20% da carteira de crédito, por Classe Homogénea de Risco.	10.09%	10.00%	9.80%
	PD - Aplicação de 1 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2016, 2017 e 2018.	10.12%	9.73%	9.19%
	PD - Aplicação de 2 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2016, 2017 e 2018.	9.56%	8.71%	7.75%
	PD - Aplicação de 3 desvio-padrão, paralelamente e de forma cumulativa para 2016, 2017 e 2018.	9.06%	7.84%	6.55%
	LGD - Aplicação dos choques de 95%, 97% e 99% sobre as taxas de recuperação, para 2016, 2017 e 2018, respectivamente.	10.03%	10.18%	10.08%
	Provisões - Aplicação de uma deterioração de 10% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.	11.22%	11.16%	11.00%
	Provisões - Aplicação de uma deterioração de 20% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.	11.66%	11.24%	10.82%

- Carteira Standard

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas	Rácio Common Equity Tier 1 Capital (phasing in)		
		2016	2017	2018
Risco de crédito - Standard	EAD - Aumento de 5% na exposição de crédito das classes Duvidosa Não Comprometida, Comprometida e Contencioso e diminuição de 5% nas classes Regular e Sensível.	10.22%	10.44%	11.13%
	EAD - Aumento de 10% na exposição de crédito das classes Duvidosa Não Comprometida, Comprometida e Contencioso e diminuição de 10% nas classes Regular e Sensível.	10.22%	10.41%	11.07%
	Provisões - Aplicação de uma deterioração de 10% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.	10.23%	10.40%	11.05%
	Provisões - Aplicação de uma deterioração de 20% nas taxas de provisão associadas a cada uma das classes IFRS.	10.24%	10.13%	10.92%

### 3.3 Risco de mercado

O risco de mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações.

O Banco está exposto ao risco da taxa de juro e residualmente ao risco cambial. Para além destes riscos, o Banco não está exposto a outros riscos de preço, uma vez que não é um *market maker* e não assume posições em dívida emitida, ações, moeda estrangeira e outros títulos, mercadorias ou em instrumentos financeiros equivalentes, nomeadamente, derivados.

### 3.3.1 Risco cambial

O risco cambial é praticamente nulo, pois exceto quanto ao pagamento em dólares e libras de alguns serviços informáticos, todas as restantes transações do Banco são negociadas e liquidadas em euros.

### 3.3.2 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de fixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extra patrimoniais.

A existência deste risco ocorre quando há um desfasamento de volumes e maturidades entre os recursos à taxa fixa e os ativos à taxa fixa, assim como quando há um desfasamento entre as datas de revisão das taxas aplicadas aos elementos do balanço à taxa variável.

Relativamente ao risco de taxa de juro foram realizadas as seguintes análises de sensibilidade.

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas
Risco de taxa de juro da carteira bancária	Variação de +100 bps aplicado às renovações de linhas de funding.
	Variação de +200 bps na taxa de juro sobre o gap do risco de taxa de juro.

Os testes efetuados permitem concluir que não existe necessidade de reforço de capital de Fundos Próprios com base nos requisitos de capital previstos para os anos de 2016 a 2018. Os rácios de capital para cada uma das hipóteses são apresentados de seguida.

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas	Rácio Common Equity Tier 1 Capital (phasing in)		
		2016	2017	2018
Risco de taxa de juro da carteira bancária	Variação de +100 bps aplicado às renovações de linhas de funding.	10.30%	10.45%	10.40%
	Variação de +200 bps na taxa de juro sobre o gap do risco de taxa de juro.	10.30%	10.52%	10.65%

### 3.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurar-las em condições razoáveis de mercado.

O Banco apresenta, *a priori*, um risco de liquidez reduzido, uma vez que este risco é gerido ao nível do Grupo Credit Agricole. Adicionalmente todo o funding é proveniente do acionista e a consideração deste risco ao nível do Banco não faz sentido face a toda a linha estratégica do mesmo.

A área ALM/Tesouraria da Direção Financeira é a área responsável pela análise e acompanhamento das necessidades de fundos (gestão da liquidez do Banco) requeridos para a sua atividade e por toda a negociação da contratação de operações para aquisição de dinheiro, naturalmente aprovadas pela Comissão Executiva, mediante a apresentação das várias propostas e respetivas condições (tipo de taxa de juro e seu valor, prazo do empréstimo, condições de amortização e/ou liquidação, etc.). Controla igualmente a totalidade dos recebimentos e pagamentos efetuados em todas as contas do Banco sediadas em Portugal e no estrangeiro.

Mensalmente realiza-se o Comitê Financeiro, onde é elaborado um relatório para a Comissão Executiva do Credibom que servirá de documento de base à tomada de decisões em matéria de ALM (Asset Liability Management). Na prática, o modelo ALM do Credibom concentra-se sobretudo na proteção contra o risco de taxa de juro e liquidez, o que equivale à proteção das margens nos contratos de crédito à taxa fixa e à proteção das margens nos contratos de crédito sujeito à revisão, assim como garantir que o Credibom dispõe de liquidez suficiente para os compromissos assumidos.

### 3.5 Gestão do capital

O Credibom gere o seu capital de forma rigorosa, de forma a otimizar a sua alocação e garantir o cumprimento das normas prudenciais.

O acompanhamento da evolução da adequabilidade dos fundos próprios e do respetivo rácio de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, em conjunto com a evolução da atividade e tem em consideração as orientações estratégicas do Conselho de Administração e do Grupo em que o Banco se encontra inserido.

Em seguida demonstram-se os níveis de solvabilidade registados para o ano de 2015 e 2014:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Fundos Próprios de Nível 1 (1) =(2)+(3)	<b>114,571</b>	<b>123,354</b>
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (2)	114,571	123,354
Fundos Próprios Adicionais de Nível 1 (3)	-	-
Fundos Próprios de Nível 2 (4)	15,441	4,132
Fundos Próprios (5)	<b>130,012</b>	<b>127,486</b>
Total dos Activos Ponderados pelo Risco (6)	783,893	767,249
<b>Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1 Phasing In Basel III (2/6)</b>	<b>14.6%</b>	<b>16.1%</b>
<b>Rácio Fundos Próprios de Nível 1 Phasing In Basel III (1/6)</b>	<b>14.6%</b>	<b>16.1%</b>
<b>Rácio de Fundos Próprios Phasing In Basel III(5/6)</b>	<b>16.6%</b>	<b>16.6%</b>

### 3.6 Risco Operacional

O risco operacional é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Este risco é entendido pelo Banco como sendo aquele que apresenta, a seguir ao risco de crédito, maior exposição, decorrente da existência de processos suportados em tarefas manuais (risco de falha e erro) ou automatizadas (risco de sistemas). Adicionalmente, a definição e metodologia em uso do Banco permite ainda a gestão de outros riscos, como sejam o risco de conformidade, de estratégia, etc.

O Gabinete de Riscos e Controlos Permanentes é a área responsável pela gestão do risco operacional do Banco assegurando que todos os processos do Banco são analisados de acordo a metodologia definida, a qual pressupõe a execução de conjunto de tarefas, nomeadamente:

- A identificação e classificação dos riscos existentes;
- O mapeamento dos controlos implementados;
- A estimativa de perdas regulares ou extraordinárias que poderão ocorrer;
- A identificação e coleta de eventos efetivos de risco operacional e seus impactos, sejam financeiros ou outros; e
- A existência de planos de ação para mitigação do risco operacional e sua monitorização.

Estas tarefas são asseguradas em estreita sintonia com as restantes Unidades Orgânicas do Banco, sendo igualmente assegurado o reporte das mesmas à Comissão Executiva do Banco e seu acionista, incluindo a realização de comités específicos.

Adicionalmente são asseguradas análises regulares de sensibilidade de modo a ser possível identificar os impactos nos indicadores financeiros do Banco.

Para o efeito são identificados os riscos mais relevantes em termos de perdas efetivas (i.e. eventos que efetivamente ocorreram e que geraram perdas para o Banco) ou potenciais (i.e. eventos que tendo ocorrido não geraram perdas para o Banco ou estão identificados como podendo ocorrer). Estes eventos foram conectados a perdas diretas na carteira de crédito. Em 2015 (análises em curso à data) foram considerados eventos relacionados com fraude externa, cancelamento de contratos de crédito e inexistência de documentação automóvel suporte ao crédito.

As análises realizadas com referência a dezembro 2015 e usando os pressupostos indicados a seguir demonstram que o Banco apresenta uma posição sólida, capaz de suportar a ocorrência de um cenário de esforço que contemple os eventos identificados, sem comprometer os rácios mínimos de capital conforme se pode confirmar na seguinte tabela:

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas
Risco Operacional	Incremento da imparidade decorrente da não obtenção das garantias associadas ao crédito (impacto em 3 anos).
	Aumento dos eventos de fraude e consequentemente do provisionamento da carteira associada
	Aumento do número de cancelamento de contratos

Em qualquer das situações os resultados demonstram que o Banco apresenta uma posição sólida, capaz de suportar a ocorrência de um cenário de esforço que contemple os eventos identificados, sem comprometer os rácios mínimos de capital conforme se pode confirmar na seguinte tabela.

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas	Rácio Common Equity Tier 1 Capital (phasing in)		
		2016	2017	2018
Risco operacional	Incremento da imparidade decorrente da não obtenção das garantias associadas ao crédito (impacto em 3 anos).	10.30%	10.55%	10.66%
	Aumento dos eventos de fraude e consequentemente do provisionamento da carteira associada	10.30%	10.50%	10.61%
	Aumento do número de cancelamento de contratos	10.30%	10.54%	10.66%

### 3.7 Risco de Responsabilidades com Fundo de Pensões

O risco de pensões e benefícios pós reforma materializa-se em contribuições extraordinárias para o fundo de pensões, decorrente da performance dos investimentos registar valores inferiores à evolução das responsabilidades com pensões de reforma, assim como das alterações à taxa de desconto.

Com o objetivo de mensurar o risco, são efetuadas análises de sensibilidade considerando um choque de 50 bps na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades por serviços passados. Os impactos da alteração da taxa de desconto são reconhecidos em capitais próprios, tendo em consideração o Método "Sorje".

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas
Risco de pensões e benefícios pós reforma	Variação da taxa de desconto atuarial de -30 bps em 2016, 2017 e 2018.

De seguida apresentam os resultados dos testes efetuados:

Tipo de Risco	Análises de sensibilidades realizadas	Rácio Common Equity Tier 1 Capital (phasing in)		
		2016	2017	2018
Risco de pensões e benefícios pós reforma	Variação da taxa de desconto actuarial de -30 bps em 2016, 2017 e 2018.	9.84%	9.69%	9.48%

### 3.8 Risco de Exposição ao mercado imobiliário

Atualmente o Banco Credibom tem somente 3 imóveis registados no balanço que totalizam 1993 milhares de euros líquidos de depreciações e imparidades. Um dos imóveis, que totaliza 1,100 milhares de euros líquidos, foi vendido em janeiro de 2016. Por esta razão considerou-se que existe um risco baixo de exposição ao mercado imobiliário e não foram realizadas análises de sensibilidade.

### NOTA 4 - JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS)

Os ativos e passivos que se encontram registados no balanço do Banco ao custo amortizado são:

- Caixa e disponibilidades em bancos centrais – considera-se que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, considerando os curtos prazos associados a esse instrumento financeiro;
- Disponibilidades em outras instituições de crédito – são constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Aplicações em instituições de crédito – são constituídas por depósitos a prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Crédito a clientes – o justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Assim, o justo valor é idêntico ao valor contabilístico, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado;
- Recurso de outras instituições de crédito – considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor; e
- Passivos subordinados – o justo valor é idêntico ao valor porque se encontram registados, considerando que as taxas aplicáveis são taxas de mercado.

A 31 de dezembro de 2015 e 2014 não foram identificados ativos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado e cujo valor de balanço difira significativamente do seu justo valor.

### NOTA 5 - ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO VENTILADOS POR LINHAS DE NEGÓCIO E POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

A atividade desenvolvida pelo Banco, na segmentação por linhas de negócio, enquadra-se como banca de retalho, onde deverão ser considerados todos os elementos da demonstração de resultados e do balanço. Adicionalmente, dado o Banco não ter Sucursais ou Filiais no estrangeiro, todos os proveitos e custos gerados resultaram de operações realizadas em Portugal.

**NOTA 6 - MARGEM FINANCEIRA**

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Juros e rendimentos similares		
Juros de créditos a clientes	94,427	95,729
Outros juros e rendimentos similares	9,718	9,241
Juros de crédito vencido	147	143
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	110	91
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro	-	1
	<u>104,402</u>	<u>105,205</u>
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de outras instituições de crédito no estrangeiro	18,563	22,323
Comissões pagas associadas ao custo amortizado de operações passivas	12,937	9,990
Juros de passivos subordinados não titulados	578	639
Juros de recursos de outras instituições de crédito	14	9
Outros Juros	3	-
Juros de credores	-	4
	<u>32,095</u>	<u>32,965</u>
Margem financeira	<u><b>72,307</b></u>	<u><b>72,240</b></u>

O montante de comissões pagas é líquido do montante de comissões recebidas e registadas ao custo amortizado.

**NOTA 7 - RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Comissão Seguros	5,806	4,617
Comissão bancária - Atraso	3,563	3,493
Comissão de gestão Op. Titularização	1,582	-
Comissão bancária - Clientes	176	515
Comissão bancária - Liquidação antecipada	99	75
Comissões - Outras	1	1
	<u><b>11,227</b></u>	<u><b>8,701</b></u>
<b>Encargos de serviços e comissões</b>		
Outros serviços bancários prestados por terceiros	498	509
Outras Comissões	169	180
	<u><b>667</b></u>	<u><b>689</b></u>

O aumento desta rubrica face aos montantes apresentados em 2014 é explicado pelas comissões a receber decorrentes da atividade de angariação e mediação de seguros.

Nas Comissões bancárias – Clientes, encontram-se registadas as comissões bancárias relacionadas com o produto Revolving e VISA. As comissões de Revolving incluem fees cobrados aos clientes por cheques devolvidos, revogações, penalizações, comissões de seguros e ainda comissões de abertura.

Nas Comissões bancárias – Atraso, encontram-se registadas as comissões recebidas por atrasos no pagamento de prestações de crédito.

#### NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Outros proveitos de exploração</b>		
Recuperação de crédito, juros e despesas	6,330	5,638
Reembolso de despesas	81	54
Ganhos em activos não financeiros	4	-
Outros	<u>3,230</u>	<u>2,701</u>
	<u>9,645</u>	<u>8,393</u>
<b>Outros custos de exploração</b>		
Outros impostos	1,204	865
Perdas em activos não financeiros	411	214
Quotizações e donativos	29	35
Contribuições para o FGD e FGCAM	10	12
Outros	<u>726</u>	<u>1,291</u>
	<u>2,380</u>	<u>2,417</u>
<b>Outros resultados de exploração</b>	<u><u>7,265</u></u>	<u><u>5,976</u></u>

Registou-se um aumento nos outros proveitos de exploração face a 2014, sendo parcialmente justificado pela variação da rubrica de recuperação de crédito, juros e despesas, que engloba, essencialmente, os valores de crédito e juros recuperados de contratos dos quais já tinha sido efetuado o write-off.

Na rubrica de Outros proveitos – Outros estão incluídas as comissões de processamento.

O aumento da rubrica Outros impostos é justificada pela Contribuição para o Sector Bancário, mais elevada em 2015, do que em 2014.

A rubrica Outros custos de exploração regista uma diminuição decorrente de um menor impacto das passagens a perdas não cobertas por provisões.

**NOTA 9 – CUSTOS COM PESSOAL**

Os custos com pessoal podem ser analisados no quadro que se segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização</b>		
Remuneração mensal	301	453
Remunerações adicionais	4	5
Outras remunerações	130	98
<b>Remuneração de empregados</b>		
Remuneração mensal	7,554	7,240
Remunerações adicionais	2,442	2,331
Prémio realização objectivos	365	727
Distribuição de resultados	1,280	1,143
Outras remunerações	-	(3)
<b>Encargos sociais obrigatórios</b>		
Encargos relativos a remunerações	3,080	2,931
Fundo de pensões (ver Nota 24)	1,311	571
Outros encargos sociais obrigatórios	218	79
<b>Outros custos com pessoal</b>		
Indemnização caducidade contrato	98	1,008
Outros custos com pessoal	277	519
	<u><b>17,060</b></u>	<u><b>17,102</b></u>

O quadro dos trabalhadores ao serviço do Banco à data de 31 de dezembro de 2015 e 2014 encontrava-se distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Administração	2	2
Direcção	25	22
Quadros técnicos	184	141
Administrativos	149	168
	<u><b>360</b></u>	<u><b>333</b></u>

**NOTA 10 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS**

A decomposição desta rubrica é a que se segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Serviços especializados	10,924	9,831
Rendas e alugueres	1,515	1,737
Comunicações	1,469	1,457
Publicidade e edição de publicações	648	488
Água, energia e combustíveis	313	363
Deslocação, estadas e representação	240	230
Formação de pessoal	150	128
Material de consumo corrente	139	69
Conservação e reparação	126	46
Outros	598	509
	<u><b>16,122</b></u>	<u><b>14,858</b></u>

Os serviços especializados podem ser analisados como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Avenças e honorários	3,864	3,444
Judiciais, contencioso e notariado	1,163	1,269
Informática	1,982	1,537
Serviço Cobranças	390	519
Consultoria Informática	443	429
Informações	154	131
Recuperação Viaturas	283	393
Serviços Especializados Consultoria	697	864
Outros	1,948	1,245
	<u><b>10,924</b></u>	<u><b>9,831</b></u>

### NOTA 11 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de IRC e correspondente derrama. O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos exercícios de 2015 e 2014 é como se segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Imposto corrente</b>		
Do exercício	18,427	10,758
De exercícios anteriores	9,644	-
	<u>28,071</u>	<u>10,758</u>
Impostos diferidos:		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(15,244)	1,153
<b>Total do imposto registado em resultados (1)</b>	<u><b>12,827</b></u>	<u><b>11,911</b></u>
<b>Resultado antes de impostos (2)</b>	<u><b>43,985</b></u>	<u><b>39,029</b></u>
<b>Carga Fiscal ((1)/(2))</b>	<u><b>29.2%</b></u>	<u><b>30.5%</b></u>

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) emitiu no início de 2014 uma Ficha Doutrinária - Processo n.º 2013 001629 relativa ao tratamento fiscal dos créditos abatidos ao ativo que não se encontrem nas condições do artigo 41.º do CIRC (créditos incobráveis para efeitos fiscais).

De acordo com a redação atual do artigo 41.º do CIRC, os créditos incobráveis podem ser diretamente registados em gastos do exercício, desde que não tenha sido admitida perda por imparidade ou esta se mostre insuficiente, nas seguintes situações:

- Em processo de execução, após o registo a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 717.º do Código de Processo Civil;
- Em processo de insolvência, quando a mesma for decretada de carácter limitado ou após a homologação da deliberação prevista no artigo 156.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas;
- Em processo especial de revitalização, após homologação do plano de recuperação pelo juiz, previsto no artigo 17.º-F do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas;
- Nos termos previstos no SIREVE, após celebração do acordo previsto no artigo 12.º do referido regime;
- No âmbito de litígios emergentes da prestação de serviços públicos essenciais, após decisão arbitral;
- Nos termos do regime jurídico da prestação de serviços públicos essenciais, os créditos se encontrem prescritos e o seu valor não ultrapasse o montante de 750€.

Adicionalmente, a AT emitiu no passado o entendimento de que «os créditos em mora há mais de 2 anos e provisionados a 100%» podiam ser abatidos ao ativo, ainda que não se encontrassem nas condições do artigo 41.º do CIRC. Apesar de este entendimento da AT ter sido direcionado para o caso das entidades não financeiras, cujas provisões para crédito de cobrança duvidosa são dedutíveis fiscalmente em 100% se respeitarem a créditos em mora há mais de 2 anos, o Banco sempre se apoiou neste entendimento da AT para abater créditos ao ativo cuja imparidade tivesse sido integralmente aceite para efeitos fiscais, sem que daí resultasse qualquer ajustamento fiscal.

No entanto, a AT veio revogar este entendimento através da Ficha Doutrinária - Processo n.º 2013 001629. De acordo com esta nova posição da AT, o abatimento ao ativo de créditos não abrangidos pelo artigo 41.º do CIRC encontra-se dependente da verificação dos pressupostos estabelecidos no parágrafo 30 da Norma de Contabilidade e Relatório Financeiro 27 (que corresponde à Norma Internacional de Contabilidade 39, para as entidades que aplicam as NCA).

Em termos gerais, a AT interpreta as disposições da NCRF 27 no sentido de que o abatimento ao ativo de um crédito apenas deve ocorrer «quando os direitos contratuais aos recebimentos dele resultantes se realizam, expiram ou são transferidos para outra entidade», o que não se verifica pelo simples facto de o crédito estar em mora há mais de 2 anos. Neste contexto, importa notar que a AT remete, nomeadamente, para as disposições do Código Civil relativas à extinção das obrigações, incluindo-se neste âmbito, por exemplo, a dação em cumprimento e a remissão de dívidas. Caso o abatimento ao ativo não ocorra naquela situação, a provisão anteriormente deduzida deve ser tributada.

Em termos práticos, a aplicação deste entendimento da AT implicaria que o abate ao ativo de créditos por parte das instituições de crédito dê-se origem à tributação de provisões deduzidas fiscalmente em anos anteriores. Ou seja, o procedimento normalmente adotado pelos Bancos de abater ao ativo os créditos totalmente provisionados cuja expectativa de recuperação se considera reduzida passa a ter impactos fiscais negativos, na medida em que em muitos casos não se encontram ainda reunidas as condições para considerar o crédito incobrável nos termos do artigo 41.º do CIRC.

Não existindo uma clarificação da AT à data de reporte do Modelo 22, o Banco decidiu adotar uma posição prudente e corrigir a estimativa de imposto corrente do ano 2014, através de uma liquidação adicional de 9,644 milhares de euros que se encontra refletida no quadro anterior. No entanto, salienta-se que o efeito deste registo se encontra anulado por registo dos correspondentes impostos diferidos, a serem regularizados em resultados nos exercícios em que se verificarem para os correspondentes créditos as condições estabelecidas no artigo 41º do CIRC.

Adicionalmente, o Banco foi igualmente prudente na estimativa de imposto corrente do ano 2015, que ascendeu a 18,427 milhares de euros, cerca de 7,669 milhares de euros superior à estimativa de 2014, por incorporar a não dedução de provisões de créditos não enquadrados totalmente no artº 41º do CIRC.

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b><u>Apuramento do Imposto corrente sobre o rendimento</u></b>		
Resultado antes de impostos	40,864	38,991
Variações patrimoniais	(1,126)	(1,181)
Provisões para crédito não aceites fiscalmente (valor líquido)	(2,325)	(4,265)
Perdas não aceites fiscalmente	23,708	541
Benefícios fiscais	187	232
Fundo Pensões	227	
Prémio antiguidade e Plano Médico	165	188
Outros	3,084	1,183
	<hr/>	<hr/>
Rendimento tributável	64,784	35,689
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	18,216	10,347
Despesas tributadas autonomamente	1,275	1,721
Imposto corrente sobre o rendimento da tributação autónoma (2)	<u>211</u>	<u>411</u>
<b><u>Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço</u></b>		
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) (*)	18,427	10,758
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	17,870	6,944
- Menos: Outros valores a regularizar	(330)	(331)
- Saldo corrente a pagar (Ver Nota 18)	<u>887</u>	<u>4,145</u>

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

A taxa nominal de imposto corrente decompõe-se como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
IRC	21.00%	23.00%
Derrama estadual de 3% sobre Lucro tributável entre 1.5 e 7.5 milhões de euros	0.28%	0.50%
Derrama estadual de 5% entre 7.5 e 35 milhões de euros	2.12%	3.85%
Derrama estadual de 7% sobre Lucro tributável acima de 35 milhões de euros	3.22%	0.14%
Derrama sobre Lucro tributável	1.50%	1.50%
	<hr/>	<hr/>
	<u>28.12%</u>	<u>28.99%</u>

O detalhe e movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos e o respetivo impacto em resultados e outras rubricas de situação líquida, durante o exercício de 2015 e 2014 é como segue:

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balço		Resultado	Sit Líquida
	01.01.15	31.12.15	01.01.15	31.12.15	31.12.15	31.12.15
Outros ativos tangíveis e Propriedades Investimento	1,278	1,457	358	408	50	-
Provisões não tributadas	(1,510)	(4,953)	(423)	(1,387)	(964)	-
Perdas por imparidade	-	-	-	16,104	16,104	-
Benefícios a empregados	1,468	1,661	411	465	54	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	(128)	-	(128)
	<b>1,236</b>	<b>(1,835)</b>	<b>346</b>	<b>15,462</b>	<b>15,244</b>	<b>(128)</b>

Descrição	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balço		Resultado	Sit Líquida
	01.01.14	31.12.14	01.01.14	31.12.14	31.12.14	31.12.14
Outros ativos tangíveis e Propriedades Investimento	1,143	1,278	320	358	38	-
Provisões não tributadas	2,881	(1,510)	805	(423)	(1,228)	-
Benefícios a empregados	1,336	1,468	374	411	37	-
	<b>5,360</b>	<b>1,236</b>	<b>1,499</b>	<b>346</b>	<b>(1,153)</b>	-

## NOTA 12 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico</b>		
Participação no Millenium BCP - Prestação de Serviços, ACE	<u>1</u>	<u>1</u>
	<u>1</u>	<u>1</u>

Com a aquisição da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, o Banco passou a deter uma participação no Millennium BCP – Prestação de Serviços, ACE, no valor de €750.

**NOTA 13 – CRÉDITO A CLIENTES**

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>31.12.15</b>	<b>31.12.14</b>
<b>Operações de crédito ao consumo</b>		
Crédito AUTO	806,700	759,506
Crédito MOTO	217	5,110
Crédito LAR	68,132	76,024
Crédito <i>Revolving</i>	5,646	6,771
Crédito empregados	400	271
Crédito stock	6,875	6,858
Crédito pessoal	85,561	68,370
Adiantamento Fundos	761	777
Contas Correntes Caucionadas	4,037	1,523
Outros	3,234	7,423
<b>Operações de locação financeira</b>		
Locação Financeira	25,807	25,417
Aluguer Financeiro		
Sem caução	1,436	2,195
Com Caução	3,331	3,490
<b>Crédito vincendo sem imparidade</b>	<b>1,012,137</b>	<b>963,735</b>
Juros e comissões a receber	4,432	4,649
Despesas com encargo diferido		
- Comissões, <i>Rappel</i> e imposto de selo	32,849	24,471
Receitas com rendimento diferido	(6,812)	(6,329)
	<b>30,469</b>	<b>22,791</b>
<b>Crédito vencido</b>		
Até 90 dias	1,854	2,848
Mais de 90 dias	65,590	85,193
	<b>67,444</b>	<b>88,041</b>
<b>Juros e despesas vencidos</b>		
Até 90 dias	2,015	3,326
<b>Crédito e juros vencidos</b>	<b>69,459</b>	<b>91,367</b>
<b>Saldo bruto de Crédito a clientes</b>	<b>1,112,065</b>	<b>1,077,893</b>
<b>Provisões</b>		
Imparidade para riscos de crédito	(59,045)	(81,415)
	<b>(59,045)</b>	<b>(81,415)</b>
<b>Valor líquido de Crédito a clientes</b>	<b>1,053,020</b>	<b>996,478</b>

O crédito encontra-se provisionado de acordo com o modelo de imparidade interno.

O movimento nas provisões nos exercícios de 2015 e 2014 é apresentado na Nota 14 – Provisões e imparidade.

A rubrica de Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia, é a seguinte:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Crédito vincendo:</b>		
Crédito com garantias reais	528,224	509,353
Créditos sem garantias	483,475	453,882
Créditos com garantias pessoais	438	500
	<u><b>1,012,137</b></u>	<u><b>963,735</b></u>
<b>Crédito vencido:</b>		
Crédito com garantias reais	9,947	12,927
Créditos sem garantias	57,483	75,095
Créditos com garantias pessoais	14	19
	<u><b>67,444</b></u>	<u><b>88,041</b></u>

O valor das garantias dos créditos em carteira é o seguinte:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Garantias reais	645,319	622,943
	<u><b>645,319</b></u>	<u><b>622,943</b></u>

De acordo com o modelo económico de imparidade, o Credibom classifica o valor do crédito a clientes (vincendo e vencido), por classes de atraso, como se segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Regular	941,532	876,988
Sensível 1	43,492	51,933
Sensível 2	14,008	16,591
Sensível 3	5,571	7,451
Sensível 4	0	0
Doubtful non compromised	7,376	10,855
Doubtful compromised	3,260	4,827
Litigation	66,357	86,457
	<u><b>1,081,596</b></u>	<u><b>1,055,102</b></u>

As taxas de juro médias por tipo de produto para contratos iniciados durante o ano de 2015 e 2014 podem ser analisadas no quadro que se segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Canal Longo</b>	<b>8.98%</b>	<b>9.94%</b>
<b>Auto (dos quais):</b>		
Crédito Auto Novos	5.91%	6.56%
Crédito Auto Usados	9.02%	9.93%
Locação financeira e renting	5.42%	5.97%
Sub-total AUTO	8.53%	9.49%
<b>Lar (do qual):</b>		
Revolving	15.00%	14.97%
Sub-total LAR	13.12%	13.42%
<b>Circuito curto</b>	<b>11.02%</b>	<b>11.84%</b>
<b>Taxa global</b>	<b>9.24%</b>	<b>10.17%</b>

As operações de Locação Financeira e de Aluguer Financeiro, em termos de prazos residuais, são apresentadas da seguinte forma:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Rendas e valores residuais</b>		
Até 1 ano	1,709	1,630
De 1 ano a 5 anos	27,560	23,463
Mais de 5 anos	5,505	10,409
	<b>34,774</b>	<b>35,502</b>
Juros Vincendos	(4,200)	(4,400)
<b>Investimento líquido</b>	<b>30,574</b>	<b>31,102</b>
<b>Capital vincendo</b>		
Até 1 ano	1,671	1,586
De 1 ano a 5 anos	24,396	20,932
Mais de 5 anos	4,507	8,584
	<b>30,574</b>	<b>31,102</b>

O total de crédito abatido ao ativo, durante o ano de 2015 ascendeu a 21,149 milhares de euros (2014: 27,172 milhares de euros).

O Valor total de juros vencidos abatidos ao ativo foi de (5,384) milhares de euros, 2014: (5,403) milhares de euros.

#### **Divulgações Qualitativas no âmbito da Carta Circular 02/2014/DSP do Banco de Portugal**

##### **a) Políticas de Gestão de Riscos de Crédito (Incluindo gestão do risco de concentração).**

O risco de crédito constitui o risco mais relevante na atividade do banco e está subjacente à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento dos clientes. Face ao exposto, o banco tem introduzido melhorias constantes tanto no plano das metodologias adotadas, bem como nas ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, o que vem contribuindo para um desenvolvimento sustentado do banco, através da manutenção de um perfil de risco conservador, tendo sempre por base a maximização da rentabilidade nas diferentes áreas de negócio.

A avaliação do risco de crédito é uma linha orientadora, estando presente em todos os níveis de decisão na concessão de crédito, sendo posteriormente acompanhada por adequados instrumentos de avaliação e monitorização do risco.

O Banco Credibom fornece a clientes particulares e empresas uma ampla gama de soluções de financiamento personalizado que se encontra focalizada em quatro segmentos principais: Financiamento Automóvel, Crédito Lar e Serviços, Crédito Pessoal e Dealer Funding.

#### **b) Política de Write-Off de créditos**

Por norma é atribuído o estado de Write-Off quando se considera que os esforços de recuperação realizados foram esgotados, quando haja decisão judicial nesse sentido ou ainda nas situações em que o tempo decorrido das ações judiciais interpostas assim o justifique. Esta classificação significa que a dívida é considerada incobrável.

De forma a gerir a carteira de crédito e não empolar valores em dívida totalmente cobertos por provisões, o Banco passa a classificar contabilisticamente um contrato em perdas sempre que decorram 36 meses após a interposição da ação judicial correspondente e desde que não se verifiquem pagamentos recebidos há mais de 30 meses, bem como em todos os casos em que, pelo desfecho do mesmo, não haja possibilidade de nova ação de recuperação, ou havendo será no futuro. No momento de passagem a perdas, é identificado individualmente, por contrato, o motivo, permitindo a segregação da carteira e identificação dos processos que possam vir a ser alvo de novas ações de recuperação no futuro.

As passagens a perdas de todos os contratos classificados como Corporate, exceto a conta 31, obedecem às mesmas regras definidas para o negócio de Retalho, análise coletiva.

Conta de passagem 31- No âmbito da atividade desenvolvida pelo Banco Credibom, em determinadas circunstâncias, pode ser necessário proceder ao cancelamento de um Contrato de Crédito a favor do cliente em contrapartida do Parceiro Comercial. Estes valores, até serem regularizados, ficam residentes numa conta de passagem denominada de "Conta 31", são consideradas exposições Corporate

Para exposições na Conta 31 a passagem automática a perdas é efetuada ao fim de 18 meses conforme N.P. 01/DRP/2011 Regularização de Anulações (Conta 31).

Excecionalmente pode-se fazer uma passagem a perdas antes dos prazos apresentados tendo em conta decisão estratégica e operacional, situação esta apresentada e aprovada em comité de provisões.

#### **c) Política de reversão de imparidade**

As perdas por imparidade identificadas, são registadas por contrapartida de resultados sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da dívida efetiva, num período posterior.

Adicionalmente, poderão ocorrer reversões implícitas de imparidade, resultantes da estimativa dos parâmetros coletivos (revisão trimestral das taxas de provisão).

#### **d) Política de conversão de dívida em capital do devedor (se aplicável)**

Não aplicável ao banco.

#### **e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.**

De acordo com as políticas de gestão de riscos, consideram-se como créditos reestruturados, as operações relativamente às quais se verifique um acordo formal entre o banco e o cliente, no intuito de renegociar os termos e condições de pagamento de um ou mais empréstimos em incumprimento efetivo ou potencial.

Este mesmo acordo pode materializar-se na alteração de condições contratuais das operações de crédito existentes, nomeadamente no prolongamento do prazo, diferimentos e revisão de taxas de juro, ou por via da consolidação de créditos, para liquidação (Total ou Parcial) do contrato existente.

As práticas e políticas de reestruturação são baseadas em critérios que, do ponto de vista da gestão, indicam que os contratos apresentam elevada probabilidade de se manterem regulares.

Os contratos alvo de reestruturação são alvo de uma monitorização mensal criteriosa, com regras de provisionamento específicas. Para os contratos consolidados (onde se pressupõe a liquidação de outro contrato), o banco estabeleceu como regra que quando um contrato evolui negativamente de regular para uma classe de risco superior, o mesmo é reclassificado na classe de risco duvidosa, sendo aplicada a taxa de provisão respetiva.

No que respeita às reestruturações onde não exista liquidação do contrato, os mesmos também apresentam regras de provisionamento específicas.

Durante o período entre a data em que se efetuou a reestruturação e três meses após a data da prestação seguinte, as imparidades são calculadas da seguinte forma:

- Se a classe de risco atual do contrato for superior à classe de risco antes de efetuada a reestruturação, mantém-se a classe atual do contrato.
- Se a classe de risco atual do contrato for inferior à classe de risco antes de efetuada a reestruturação, então a mesma é alterada para a classe de risco identificada no momento da reestruturação.

Prosseguidos três períodos após reestruturação a classificação de risco deve ser de acordo com a observada, sem qualquer tipo de alteração.

#### f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

O Banco pode aceitar colaterais para algumas operações, nomeadamente suportar os produtos de apoio de tesouraria ou em caso de reestruturações de dívidas. As garantias são registadas no sistema informático do Banco estando associadas aos próprios contratos que cobrem de forma a serem corretamente contabilizadas e monitorizadas.

Os colaterais aceites são de natureza imobiliária, mobiliária (veículos) ou garantias bancárias prestadas por Bancos Nacionais.

##### Colaterais imóveis

O método de avaliação usado pelas entidades externas aos quais o Banco recorre é o comparativo/mercado.

As Entidades Externas e Independentes de Avaliação com quais o Banco trabalha e com quem tem contrato de prestação de serviços estão presentes na CMVM.

Para imóveis é feita avaliação na altura de análise do processo e o valor que o Banco reconhece é o do estado atual de conservação. Só são aceites imóveis ou terrenos em fase terminada, não são aceites terrenos ou imóveis em construção, nem é tido em conta o valor expectável que o imóvel possa ter no caso de haver melhorias a decorrer ou a iniciar.

Só são aceites imóveis em território nacional. O Banco reserva-se o direito de aceitar imóveis que tenham atividades implementadas que não sejam do core de atividade do Banco e dos seus parceiros comerciais. Os imóveis que podem ser aceites têm de estar em nome das entidades comerciais ou a título excecional em nome dos sócios.

Periodicidade das avaliações:

- Anualmente para todos os imóveis detidos pelo Banco (posse efetiva) face às regras contabilísticas e normalmente em Novembro;
- Anualmente para todos os imóveis sobre os quais o Banco tem uma hipoteca (portfolio de pequena dimensão); e
- Em caso de incumprimento analisar caso a caso.

O Banco tem como prática alternar por entidades diferentes de forma a confirmar os valores de mercado bem como a adequação dos valores prestados por cada entidade.

É efetuada uma hipoteca a favor do Banco.

Colaterais móveis

São aceites veículos automóveis ligeiros e a avaliação é feita pela base dados Eurotax.

É efetuada uma reserva de propriedade a favor do Banco.

Colaterais de Garantia Bancária

A emissão de garantias bancárias somente ocorre para as entidades bancárias que não estejam identificadas na lista interna de entidades com atividade restrita.

As características mínimas a verificar e aceites pelo banco são:

- Automaticamente renováveis até se encontrarem extintas todas e quaisquer obrigações decorrentes da operação que serviu de base à sua emissão;
- Pagamento à primeira solicitação, impedindo o banco garante de recusa do seu pagamento; e
- Renúncia ao princípio do benefício da excussão prévia.

**g)** Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade.

As perdas por imparidade correspondem a estimativas determinadas com base em julgamentos de gestão, dados os factos e circunstâncias numa determinada data. Como tal, é expectável que, em alguns casos, eventos e desenvolvimentos futuros confluem num resultado diferente face ao montante estimado.

Para que o modelo de imparidade tenha uma maior aderência à realidade e ao contexto macroeconómico, o Banco efetua uma revisão trimestral no que respeita aos parâmetros aplicados à parte coletiva da sua carteira.

No que respeita à parte coletiva da carteira de crédito e, em especial, na estimativa de taxas de provisão IFRS, as mesmas são calculadas a partir de todo o histórico de transições e recuperações efetivas, bem como assumem pressupostos conservadores, tendo por base a especificidade do negócio.

**h)** Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos.

O banco segmenta a sua carteira essencialmente em dois grandes grupos, "Corporate" e "Retail" e em três segmentos de negócio, Auto, Lar e Circuito Curto.

Relativamente aos segmentos eles derivam do bem financiado, ou seja, o segmento Auto refere-se ao financiamento de viaturas motorizadas, o segmento Lar ao financiamento de equipamento para o lar e o circuito curto a crédito pessoal, por norma sem finalidade específica.

Encontra-se instituído internamente que o contrato apresenta incumprimento sempre que tenha mais do que quatro dias de atraso no pagamento, ou seja, o não pagamento atempado da prestação devida do contrato de crédito.

Devido à complexidade, em termos operacionais, em distinguir no contador de dias de incumprimento os dias úteis dos dias corridos, o banco considera como "Regulares" os contratos compreendidos entre 1-4 dias de atraso.

De acordo com o modelo instituído no Banco que serve de base ao cálculo de imparidade, é efetuada mensalmente uma análise criteriosa da carteira global assumindo a segmentação mencionada anteriormente.

A segmentação vigente em termos de classe de risco distingue-se pelos dias de incumprimento, ou seja:

Classes de Risco	Dias de Incumprimento		
	Crédito Clássico	Revolving	LSG/ALD
Regular	[0;4]	[0]	[0]
Sensível 1	[5;30]	[1;30]	[1;30]
Sensível 2	[31;60]	[31;60]	[31;60]
Sensível 3	[61;90]	[61;90]	[61;90]
Doubtful non compromised	[91;180]	[91;180]	[91;180]
Doubtful compromised	>= 181	>= 181	>= 181
Litigation	Estado de Contencioso em Sistema		
Write Off	Write Off Contabilístico		

As classes de risco representam a estimativa de perda futura, com base no histórico do Banco.

i) Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

Retail

O Banco define a imparidade consoante o número de dias em atraso ou a entrada do crédito em contencioso.

- Cliente com pelo menos 1 crédito com atraso no pagamento superior a 4 dias;
- Cliente em contencioso;
- Cliente identificado como fraude no sistema de gestão de alertas; e
- Cliente Forbearance non performing.

Adicionalmente, o Banco utiliza um tratamento específico para os seguintes subsegmentos:

- Contrato ALD/LSG com veículos recuperados e contrato rescindido: após o momento em que o contrato tem uma viatura recuperado o mesmo passa automaticamente para classe de risco contencioso;
- Contratos Auto (Credito clássico / ALD / Leasing) com veículo vendido: quando o contrato com viatura vendida evolui negativamente para a classe “duvidosa”, o mesmo passa a ser provisionado com a taxa de classe de contencioso, sendo que a classe de risco não sofre alteração;
- Contratos reestruturados (pressupõem a liquidação de um ou mais contratos para o financiamento de um novo): quando um contrato reestruturado evolui negativamente de “Regular” para “Sensitive”, o mesmo é reclassificado na classe de risco “Duvidosa”;
- Contratos em estado de insolvência: um titular de contratos que apresente insolvência via informação de centralização de riscos do Banco de Portugal (CRC) vê evoluir negativamente todos os seus contratos para a classe de risco de contencioso, onde é aplicada a respetiva taxa de imparidade;
- Contratos com imparidade excepcional de risco de crédito: um contrato ou conjunto de contratos poderá ser alvo de uma análise individual, sendo que o mesmo poderá levar a uma alteração da taxa ou classe na imparidade, independentemente das diversas classificações que o contrato possa ter originalmente;
- Contratos com suspeita de Fraude: todos os contratos em que as três primeiras prestações não tenham sido pagas pelo cliente. No entanto, esta classificação altera caso ocorra o pagamento, ainda que parcial, associado a alguma prestação. Neste caso, o contrato deixa de ser classificado como “suspeita de fraude” e segue para a classe de risco a que diz respeito, incorporando-se no modelo de imparidade de crédito do Banco;  
Para estes contratos são aplicadas taxas de imparidade substancialmente mais elevadas que aquelas que seriam se fossem aplicadas as taxas da classe de risco de crédito dos contratos;
- Contratos com evidência de fraude são tratados de forma isolada, o apuramento da taxa única de provisão (Contencioso), é efetuada pela matriz de contencioso à semelhança da carteira de retalho. O provisionamento é realizado assim que um contrato é identificado como fraude e evolui para a classe sensível, o mesmo passa a ser provisionada à taxa específica da classe contencioso, não existindo porém reclassificação na classe de risco do contrato;
- Contratos Forbearance non performing (Dificuldade financeira e pratica de recuperação): assim sempre que um contrato apresente marcação de Forbearance non performing será alvo de tratamento específico, ou seja provisionado consoante taxas específicas calculadas para efeito, apresentando o seguinte critério:

- Numa abordagem prudencial todos os contratos em situação regular e com identificação de flag Forbearance non performing são alvo de provisão adicional;
- Todos os contratos identificados como Forbearance non performing e evidência de risco evoluem negativamente para a classe “duvidosa”, sendo que a classe de risco não sofre alteração.

O apuramento das respetivas taxas de provisão incidiu apenas no comportamento histórico de contratos semelhantes e encontra-se em linha com as normas e metodologias do grupo atualmente em vigor seguindo a metodologia adotada pelo grupo.

### Corporate

No Corporate os indícios de imparidade por classe de risco são os seguintes:

- Regular: Sem atrasos e data inicial de contrato em dia sem ter expirado.
- Sensitive:  
Os dias de incumprimento são os mesmos definidos no negócio de retalho;  
Sem atraso mas data do contrato expirado há menos de 90 dias;  
Sem atraso mas categorizado como Sensitive por informações de mercado ou tipologia de negócio vs. condições de mercado;  
Incluídas na Watch List;  
Sem atraso mas sendo uma renegociação de dívida.
- Doubtful Uncompromised:  
Os dias de incumprimento são os mesmos definidos no negócio de retalho;  
Sem atrasos mas data do contrato expirado há mais de 90 dias (fazer distinção entre casos com dossier para renovação a ser estudado e casos sem renovação provável);  
Sem atrasos ou com atraso inferior a 90 dias mas categorizado como Doubtful por informações de mercado ou tipologia de negócio vs condições de mercado;  
A reestruturação de dívida está a ser estudada e posta em prática.
- Doubtful Compromised:  
Os dias de incumprimento são os mesmos definidos no negócio de retalho;  
Insolvência em curso;  
Impossibilidade de regularização de atraso de forma amigável e que levará a Ação legal.
- Litigation:  
Os dias de incumprimento são os mesmos definidos no negócio de retalho, exceto para a conta 31;  
As regras de passagem são as definidas pela Direção de Recuperação de Ativos.

### j) Indicação dos limiares definidos para análise individual

#### Limites Globais

O cálculo da atividade Corporate, análise individual em relação à atividade de Retalho, análise coletiva, passa pela fixação do seguinte limite:

- Responsabilidades “Corporate” <10 % das responsabilidades globais de clientes (este limite tem por objetivo, manter o Banco abaixo do limite que implica o abandono do Método Standard do Basileia II – com efeito, o Credibom «tolera» responsabilidades STD desde que estas não ultrapassem 10% do total).

Além disso, a concessão de linhas de crédito a Pontos de Venda (Dealer Finance) deve encontrar a sua justificação num fluxo de produção de contratos de crédito ao consumo. O limite seguinte deverá assegurar que:

- Responsabilidades “Corporate” «de um mercado» (ex. Auto) <33,33% da produção anual “Retalho” desse mercado (um Euro de responsabilidades aos concessionários deve sempre ser justificado por três Euros de produção anual Auto).

#### Limites para Grupos Económicos

A soma de responsabilidade atribuída a um Grupo Económico não deve representar mais do que um determinado valor dos fundos próprios:

- Responsabilidades de um Grupo Económico <5 % dos fundos próprios.

Esta regra baseia-se na existência de uma carteira de “Retalho” como Core do negócio do Banco e que suporta a atividade tendo também uma carteira “Corporate”. Com efeito, o limite tradicional é de “25% dos

fundos próprios” – a descida do limite para 5% tem em conta o facto das responsabilidades “Corporate” não poderem representar mais de 10% das responsabilidades globais.

O acompanhamento do cumprimento destes limites será integrado nos Comitês Globais de Risco, semestrais, realizados entre o Acionista e o Banco Credibom. No caso de ultrapassagem, o acionista terá o direito de exigir uma garantia suplementar para cobrir estes riscos excedentes.

Anualmente na previsão de Budget são definidos os limites Corporate.

Por corporate entende-se qualquer exposição a um parceiro comercial com atividade aberta no Banco ou com qualquer cliente particular que pelo acumular de operações ultrapassa os 500 k€ de exposição, passando nesse momento a ter uma análise individual em vez de coletiva.

- k) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento.

Os contratos que se encontrem em incumprimento há mais de quatro dias, Insolvência, Fraude ou contencioso, Forbearance no performing ou que necessitem de um acompanhamento especializado, são alvo de tratamento especial no respeito ao seu acompanhamento interno, nomeadamente pela direção de Recuperação de Ativos.

O principal objetivo desta direção é o acompanhamento, análise e gestão rigorosa dos clientes e riscos. A partir de uma visão transversal do processo de recuperação, pretende-se encontrar e concretizar as soluções mais viáveis à recuperação célere dos créditos.

- l) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individualmente e coletivamente.

De acordo com o modelo de imparidade em vigor no banco, se for identificada evidência objetiva em como ocorreu um evento que causou perda por imparidade, esse valor deverá ser determinado pela diferença entre o valor de balanço e o valor presente dos fluxos futuros estimados, descontados à taxa interna de rentabilidade original do contrato.

Os fluxos futuros estimados incluídos no cálculo dizem respeito aos valores contratuais dos créditos, ajustados por eventuais valores que o Banco julgue não recuperar atempadamente.

A realização de uma estimativa do valor e do momento de recuperação dos fluxos envolve um processo estatístico, que resulta da implementação tendo em consideração as orientações definidas pelo grupo e Carta Circular n.º 02/2014/DSP. É perante estes pressupostos e em dados observados no momento da mensuração da imparidade, que aferimos a capacidade do cliente efetuar os pagamentos futuros.

Para as carteiras coletivas, a cada segmento de negócio, é aplicada a taxa de provisão por classe de risco, sendo que o montante é fixado no momento em que o crédito entrou em incumprimento. Assim, é possível apurar uma taxa média de perda para cada um dos segmentos, tendo por base as recuperações descontadas, à taxa efetiva (TIR), para o mês em que essa operação entrou em incumprimento até ao momento de análise, bem como estimativas de recuperação futuras para os casos onde ainda exista dívida do cliente.

As recuperações de créditos incluídas no modelo estatístico incluem recuperações históricas por via de pagamentos devedores, estimativas de recuperações posteriores às datas de referência de análise e recuperações posteriores a abates contabilísticos (recuperações de Write – Off’s).

### Corporate

Para a carteira individual, a cada segmento de negócio, é aplicada a taxa de provisão por classe de risco, sendo que o montante é fixado no momento em que o crédito entrou em incumprimento. Assim, é possível apurar uma taxa média de perda para cada um dos segmentos, tendo por base as recuperações descontadas, à taxa efetiva (TIR), para o mês em que essa operação entrou em incumprimento até ao momento de análise, bem como estimativas de recuperação futuras para os casos onde ainda exista dívida do cliente.

As taxas bases utilizadas para provisionamento desta carteira são as do Grupo Credit Agricole para o segmento Corporate sendo depois ajustadas caso a caso com o conhecimento e experiência detida sobre o parceiro/exposição e todos os atenuantes ou pesos a aplicar, quer sejam colaterais existentes, business plan apresentados e propostos, qualidade de gestão, entre outros.

- m) Descrição do(s) período(s) emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação.

A metodologia de cálculo das taxas de imparidade do Banco, não considera um “período emergente”. Esta definição encontra-se em linha com as normas do grupo atualmente em vigor.

- n) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura.

As taxas de transição entre classes de risco (Sensitive, Not compromised e Compromised) são calculadas com base nas transições de contratos entre classe de risco, observadas num intervalo de 12 meses (M e M+12). Para o apuramento das taxas finais de transição de classe de risco, é realizada uma média aritmética das transições dos últimos 12 meses. As taxas são posteriormente calculadas por um processo iterativo tendo por base as taxas de transição finais.

A taxa de imparidade (taxa de perda sobre o stock de contencioso) é calculada com base nas entradas trimestrais em contencioso e pela matriz de recuperação.

Esta matriz é composta por uma diagonal superior, na qual observamos os montantes reais recuperados nos últimos 10 anos, e uma matriz diagonal inferior composta com os montantes estimados de futuras recuperações.

Estas recuperações estimadas são calculadas com base na média das recuperações dos meses anteriores descontadas à taxa interna de rentabilidade (TIR) média dos contratos que se encontram no ativo e que entraram na matriz de contencioso.

No quadro seguinte podemos observar as taxas de provisão IFRS com referência a dezembro de 2015.

	Negócio		
	Auto	Lar	Circuito Curto
Regular	0.00%	0.00%	0.00%
Sensível 1	9.00%	9.74%	13.88%
Sensível 2	16.16%	17.48%	25.51%
Sensível 3	25.47%	27.34%	35.20%
Doubtful non compromised	43.47%	42.80%	51.44%
Doubtful compromised	61.20%	60.77%	64.30%
Litigation	69.60%	54.41%	63.87%

O modelo de imparidade para o segmento Corporate utiliza como base as regras do modelo coletivo para exposições de origem coletiva e análise individual com regras específicas sobre determinados contratos para exposições de origem de Apoio de Tesouraria, este com regras na qual o Banco considera os colaterais envolvidos e toda a exposição in e off-balance.

O valor de provisões não tem de acompanhar, automaticamente, a reclassificação de classes, deve fazê-lo, mas fica a decisão condicionada à análise qualitativa da Direção de Crédito.

O provisionamento é feito contrato a contrato e pode ter diferentes taxas mediante o tipo de produto e nível de garantias associadas. Sempre que necessário, uma cobertura específica pode ser feita através da Ficha de Provisões apresentada e aprovada no Comité de Provisões.

As taxas base automáticas usadas para provisionar cada classe de risco para o Corporate são as que se apresentam em seguida com exceção da conta #31 que possui taxas próprias.

## Corporate

	Sensitive	WL	WL (E2)	DNC	DC	Litigation	Insolvency
Stock Finance	25.0%	10.0%	20.0%	50.0%	50.0%	82.0%	82.0%
Current account / Cash advance	25.0%	20.0%	25.0%	50.0%	50.0%	82.0%	95.0%
Other	25.0%	20.0%	25.0%	50.0%	50.0%	82.0%	95.0%

WL= Watch List

## Conta #31

Classe	Taxa
Sensitive	45%
Uncompromised	88%
Compromised	96%
Litigation	99%

A taxa de provisão é de 100% para todos os contratos que estejam a ser geridos pela conta 31 e que o Ponto de Venda associado a esse contrato já tenha encerrado a atividade com o Banco Credibom.

- o) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos.

A análise de sensibilidade no que respeita a montantes de imparidade e alterações dos principais pressupostos está descrita no relatório e contas, mais propriamente no julgamento das principais estimativas e incertezas associadas à aplicação de políticas contabilísticas (Capítulo 2.17).

## Divulgações Quantitativas no âmbito da Carta Circular 02/2014/DSP do Banco de Portugal

- a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

Segmento	Da Exposição total 31.12.2015					Da Imparidade total 31.12.2015		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
<b>Corporate</b>	<b>17,263</b>	<b>13,892</b>	<b>232</b>	<b>3,371</b>	<b>1,843</b>	<b>3,764</b>	<b>1,270</b>	<b>2,494</b>
Auto	16,729	13,604	232	3,125	1,771	3,543	1,253	2,290
Lar	215	63	0	152	27	143	11	132
CC	319	225	0	94	45	78	6	72
<b>Retail</b>	<b>1,064,332</b>	<b>970,387</b>	<b>8,526</b>	<b>93,945</b>	<b>41,935</b>	<b>55,281</b>	<b>7,052</b>	<b>48,229</b>
Auto	878,168	812,318	6,995	65,850	33,042	39,183	5,930	33,253
Lar	63,299	57,014	138	6,285	1,482	3,493	332	3,161
CC	122,865	101,055	1,393	21,810	7,411	12,605	790	11,815
<b>Total</b>	<b>1,081,595</b>	<b>984,279</b>	<b>8,758</b>	<b>97,316</b>	<b>43,778</b>	<b>59,045</b>	<b>8,322</b>	<b>50,723</b>

- a.1)

Segmento	Exposição 31.12.2014					Imparidade 31.12.2014		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
<b>Corporate</b>	<b>18,325</b>	<b>13,128</b>	<b>66,134</b>	<b>5,198</b>	<b>1,025</b>	<b>5,345</b>	<b>339</b>	<b>5,006</b>
Auto	17,309	12,590	59	4,719	919	4,929	328	4,601
Lar	332	145	7	187	6	176	4	173
CC	684	393	0	292	100	239	8	232
<b>Retail</b>	<b>1,036,777</b>	<b>940,035</b>	<b>14,152,867</b>	<b>96,742</b>	<b>30,452</b>	<b>76,070</b>	<b>10,387</b>	<b>65,683</b>
Auto	846,809	785,272	11,413	61,537	23,527	51,297	8,263	43,034
Lar	68,600	59,336	365	9,264	973	6,000	464	5,535
CC	121,368	95,428	2,375	25,941	5,953	18,774	1,660	17,114
<b>Total</b>	<b>1,055,102</b>	<b>953,163</b>	<b>14,219,002</b>	<b>101,940</b>	<b>31,478</b>	<b>81,415</b>	<b>10,726</b>	<b>70,689</b>

Adicionalmente, a rubrica do Balanço “Crédito Clientes” é constituída por juros a vencer, comissões diferidas e receitas com rendimento diferido.

Segmento	Da exposição total 31.12.2015					Da imparidade total 31.12.2015				
	Exposição total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Imparidade Total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso <30	Dias de atraso >30	Dias de atraso <=90*	Dias de atraso >90		Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <=90*	Dias de atraso >90
		Sem indícios	Sub-total							
<b>Corporate</b>	<b>17,263</b>	<b>13,470</b>	<b>13,470</b>	<b>1,370</b>	<b>2,423</b>	<b>3,764</b>	<b>137</b>	<b>80</b>	<b>1,252</b>	<b>2,295</b>
Auto	16,729	13199	13,199	1,353	2,177	3,543	132	77	1,243	2,091
Lar	215	49	49	14	152	143	5	0	6	132
CC	319	222	222	3	94	78	0	3	3	72
<b>Retail</b>	<b>1,064,332</b>	<b>992,659</b>	<b>992,659</b>	<b>1,358</b>	<b>70,315</b>	<b>55,281</b>	<b>4,160</b>	<b>4,207</b>	<b>829</b>	<b>46,085</b>
Auto	878,168	830,154	830,154	1,223	46,791	39,183	3,385	3,460	754	31,584
Lar	63,299	57,757	57,757	51	5,491	3,493	195	181	30	3,087
CC	122,865	104,748	104,748	84	18,033	12,605	580	566	45	11,414
<b>Total</b>	<b>1,081,595</b>	<b>1,006,129</b>	<b>1,006,129</b>	<b>2,728</b>	<b>72,738</b>	<b>59,045</b>	<b>4,297</b>	<b>4,287</b>	<b>2,081</b>	<b>48,380</b>

a.2)

Segmento	Da exposição total 31.12.2014					Da imparidade total 31.12.2014				
	Exposição total 31.12.2014	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Imparidade total 31.12.2014	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso <30	Dias de atraso >30	Dias de atraso <=90*	Dias de atraso >90		Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <=90*	Dias de atraso >90
		Sem indícios	Sub-total							
<b>Corporate</b>	<b>18,325</b>	<b>12,514</b>	<b>12,514</b>	<b>809</b>	<b>5,002</b>	<b>5,345</b>	<b>308</b>	<b>31</b>	<b>638</b>	<b>4,368</b>
Auto	17,309	11,977.28	11,977	803	4,528	4,929	297	31	633	3,969
Lar	332	143.84	144	187	176	176	3	1	0	172
CC	684	392.70	393	5	287	239	8	0	5	227
<b>Retail</b>	<b>1,036,777</b>	<b>938,130.83</b>	<b>938,131</b>	<b>3,766</b>	<b>94,880</b>	<b>76,070</b>	<b>6,136</b>	<b>4,252</b>	<b>1,824</b>	<b>63,858</b>
Auto	846,809	784,033.72	784,034	2,951	59,825	51,297	4,976	3,287	1,433	41,601
Lar	68,600	59,200.07	59,200	303	9,097	6,000	241	224	124	5,411
CC	121,368	94,897.05	94,897	512	25,959	18,774	919	741	268	16,846
<b>Total</b>	<b>1,055,102</b>	<b>950,644.65</b>	<b>950,645</b>	<b>4,575</b>	<b>99,883</b>	<b>81,415</b>	<b>6,444</b>	<b>4,283</b>	<b>2,462</b>	<b>68,226</b>

b) Em 31 de Dezembro de 2015, o detalhe da carteira de crédito por segmento e ano de produção é:

Ano de produção	Auto			Lar			CC			Crédito ao Consumo		
	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de operações	Montante	Imparidade e constituída	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	515	88	60	6,271	49	18	451	11	7	7,237	148	85
2005	116	267	186	3,389	110	58	267	39	25	3,772	416	269
2006	323	1,188	770	2,754	201	111	330	382	201	3,407	1,771	1,082
2007	1,135	4,987	2,496	458	203	107	530	1,251	677	2,123	6,441	3,280
2008	4,741	23,531	5,980	576	495	195	1,305	4,198	2,122	6,622	28,224	8,297
2009	7,188	40,593	6,025	559	828	295	2,051	6,872	2,385	9,798	48,293	8,705
2010	10,639	66,424	6,446	886	1,356	458	2,608	10,681	2,625	14,133	78,461	9,529
2011	13,060	86,836	7,265	3,306	3,438	730	3,297	13,069	2,464	19,663	103,343	10,459
2012	11,596	81,237	4,814	5,753	5,186	577	1,001	3,260	462	18,350	89,683	5,853
2013	14,294	116,263	4,040	9,343	8,959	399	3,313	12,010	774	26,950	137,232	5,213
2014	19,382	184,368	3,125	12,644	15,729	396	5,308	26,209	624	37,334	226,306	4,145
2015	24,733	289,115	1,518	21,623	26,961	292	7,502	45,201	318	53,858	361,277	2,128
<b>Total</b>	<b>107,722</b>	<b>894,897</b>	<b>42,725</b>	<b>67,562</b>	<b>63,515</b>	<b>3,636</b>	<b>27,963</b>	<b>123,183</b>	<b>12,684</b>	<b>203,247</b>	<b>1,081,595</b>	<b>59,045</b>

Em 31 de Dezembro de 2014, o detalhe da carteira de crédito por segmento e ano de produção é:

Ano de produção	Auto			Lar			CC			Crédito ao Consumo		
	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	583	176	125	6,328	70	31	462	29	19	7,373	275	175
2005	197	540	388	3,502	220	127	296	91	60	3,995	851	575
2006	544	2,132	1,373	2,960	466	270	439	631	347	3,943	3,229	1,990
2007	2,356	9,990	4,252	665	438	251	826	2,146	1,205	3,847	12,574	5,708
2008	7,379	42,071	9,693	992	1,153	503	2,386	7,290	3,423	10,757	50,514	13,619
2009	10,208	65,653	9,121	1,100	1,646	615	3,301	12,297	3,916	14,609	79,596	13,652
2010	14,984	102,669	9,020	4,000	3,792	1,015	4,439	18,266	4,320	23,423	124,727	14,355
2011	16,928	129,142	10,172	8,857	8,707	1,663	4,869	21,326	3,858	30,654	159,175	15,693
2012	14,281	115,998	5,293	8,798	9,553	906	1,404	5,023	592	24,483	130,574	6,791
2013	16,580	156,268	4,081	13,389	15,912	482	4,423	18,343	899	34,392	190,523	5,462
2014	21,779	239,479	2,708	23,979	26,975	313	6,967	36,610	374	52,725	303,064	3,395
<b>Total</b>	<b>105,819</b>	<b>864,118</b>	<b>56,226</b>	<b>74,570</b>	<b>68,932</b>	<b>6,176</b>	<b>29,812</b>	<b>122,052</b>	<b>19,013</b>	<b>210,201</b>	<b>1,055,102</b>	<b>81,415</b>

- c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor, geografia.

**c.1) Por segmento:**

31.12.2015	Auto		Lar		Circuito Curto		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>								
Individual (Corporate)	16,729	3,543	215	143	319	78	17,263	3,764
Coletiva (Retail)	878,168	39,183	63,299	3,493	122,865	12,605	1,064,332	55,281
<b>Total</b>	<b>894,897</b>	<b>42,726</b>	<b>63,514</b>	<b>3,636</b>	<b>123,184</b>	<b>12,683</b>	<b>1,081,595</b>	<b>59,045</b>

31.12.2014	Auto		Lar		Circuito Curto		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>								
Individual (Corporate)	17,309	4,929	332	176	684	239	18,325	5,345
Coletiva (Retail)	846,809	51,297	68,600	6,000	121,368	18,774	1,036,777	76,070
<b>Total</b>	<b>864,118</b>	<b>56,226</b>	<b>68,932</b>	<b>6,176</b>	<b>122,053</b>	<b>19,013</b>	<b>1,055,102</b>	<b>81,415</b>

**c.2) Por setor de atividade:**

Avaliação	Classic Credit		Mortgage		Revolving		Leasing		Dealer Funding		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual (Corporate)	73,421	5,265	0	0	0	0	694	91	11,070	1,142	224	206	85,409	6,704
Coletiva (Retail)	956,882	49,762	400	0	7,401	1,076	31,502	1,503	0	0	0	0	996,185	52,341
<b>Total</b>	<b>1,030,303</b>	<b>55,027</b>	<b>400</b>	<b>0</b>	<b>7,401</b>	<b>1,076</b>	<b>32,196</b>	<b>1,594</b>	<b>11,070</b>	<b>1,142</b>	<b>224</b>	<b>206</b>	<b>1,081,594</b>	<b>59,045</b>

31.12.2014	Classic Credit		Mortgage		Revolving		Leasing		Dealer Funding		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>														
Individual (Corporate)	8,186	3,528	0	0	13	9	1,242	224	8,557	1,281	327	303	18,325	5,345
Coletiva (Retail)	994,922	72,392	271	0	9,566	1,712	32,018	1,965	0	0	0	0	1,036,777	76,070
<b>Total</b>	<b>1,003,108</b>	<b>75,920</b>	<b>271</b>	<b>0</b>	<b>9,579</b>	<b>1,722</b>	<b>33,259</b>	<b>2,189</b>	<b>8,557</b>	<b>1,281</b>	<b>327</b>	<b>303</b>	<b>1,055,102</b>	<b>81,415</b>

**c.3) Por geografia**

31.12.2015	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>				
Individual (Corporate)	17,263	3,764	17,263	3,764
Coletiva (Retail)	1,064,332	55,281	1,064,332	55,281
<b>Total</b>	<b>1,081,595</b>	<b>59,045</b>	<b>1,081,595</b>	<b>59,045</b>

31.12.2014	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>				
Individual (Corporate)	18,325	5,345	18,325	5,345
Coletiva (Retail)	1,036,777	76,070	1,036,777	76,070
<b>Total</b>	<b>1,055,102</b>	<b>81,415</b>	<b>1,055,102</b>	<b>81,415</b>

## d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada

Medida	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Consolidation	349	190	6,432	2,199	6,781	2,389
Financed good recovered or sold (if sold not managed by Credibom)	379	3	7,462	4,367	7,841	4,370
Postponement	377	17	1,375	454	1,752	471
Re-aging	4,991	90	23,135	7,052	28,126	7,142
Rescheduling	2,661	46	5,373	1,247	8,034	1,293
<b>Total</b>	<b>8,757</b>	<b>346</b>	<b>43,777</b>	<b>15,319</b>	<b>52,534</b>	<b>15,665</b>

Medida	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Consolidation	38	5	825	713	863	718
Financed good recovered or sold (if sold not managed by Credibom)	352	17	5,947	3,467	6,299	3,483
Postponement	5	0	0	0	5	0
Re-aging	9,433	327	20,371	7,652	29,804	7,979
Rescheduling	4,391	103	4,333	1,322	8,724	1,426
<b>Total</b>	<b>14,219</b>	<b>451</b>	<b>31,478</b>	<b>13,154</b>	<b>45,697</b>	<b>13,606</b>

## e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	<b>31.12.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b>Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	57,015	43,953
Créditos reestruturados no período	12,813	14,413
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	17,293	12,669
<b>Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>52,534</b>	<b>45,697</b>

## f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito Corporate

31.12.2015	Corporate			
	Imóveis		Outros colaterais reais *	
	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	11	2,071	-	-
>= 0,5 M€ e < 1 M€	1	875	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	1	1,600	-	-
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>4,546</b>	-	-

31.12.2014	Corporate			
	Imóveis		Outros colaterais reais *	
	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor				
< 0,5 M€	10	1,783	-	-
>= 0,5 M€ e < 1 M€	2	1,534	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	1	1,314	-	-
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>4,631</b>	-	-

## g) Rácio LTV dos segmentos de Auto, Lar e Circuito curto

Segmento/Rácio	31.12.2015			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
<b>Auto</b>				
Sem colateral associado	n.a.			
< 60%	4	784	18	8
>= 60% e < 80%	1	112	0	0
>= 80% e < 100%	0	0	0	0
>= 100%	8	1,661	868	1,374
<b>Lar</b>				
Sem colateral associado	n.a.			
< 60%				
>= 60% e < 80%				
>= 80% e < 100%				
>= 100%				
<b>Circuito Curto</b>				
Sem colateral associado	n.a.			
< 60%	1	108	0	0
>= 60% e < 80%	1	153	0	0
>= 80% e < 100%	1	139	0	0
>= 100%				

Segmento/Rácio	31.12.2014			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
<b>Auto</b>				
Sem colateral associado	n.a.			
< 60%	4	494	30	15
>= 60% e < 80%	2	613	427	613
>= 80% e < 100%	2	571	0	0
>= 100%	5	443	994	832
<b>Lar</b>				
Sem colateral associado	n.a.			
< 60%				
>= 60% e < 80%				
>= 80% e < 100%				
>= 100%				
<b>Circuito Curto</b>				
Sem colateral associado	n.a.			
< 60%	1	112	0	0
>= 60% e < 80%				
>= 80% e < 100%				
>= 100%				

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e antiguidade

31.12.2015					
Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico		
<b>Edifícios construídos</b>					
Comerciais	2	1,049	893		
Habitação	-	-	-		
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1,049</b>	<b>893</b>		

Tempo decorrido desde a dação/execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<b>Edifícios construídos</b>					
Comerciais	0	190	-	703	893
Habitação	-	-	-	-	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>190</b>	<b>-</b>	<b>703</b>	<b>893</b>

31.12.2014					
Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico		
<b>Edifícios construídos</b>					
Comerciais	3	2,019	1,879		
Habitação	-	-	-		
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>2,019</b>	<b>1,879</b>		

Tempo decorrido desde a dação/execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<b>Edifícios construídos</b>					
Comerciais	190	719	-	9,700	10,609
Habitação	-	-	-	-	0
<b>Total</b>	<b>190</b>	<b>719</b>	<b>-</b>	<b>9,700</b>	<b>10,609</b>

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos

31.12.2015	Classes de risco IFRS							
	0	1.1	1.2	1.3	2	3	4	Total
Auto	786,969	38,275	12,250	4,767	5,379	2,793	44,463	894,896
Lar	55,195	1,673	598	245	557	119	5,127	63,514
Circuito Curto	99,368	3,544	1,160	559	1,440	348	16,766	123,185
<b>Total</b>	<b>941,532</b>	<b>43,492</b>	<b>14,008</b>	<b>5,571</b>	<b>7,376</b>	<b>3,260</b>	<b>66,356</b>	<b>1,081,595</b>

31.12.2014	Classes de risco IFRS							
	0	1.1	1.2	1.3	2	3	4	Total
Auto	732,265	45,188	13,997	5,926	8,152	4,048	54,543	864,118
Lar	56,375	1,970	770	366	836	207	8,407	68,932
Circuito Curto	88,348	4,775	1,823	1,159	1,867	572	23,508	122,053
<b>Total</b>	<b>876,988</b>	<b>51,933</b>	<b>16,591</b>	<b>7,451</b>	<b>10,855</b>	<b>4,827</b>	<b>86,458</b>	<b>1,055,102</b>

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento

31.12.2015	Classes de risco IFRS						
	0	1.1	1.2	1.3	2	3	4
Auto	0.00%	9.00%	16.16%	25.47%	43.47%	61.20%	69.60%
Lar	0.00%	9.74%	17.48%	27.34%	42.80%	60.77%	54.41%
Circuito Curto	0.00%	13.88%	25.51%	35.20%	51.44%	64.30%	63.87%

31.12.2014 Segmento	Classes de risco IFRS						
	0	1.1	1.2	1.3	2	3	4
Auto	0.00%	12.01%	17.66%	25.36%	44.14%	61.05%	71.81%
Lar	0.00%	12.88%	20.43%	26.40%	40.56%	57.35%	58.55%
Circuito Curto	0.00%	21.77%	30.48%	37.90%	52.14%	65.60%	66.01%

Para além da imparidade individual e coletiva conforme acima descrito, encontra-se constituída uma imparidade adicional para situações específicas no montante de € 3,965 milhares euros (2014:3,727 milhares euros).

#### NOTA 14 – PROVISÕES E IMPARIDADE

Os movimentos ocorridos nas provisões e imparidades durante os exercícios de 2015 e de 2014 foram os seguintes:

	Saldo em 31.12.14	Reforços	Reposições/ Anulações	Transferências	Utilizações	Saldo em 31.12.15
Imparidade para riscos de crédito	81,415	9,280	-	(4,424)	(27,226)	59,045
Provisões para Outros Riscos e Encargos	3,727	3,280	(3,042)	-	-	3,965
<b>Total de provisões</b>	<b>85,142</b>	<b>12,560</b>	<b>(3,042)</b>	<b>(4,424)</b>	<b>(27,226)</b>	<b>63,010</b>

	Saldo em 31.12.13	Reforços	Reposições/ Anulações	Transferências	Utilizações	Saldo em 31.12.14
Imparidade para riscos de crédito	101,677	15,010	-	(4,117)	(31,155)	81,415
Provisões para Outros Riscos e Encargos	5,480	2,464	(4,217)	-	-	3,727
<b>Total de provisões</b>	<b>107,157</b>	<b>17,474</b>	<b>(4,217)</b>	<b>(4,117)</b>	<b>(31,155)</b>	<b>85,142</b>

#### NOTA 15 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O Banco transferiu em junho de 2013 um imóvel de Ativos Fixos Tangíveis para Propriedade de Investimento, uma vez que deixou de utilizar o ativo no exercício da sua atividade, passando a ter como objetivo a obtenção de rendas do mesmo.

O movimento registado durante 2014 e 2015 é apresentado como se segue:

	Saldo em 31.12.14		Aquisições	Imparidade e Amortizações do exercício	Alienações / abates (liq)	Reg.	Transfe- rências	Valor líquido em 31.12.15
	Valor bruto	Imparidade e Amortizações acumuladas						
Propriedades de Investimento	2,935	(878)	-	(254)	-	-	-	1,803
	<b>2,935</b>	<b>(878)</b>	-	<b>(254)</b>	-	-	-	<b>1,803</b>

	Saldo em 31.12.13		Aquisições	Imparidade e Amortizações do exercício	Alienações / abates (liq)	Reg.	Transfe- rências	Valor líquido em 31.12.14
	Valor bruto	Imparidade e Amortizações acumuladas						
Propriedades de Investimento	2,935	(644)	-	(234)	-	-	-	2,057
	<b>2,935</b>	<b>(644)</b>	-	<b>(234)</b>	-	-	-	<b>2,057</b>

**NOTA 16 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS**

O movimento ocorrido na rubrica de ativos tangíveis registados durante os exercícios de 2015 e de 2014 é como segue:

	Saldo em 31.12.14		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações /abates		Transferências	Valor líquido em 31.12.15
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor Bruto	Amortizações		
Obras em edifícios arrendados	1,320	(324)	5	(178)	-	-	-	823
Equipamento:								
Mobiliário e material	1,190	(924)	2	(43)	(605)	605	-	225
Máquinas e ferramentas	206	(195)	-	(3)	-	-	-	8
Equipamento informático	3,936	(3,499)	121	(254)	(94)	94	(1)	303
Instalações interiores	1,201	(1,073)	2	(31)	(6)	6	-	99
Equipamento de segurança	237	(145)	-	(18)	(86)	86	-	74
Material de transporte	976	(160)	1,186	(270)	-	-	-	1,732
Outro equipamento	116	(116)	-	-	-	-	-	-
Património artístico	27	(27)	-	-	(5)	5	-	-
Em curso	3	-	153	-	-	-	11	167
	<b>9,212</b>	<b>(6,463)</b>	<b>1,469</b>	<b>(797)</b>	<b>(796)</b>	<b>796</b>	<b>10</b>	<b>3,431</b>

	Saldo em 31.12.13		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações /abates		Transferências	Valor líquido em 31.12.14
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor Bruto	Amortizações		
Obras em edifícios arrendados	1,320	(147)	-	(177)	-	-	-	996
Equipamento:								
Mobiliário e material	1,186	(881)	4	(43)	-	-	-	266
Máquinas e ferramentas	204	(191)	2	(4)	-	-	-	11
Equipamento informático	3,849	(3,111)	87	(388)	-	-	-	437
Instalações interiores	1,200	(1,036)	-	(37)	-	-	-	127
Equipamento de segurança	237	(126)	-	(19)	-	-	-	92
Material de transporte	485	(18)	492	(142)	-	-	-	817
Outro equipamento	116	(116)	-	-	-	-	-	-
Património artístico	27	(27)	-	-	-	-	-	-
Em curso	3	-	-	-	-	-	-	3
	<b>8,627</b>	<b>(5,653)</b>	<b>585</b>	<b>(810)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2,749</b>

**NOTA 17 – ATIVOS INTANGÍVEIS**

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis registados durante os exercícios de 2015 e de 2014 é como segue:

	Saldo em 31.12.14		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações / abates	Transferências	Valor líquido em 31.12.15
	Valor bruto	Amortizações acumuladas					
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-
Despesas de invest. e desen.	479	(479)	-	-	-	-	-
Sist. Trat. Aut. Dados	5,288	(3,533)	27	(799)	-	80	1,063
Imobilizado em curso	169	-	263	-	-	(90)	342
	<b>6,181</b>	<b>(4,257)</b>	<b>290</b>	<b>(799)</b>	<b>-</b>	<b>(10)</b>	<b>1,405</b>

	Saldo em 31.12.13		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações / abates	Transferências	Valor líquido em 31.12.14
	Valor bruto	Amortizações acumuladas					
Despesas de constituição	38	(38)	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	207	(207)	-	-	-	-	-
Despesas de invest. e desen	479	(479)	-	-	-	-	-
Sist. Trat. Aut. Dados	4,980	(2,594)	219	(938)	-	88	1,755
Imobilizado em curso	38	-	293	-	-	(162)	169
	<b>5,742</b>	<b>(3,318)</b>	<b>512</b>	<b>(938)</b>	<b>-</b>	<b>(74)</b>	<b>1,924</b>

Os principais projetos que se encontram contabilizados em Ativos intangíveis em curso, nos exercícios de 2015 e de 2014, são maioritariamente referentes a software de suporte a produtos específicos, cujo custo é determinado de modo fiável e os quais irão gerar benefícios económicos futuros.

Assim, em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica de Ativos intangíveis – imobilizado em curso é composta pelos seguintes projetos:

	31.12.15	31.12.14
ACO / JDE	-	5
Sales Force II	30	30
Sales Force	-	61
Upgrade ICBS	1	1
Contencioso e Gestão de Custos	273	72
Mazda	38	-
<b>Imobilizado em curso</b>	<b>342</b>	<b>169</b>

O projeto Sales Force tem como objetivo implementar a atual ferramenta CRM do Banco Credibom (Salesforce.Com) no Circuito Longo, de modo a potenciar o processo de angariação de parceiros, e processos de suporte à concretização de produção. A data de conclusão deste projeto foi janeiro 2015.

O projeto Contencioso e Gestão de Custos visa introduzir uma ferramenta de gestão para as Fases de Recuperação Externa, Pré-Contencioso, Contencioso e Perdas que garanta uma maior eficiência nos processos utilizados, com data de em fevereiro de 2016.

#### NOTA 18 – IMPOSTOS ATIVOS E PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor dos impostos correntes e diferidos ativos e passivos registados no balanço é como segue:

	31.12.15	31.12.14
<b>Impostos correntes passivos</b>		
IRC	(887)	(4,145)
<b>Impostos diferidos</b>		
Activos	15,463	347
	<b>15,463</b>	<b>347</b>
<b>Registados por contrapartida de</b>		
Resultado do exercício	15,244	(1,153)
Situação Líquida	(128)	-
	<b>15,116</b>	<b>(1,153)</b>

**NOTA 19 – OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS**

A decomposição da rubrica Outros Ativos encontra-se no quadro que se segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Outros Activos</b>		
Devedores e outras aplicações	2,222	4,083
Outros activos - imóveis	190	2,055
Imparidades dos outros activos - imóveis	(16)	(895)
	<u>2,396</u>	<u>5,243</u>
<b>Rendimentos a receber</b>		
Outros rendimentos a receber	1,146	755
	<u>1,146</u>	<u>755</u>
<b>Despesas com encargo diferido</b>		
Outras rendas	117	117
Outras	308	426
	<u>425</u>	<u>543</u>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Outras operações a regularizar	829	1,229
	<u>4,796</u>	<u>7,770</u>

A rubrica Outros ativos, registava em 2014, um imóvel adquirido em dação e cuja venda foi realizada em outubro de 2015.

A rubrica imparidade dos outros ativos associada a um imóvel recebido em dação, no montante de 16 milhares de euros.

A decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que se segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Fundo de pensões (ver Nota 24)</b>		
Responsabilidades com pensões	54,524	47,456
Valor patrimonial do Fundo	(52,937)	(47,098)
	<u>1,587</u>	<u>358</u>
<b>Credores e outros recursos</b>		
Sector Público administrativo	1,740	1,218
Cobranças por conta de terceiros	8	-
Contribuições p/out sistema de saúde	64	-
Credores diversos	3,620	3,759
	<u>5,432</u>	<u>4,977</u>
<b>Encargos a pagar</b>	<u>17,134</u>	<u>17,275</u>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Outras operações a regularizar	8,641	8,230
	<u>32,794</u>	<u>30,840</u>

**NOTA 20 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Recursos de IC's no País:</b>		
Outros recursos	924	2,874
<b>Recursos de IC's no Estrangeiro:</b>		
Empréstimos obtidos (ver Nota 27)	971,500	876,500
<b>Juros a Pagar</b>	<u>6,360</u>	<u>7,490</u>
	<b><u>978,784</u></b>	<b><u>886,864</u></b>

Os Empréstimos obtidos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são compostos por linhas de *funding*, obtidas junto do acionista CACF, com as maturidades dos seus *cash flows* futuros. A taxa média ponderada em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é de 1.67% e de 2.28%, respetivamente.

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Até 1 ano	195,200	203,992
De 1 ano a 5 anos	783,584	682,872
	<b><u>978,784</u></b>	<b><u>886,864</u></b>

**NOTA 21 – OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Suprimento subordinado nº 1	9,000	9,000
Suprimento subordinado nº 4	3,000	3,000
Suprimento subordinado nº 5	5,100	5,100
Suprimento subordinado nº 6	10,000	10,000
Juros de passivos subordinados	58	62
	<b><u>27,158</u></b>	<b><u>27,162</u></b>

*“Suprimento subordinado nº 1”*

Em 14 de janeiro de 2005, o Banco emitiu um suprimento perpétuo subordinado no montante de €9 milhões, por período indeterminado. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de abril, 14 de julho, 14 de outubro e 14 de janeiro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescidas de um spread de 1,50% ou de 2.25%, para os primeiros cinco anos e a partir do quinto ano, respetivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2015 é de 2.201% (31 de dezembro de 2014: 2.329%).

*“Suprimento subordinado nº 4”*

Em 30 de junho de 2008, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €3 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de junho, 30 de setembro, 31 de dezembro e 31 de março de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2.125%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2015 é de 1.994% (31 de dezembro de 2014: 2.205%).

*“Suprimento subordinado nº 5”*

Em 13 de agosto de 2010, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €5.1 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 13 de agosto, 13 de novembro, 13 de fevereiro e 13 de maio de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2015 é de 1.921% (31 de dezembro de 2014: 2.079%).

*“Suprimento subordinado nº 6”*

Em 30 de setembro de 2010, o Banco emitiu um suprimento subordinado no montante de €10 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de setembro, 31 de dezembro, 31 de março e 30 de junho de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2%. A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2015 é de 1.869% (31 de dezembro de 2014: 2.080%).

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
De 1 ano a 5 anos	18,115	3,000
Mais de 5 anos	9,043	24,162
	<u><b>27,158</b></u>	<u><b>27,162</b></u>

**NOTA 22 – COMPROMISSOS EXTRAPATRIMONIAIS**

Os compromissos extrapatrimoniais do Banco são resumidos na seguinte como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	38,442	38,314
Outros compromissos revogáveis	147	151
	<u><b>38,589</b></u>	<u><b>38,465</b></u>
<b>Compromissos assumidos por terceiros</b>		
Linhas de crédito revogáveis	20,000	20,000
	<u><b>20,000</b></u>	<u><b>20,000</b></u>

Os Compromissos perante terceiros decompõem-se em linhas de crédito revogáveis e outros compromissos revogáveis. Nas linhas de crédito revogáveis estão contabilizados os *plafonds* não utilizados dos clientes associados ao produto *revolving*. Nos outros compromissos revogáveis estão os *plafonds* não utilizados dos cartões de crédito dos empregados. A condição de revogável consiste no fato de ser possível o seu cancelamento ou alteração com o acordo expresso de alguma das partes envolvidas.

Os Compromissos assumidos por terceiros detalham-se em linhas de crédito revogáveis, das quais, uma diz respeito a um acordo contratual efetuado com a CACF, pelo qual a conta de depósito à ordem pode ter um saldo devedor até ao montante de €5,000 milhares.

As restantes contas extrapatrimoniais encontram-se descritas nas notas associadas aos respetivos valores.

**NOTA 23 – HONORÁRIOS PAGOS AOS AUDITORES**

Os custos relativamente aos honorários pagos à Sociedade de Revisores oficiais de Contas a 31 de dezembro de 2015 e 2014 encontram-se discriminados da seguinte forma:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Receitas provenientes da revisão legal das contas	50	54
Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável	40	29
Receitas provenientes de serviços distintos da auditoria, que não são exigidos pela legislação aplicável	<u>76</u>	<u>71</u>
	<u><b>166</b></u>	<u><b>154</b></u>

**NOTA 24 – PENSÕES DE REFORMA, SOBREVIVÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS**

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 127/2011, procedeu-se à transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo constante dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho vigentes no sector bancário. Desta forma, a Segurança Social ficou responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas referidas pensões, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011.

Para pagamento das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram transmitidos para o Estado, os ativos dos fundos de pensões das instituições financeiras em causa, calculados de acordo com os termos e condições das transferências dos ativos que foram definidos.

Conforme referido na Nota 2.12 o Banco assumiu responsabilidades pelo pagamento de Pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efetuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19R (IAS 19 Revista).

O Banco aderiu, em 1996, como associado ao Fundo de Pensões GES. Este Fundo de Pensões aberto é destinado a empresas do Grupo Espírito Santo sendo gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, SA. Em dezembro de 2007, o Fundo de Pensões Credibom foi transferido para o Fundo de Pensões aberto Multireforma, continuando a ser gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	<b>Pressupostos</b>		<b>Verificados</b>	
	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Hipóteses financeiras</b>				
Taxa de rendimento do Fundo	2.40%	2.70%	-1.92%	3.65%
Taxa de crescimento salarial	1.50%	1.50%	3.40%	1.70%
Taxa de desconto	2.40%	2.70%	2.40%	2.70%
Taxa de crescimento das pensões	1.00%	1.00%	0.00%	0.00%
Inflação	1.75%	1.50%	0.50%	0.20%
<b>Hipóteses demográficas</b>				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	-	-
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	-	-
Tábua de turnover	Não utilizada	Não utilizada	-	-
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos	-	-
Saída em serviço	Nenhuma	Nenhuma	-	-
<b>Métodos de valorização actuarial</b>	Project Unit Credit Method			

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os pensionistas e colaboradores no ativo e ex-colaboradores com direitos adquiridos, beneficiários de planos de pensões financiados pelo fundo de pensões são em número de:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Pensionistas por reforma	21	21
Colaboradores no activo	358	331
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	86	82

No ano de 2010, no âmbito do processo de despedimento coletivo ocorrido no Banco, verificou-se a saída de 55 colaboradores ativos e a passagem de 7 colaboradores ativos à situação de reforma. Dado o compromisso assumido pelo Credibom no processo de negociação destas saídas, é sua intenção garantir a este grupo específico de ex-colaboradores uma pensão de reforma calculada de acordo com as regras do plano de pensões do Banco Credibom. Esta pensão foi apurada, assumindo toda a antiguidade no sector bancário até ao momento da rescisão, incluindo todas as rubricas pensionáveis que o colaborador auferia na data da saída.

Em 2015, as 29 saídas (2014:26 saídas) ocorridas foram consideradas como ex-colaboradores com direitos adquiridos, tendo para o efeito sido efetuada avaliação considerando o previsto na cláusula 140ª do ACT do Sector Bancário.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as responsabilidades por serviços passados de colaboradores e a respetiva cobertura do fundo de pensões é como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Responsabilidades totais por serviços passados</b>		
De colaboradores reformados	5,274	4,500
De colaboradores no activo	35,073	31,693
De Ex-colaboradores com direitos adquiridos	14,177	11,263
	<b><u>54,524</u></b>	<b><u>47,456</u></b>
<b>Situação patrimonial do fundo de pensões</b>		
Situação inicial	47,098	45,369
Rendimento esperado do fundo de pensões	1,272	1,816
Pensões pagas	(231)	(238)
Remensurações	(2,208)	(100)
Contribuições do Banco	6,750	-
Contribuições dos empregados	256	251
	<b><u>52,937</u></b>	<b><u>47,098</u></b>
<b>Défice de cobertura</b>	<b><u>(1,587)</u></b>	<b><u>(358)</u></b>

Durante o exercício de 2015, o Banco reforçou o montante de contribuições para o fundo de pensões no montante de 6,750 milhares de euros.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2015 e 2014 no valor atual das responsabilidades por serviços passados foi como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Responsabilidades no início do exercício	47,456	36,754
Custo do serviço corrente	1,602	1,170
Custo dos juros	1,282	1,471
Remensurações	4,092	8,302
Pensões pagas	(231)	(238)
Diferença entre a estimativa e o real da contribuição colaboradores	323	(3)
Responsabilidades no fim do exercício	<u><u>54,524</u></u>	<u><u>47,456</u></u>

Em 31 de dezembro de 2015 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 27 anos (2014: 28 anos).

Na composição dos ativos do fundo de pensões não se encontra nenhum:

- (iii) ativo que esteja a ser utilizado pelo Banco; e
- (iv) título emitido pelo Banco.

As remensurações do exercício de 2015 e de 2014 discriminam-se como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Remensurações durante o exercício</b>		
Rendibilidade real do fundo	2,208	100
Responsabilidades nas pensões de reforma por invalidez	4,092	8,302
Responsabilidades no Plano Médico	27	15
Remensurações registadas em Outro Rendimento Integral	<u><u>6,327</u></u>	<u><u>8,417</u></u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as demonstrações de resultados do Banco registam na rubrica de Custos com pessoal (Nota 9) os seguintes valores relativos a responsabilidades com pensões de reforma:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Custo dos serviços correntes	1,602	1,170
Custo dos juros	1,282	1,471
Contribuições dos colaboradores	(255)	(254)
Rendimento esperado do fundo de pensões	(1,272)	(1,816)
Reconhecimento da responsabilidade resultante de uma situação de reforma antecipada	323	-
Anulação custo anual colaborador expatriado	(369)	-
<b>Custos com pessoal</b>	<u><u>1,311</u></u>	<u><u>571</u></u>

A simulação de um aumento ou diminuição de 1% no custo dos serviços correntes e nas responsabilidades no final do período a 31 de dezembro de 2015 decompõem-se como segue:

	<u>Aumento</u>	<u>Diminuição</u>
Custo dos serviços correntes	1,618	1,586
Responsabilidades no final do período	55,069	53,979

O investimento do fundo de pensões do Credibom gerido pela GNB, decompõe-se como segue:

	31.12.15		31.12.14	
	Valor	%	Valor	%
Acções	7,517	14.2%	7,794	16.6%
Obrigações	38,168	72.1%	31,085	66.0%
Outros Activos	7,252	13.7%	8,219	17.5%
	<b>52,937</b>		<b>47,098</b>	

O retorno esperado nos ativos do plano é determinado considerando o retorno esperado disponível nos ativos subjacente à atual política de investimento. Os rendimentos esperados nos investimentos de juros fixos são baseados no rendimento bruto expectável à data de balanço. Os retornos esperados em investimentos de capitais e mobiliários refletem as taxas de retorno reais de longo prazo obtidas nos respetivos mercados.

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários, que se encontravam no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e admitidos no sector antes de 3 de março de 2009, passaram, a partir de 1 de janeiro de 2011, a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e na velhice.

No sentido desta integração não afetar por um lado os descontos atualmente efetuados pelos empregados bancários para o CAFEB, reduzindo deste modo o seu vencimento líquido, nem imputar às instituições bancárias custos adicionais com a majoração salarial conforme previsto no ponto 5 da Cláusula 92ª do Acordo Coletivo de Trabalho do Sector Bancário (ACTV), foi acordado que o montante de contribuições totais ascenda a 26.60%, repartidos entre os atuais 3% dos colaboradores e os restantes 23.60% a cargo das entidades patronais.

Ficou adicionalmente estipulado que transita para a esfera do Estado a proteção das eventualidades de parentalidade e a velhice, bem como a proteção de doença profissional e desemprego, continuando todos os colaboradores abrangidos pelo SAMS e Fundo Pensões para as restantes eventualidades (doença, invalidez e morte). Desta forma o pagamento da pensão de reforma por velhice passará a ser repartido entre o Banco e o Centro Nacional de Pensões, sendo que este impacto irá alterar a forma de cálculo das responsabilidades dos Fundos de Pensões.

Em termos de cálculo de responsabilidades será considerado o proporcional das pensões em cada período, ou seja, até à data de transição manter-se-á a pensão ACT e após esta data considera-se a pensão complementar determinada pela diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

Considerando o plano de pensões do Banco Credibom em vigor a 31 de dezembro de 2015, o custo normal estimado para 2016, para os benefícios que são financiados pelo fundo de pensões, seria de 3,080 milhares euros.

Os valores anteriormente divulgados foram apurados com base na informação fornecida pela GNB em janeiro de 2016, na qual o valor da UP a 31 de dezembro de 2015 era de 11.2787 euros (31 de dezembro de 2014: 11.5022 euros).

## NOTA 25 – CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o capital está representado por 24.800.000 ações de valor nominal unitário de 5 euros, encontrando-se totalmente subscrito e realizado pelo acionista único CACF – Crédit Agricole Consumer Finance.

**NOTA 26 – RESERVAS**

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados decompõem-se como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Reservas de Reavaliação	328	-
<b>Outras reservas e resultados transitados</b>		
Reserva legal	6,159	3,462
Resultados transitados	5,750	4,104
	<u><b>11,909</b></u>	<u><b>7,566</b></u>

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
<b>Reservas de reavaliação</b>		
Justo valor de acções	328	-
<b>Saldo fecho</b>	<u><b>328</b></u>	<u>-</u>
<b>Outras reservas</b>		
Saldo abertura	3,462	1,498
Transferência de Resultados Transitados para Reserva Legal	2,697	1,964
<b>Saldo fecho</b>	<u><b>6,159</b></u>	<u><b>3,462</b></u>
<b>Resultados Transitados</b>		
Saldo abertura	4,104	13,073
Resultado líquido ano anterior	27,118	21,402
Transferência para reserva legal	(2,697)	(1,964)
Distribuição Resultados	(16,599)	(20,000)
Outros ajustamentos	151	10
Alteração política contabilística remensurações fundo pensões	(6,327)	(8,417)
	<u>5,750</u>	<u>4,104</u>
<b>Total de outras reservas e resultados transitados</b>	<u><b>11,909</b></u>	<u><b>7,566</b></u>

**NOTA 27 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui as seguintes componentes:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6,360	7,479
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46,248	2,584
	<u><b>52,608</b></u>	<u><b>10,063</b></u>

**NOTA 28 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

Em dezembro de 2015, o Credibom procedeu à reclassificação para ativos financeiros disponíveis para venda de uma ação da Visa Europe com o valor nominal de 10 euros, e reconheceu o seu justo valor no montante de 455 milhares de euros, decorrente da operação em curso com vista à transação de venda desta ação para a Visa Inc..

**NOTA 29 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Resumem-se como segue os saldos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, relativos às transações verificadas com partes relacionadas:

	Comissão Executiva		CACF	
	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
<b>Balanço</b>				
<b>Activo</b>				
Disponibilidades	-	-	5,110	40
Devedores diversos	-	-	2	-
Aplicações	-	-	78,001	90,034
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>83,113</u>	<u>90,074</u>
<b>Passivo</b>				
Empréstimos	-	-	998,600	903,600
Encargos a pagar	-	-	6,418	7,552
Fundo de Pensões	-	1,283	-	-
	<u>-</u>	<u>1,283</u>	<u>1,005,018</u>	<u>911,152</u>
<b>Demonstração de resultados</b>				
<b>Custos</b>				
Juros e encargos financeiros	-	-	19,141	22,962
Remunerações dos órgãos de gestão	435	556	-	-
Fundo de Pensões	-	20	-	-
Aluguer de Viaturas	11	35	-	-
Comissões de Gestão	-	-	418	407
<b>Proveitos</b>				
Juros e rendimentos similares	-	-	(110)	(1)
	<u>446</u>	<u>611</u>	<u>19,449</u>	<u>23,368</u>
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Garantias reais	-	-	40,000	-
Linhas de crédito revogáveis	-	-	5,000	5,000
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>45,000</u>	<u>5,000</u>

## **NOTA 30 – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO**

### **Política de remuneração dos órgãos de Administração e de Fiscalização**

O Banco Credibom assenta a política de remunerações dos Órgãos de Gestão baseado nas orientações estratégicas do seu acionista único.

#### Membros não Executivos da Administração

Pelo facto dos membros não executivos do Conselho de Administração não terem responsabilidades na operacionalização das estratégias definidas, não existe sistema de remuneração destes no Credibom.

#### Membros Executivos da Administração – Comissão Executiva

A remuneração destes membros é composta por uma componente fixa e outra variável, sendo que esta é anualmente liquidada com base em objetivos previamente definidos. Em qualquer dos casos, a decisão das mesmas encontra-se no âmbito do acionista único.

#### Membros do Conselho Fiscal

À exceção do membro independente que auferir uma remuneração fixa anual, aprovada pela Assembleia Geral no início de cada mandato, os restantes membros do Conselho Fiscal do Credibom não auferem qualquer tipo de remuneração, direta ou indiretamente, pelo exercício das suas funções, sendo remunerados pelas funções exercidas em outras empresas do Grupo.

De modo a dar cumprimento à legislação e em conformidade com as melhores práticas, o Comité de Nomeações e Remunerações do Banco Credibom tem preparado um documento com a definição da política de remunerações dos Órgãos de Gestão e Fiscalização, o qual será objeto de análise e aprovação na Assembleia Geral que irá decorrer no próximo mês de março de 2016.

### **Remuneração anual fixa dos membros da Comissão Executiva**

A remuneração anual fixa agregada dos membros da Comissão Executiva no ano 2015 foi de 352,023€, individualizada da seguinte forma:

Dr. Amir Hossein Djourabtchi	228.083 euros
Dr. Philippe Durand	123.940 euros

### **Remuneração anual variável dos membros da Comissão Executiva**

#### Distribuição de Resultados (Bónus)

Dr. Philippe Durand	47,518 euros
---------------------	--------------

Unidade Operacional	N.º COLAB. AFETOS (média)	Remunerações de 2015	
		REM. FIXA	REM. VARIÁVEL
Comissão Executiva - Secretariado	1	31	5
Comissão Executiva - Chief Security Officer	1	30	2
Direção Comercial	42	1740	607
Direção de Operações	55	1274	128
Direção de Crédito	20	588	63
Direção de Recuperação de Ativos	85	1958	211
Direção de Clientes	38	890	154
Gabinete de Risco e Controlo Permanente	10	413	50
Gabinete de Compliance e Apoio Jurídico	3	90	4
Direção de Desenvolvimento	14	531	51
Gabinete de Organização e Projetos	11	372	24
Direção de Recursos Humanos	5	201	26
Departamento de Compras e Logística	5	153	15
Direção de Sistemas	18	1116	102
Gabinete de Auditoria Interna	2	89	4
Direção de Plan. Controlo de Gestão	7	266	33
Direção Financeira	16	417	47
Direção de Marketing	11	351	29
	<b>344</b>	<b>10,510</b>	<b>1,555</b>

### NOTA 31 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Em conformidade com o artº 4 º do capítulo III da Norma regulamentar nº 15/2009 de 30 de Dezembro emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal, com o título "Relato Financeiro dos mediadores de Seguros ou de Resseguros", o Banco apresenta a informação detalhada pelas seguintes rubricas:

Políticas contabilísticas de reconhecimento dos proveitos e dos custos:

Banco procede ao reconhecimento dos proveitos (comissões) faturadas aos clientes e reconhecidas em resultados mensalmente de acordo com as informações enviadas pelas seguradoras;

Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

As remunerações recebidas são em numerário e relativas a comissões.

Total das comissões desagregadas por ramos e seguradoras:

#### Comissões Seguro

	31.12.15	31.12.14
CACI	5,805	4,615
Mapfre	1	2
<b>Total</b>	<b>5,806</b>	<b>4,617</b>

**Seguros Vida / Não Vida**

	31.12.15			31.12.14		
	Vida	Não Vida	Total	Vida	Não Vida	Total
CACI	3,234	2,571	5,805	2,511	2,104	4,615
Mapfre	-	1	1	-	2	2
<b>Total</b>	<b>3,234</b>	<b>2,572</b>	<b>5,806</b>	<b>2,511</b>	<b>2,106</b>	<b>4,617</b>

A CACI, como empresa do grupo, tem praticamente a integralidade dos comissões

Valores das contas "clientes"

Não aplicável, pois na sua qualidade de mediador de seguros o Banco não tem poder de cobrança. Os prémios dos seguros são pagos pela sua totalidade, diretamente às seguradoras.

Saldo de comissões a receber em 31 de dezembro de 2015:

O valor das Comissões mensais a receber a 31 de dezembro de 2015 era de 1,069 mil euros, relativos aos últimos dois meses do semestre.

**NOTA 32 – IFRS DIVULGAÇÕES – NOVAS NORMAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2015:

## Normas

a) Melhorias às normas 2011 - 2013. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40.

- IFRS 1, 'Adoção pela primeira vez das IFRS'. A melhoria à IFRS 1 clarifica que um adotante pela primeira vez pode usar quer a versão anterior, quer a nova versão de um normativo que, apesar de ainda não ser de aplicação obrigatória, está disponível para adoção antecipada.
- IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais'. A melhoria à IFRS 3 clarifica que a norma não é aplicável à contabilização da constituição de qualquer acordo conjunto segundo a IFRS 11, nas demonstrações financeiras do acordo conjunto.
- IFRS 13, 'Justo valor: mensuração e divulgação'. A melhoria clarifica que a exceção à mensuração ao justo valor de um portefólio numa base líquida, é aplicável a todos os géneros de contratos (incluindo contratos não-financeiros) no âmbito da IAS 39.
- IAS 40, 'Propriedades de investimento' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). Esta melhoria clarifica que a IAS 40 e a IFRS 3 não são mutuamente exclusivas. É necessário recorrer à IFRS 3 sempre que uma propriedade de investimento é adquirida, para determinar se a aquisição corresponde, ou não, a uma concentração de atividades empresariais.

As alterações destas normas não têm impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

## Interpretações

a) IFRIC 21 (nova), 'Taxas'. A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. Esta alteração não tem impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

2. Normas e alterações a normas existentes publicadas mas cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015, e que o Banco decidiu não adotar antecipadamente:

#### Normas

a) Melhorias às normas 2010 - 2012, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24.

- IFRS 2, 'Pagamento com base em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A melhoria à IFRS 2 altera a definição de "condições de aquisição" ("vesting conditions"), passando a prever apenas dois tipos de condições de aquisição: "condições de serviço" e "condições de performance". A nova definição de "condições de performance" prevê que apenas condições relacionadas com a entidade são consideradas.
- IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Esta melhoria clarifica que uma obrigação de pagar um valor de compra contingente, é classificada de acordo com a IAS 32, como um passivo, ou como um instrumento de capital próprio, caso cumpra com a definição de instrumento financeiro. Os pagamentos contingentes classificados como passivos serão mensurados ao justo valor através de resultados do exercício.
- IFRS 8, 'Segmentos operacionais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Esta melhoria altera a IFRS 8 que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efetuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os ativos por segmento e os ativos globais da Entidade, quando esta informação é reportada.
- IFRS 13, 'Justo valor: mensuração e divulgação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A melhoria à IFRS 13 clarifica que a norma não remove a possibilidade de mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores faturados, quando o efeito de desconto não é material.
- IAS 16, 'Ativos fixos tangíveis' e IAS 38 'Ativos intangíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A melhoria à IAS 16 e à IAS 38 clarifica o tratamento a dar aos valores brutos contabilísticos e às depreciações/ amortizações acumuladas, quando uma Entidade adote o modelo da revalorização na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis e/ ou intangíveis, prevendo 2 métodos. Esta clarificação é significativa quando, quer as vidas úteis, quer os métodos de depreciação/amortização, são revistos durante o período de revalorização.
- IAS 24, 'Divulgações de partes relacionadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Esta melhoria à IAS 24 altera a definição de parte relacionada, passando a incluir as Entidades que prestam serviços de gestão à Entidade que reporta, ou à Entidade-mãe da Entidade que reporta.

As alterações destas normas não têm impacto nas demonstrações financeiras do Banco

b) IAS 19 (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. O Banco irá aplicar este normativo no início do período em que este seja efetivo.

c) IAS 1 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. O Banco irá aplicar este normativo no início do período em que este seja efetivo.

d) IAS 16 e IAS 38 (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas

adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. O Banco irá aplicar este normativo no início do período em que este seja efetivo.

e) IAS 16 e IAS 41 (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. A presente norma não é aplicável ao Banco.

f) IAS 27 (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A presente norma não é aplicável ao Banco.

g) Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma "Entidade de Investimento" se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento". Estas alterações não são aplicáveis ao Banco.

h) IFRS 11 (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. A presente norma não é aplicável ao Banco.

i) Melhorias às normas 2012 - 2014, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.

- IFRS 5, 'ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A melhoria clarifica que quando um ativo (ou grupo para alienação) é reclassificado de "detido para venda" para "detido para distribuição" ou vice-versa, tal não constitui uma alteração ao plano de vender ou distribuir.
- IFRS 7, 'Instrumentos financeiros: divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria inclui informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado na transferência (desreconhecimento) de ativos financeiros, para efeitos de cumprimento das obrigações de divulgação.
- IAS 19, 'Benefícios aos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com planos de benefícios definidos pós emprego, esta tem de corresponder a obrigações de elevada qualidade da mesma moeda em que as responsabilidades são calculadas.
- IAS 34, 'Relato intercalar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria clarifica o significado de "informação divulgada em outra área das demonstrações financeiras intercalares, e exige a inclusão de referências cruzadas para essa informação.

O Banco encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes destes normativos

j) IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. O Banco encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes desta norma.

k) IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". O Banco encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes desta norma.

**Quadro resumo novas normas:**

**Quadro resumo novas normas:**

Descrição	Alteração	Data efetiva
<b>1. Alterações e interpretações efetivas a 31 de dezembro de 2015</b>		
• Melhorias às normas 2011 – 2013	Clarificações	1 de janeiro de 2015
• IFRIC 21 – 'Taxas' ("Levies")	Nova interpretação – Contabilização de passivos por taxas	1 de janeiro de 2015
<b>2. Alterações efetivas em ou após 1 de fevereiro de 2015</b>		
• Melhorias às normas 2010 – 2012	Clarificações	1 de fevereiro de 2015
• IAS 19 – Planos de benefícios definidos	Contabilização das contribuições de empregado ou outras entidades	1 de fevereiro de 2015
• IAS 16 e IAS 38 – Métodos de cálculo de amortização/ depreciação	Os métodos de depreciação/ amortização baseados no rédito, não são permitidos.	1 de janeiro de 2016
• IAS 16 e IAS 41 – Agricultura: Plantas que produzem ativos biológicos consumíveis	Plantas que apenas produzem ativos biológicos consumíveis, são incluídas no âmbito da IAS 16 e são mensuradas pelo modelo do custo ou pelo modelo da revalorização.	1 de janeiro de 2016
• IFRS 11 – Acordos conjuntos	Contabilização da aquisição de um interesse numa operação conjunta que é um negócio	1 de janeiro de 2016
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras	Revisão das divulgações no âmbito do projeto do IASB "Disclosure Initiative"	1 de janeiro de 2016
• IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas	Opção de mensurar pelo método da equivalência patrimonial, nas DF's separadas, os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas.	1 de janeiro de 2016
• Melhorias às normas 2012 – 2014	Clarificações várias	1 de janeiro de 2016

Descrição	Alteração	Data efetiva
<b>3. Normas e alterações efetivas, em ou após 1 de fevereiro de 2015, ainda não endossadas pela EU</b>		
• Alterações IFRS 10, 12 e IAS 28: Entidades de investimento - aplicação da isenção de consolidar	Isenção de consolidar aplicada às entidades de investimento, extensível a uma empresa-mãe que não qualifica como Entidade de investimento mas é uma subsidiária de uma entidade de investimento.	1 de janeiro de 2016
• IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros	1 de janeiro de 2018
• IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Reconhecimento do rédito relacionado com a entrega de ativos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018

### NOTA 33 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

As contas do Banco são consolidadas nas contas do Crédit Agricole, S.A.. As contas desta Sociedade podem ser obtidas diretamente na sua sede, 91/93, Boulevard Pasteur, 75 015 Paris Cedex, em Paris.

### NOTA 34 – PASSIVOS CONTINGENTES

#### Fundo de Resolução

a) O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como objetivo intervir financeiramente em instituições financeiras em dificuldades, aplicando as medidas determinadas pelo Banco de Portugal. Neste contexto, e em conformidade com o definido no RGICSF, as fontes de financiamento do Fundo de Resolução são:

- a. Receitas provenientes da contribuição para o setor bancário;
- b. Contribuições iniciais das instituições participantes;
- c. Contribuições periódicas das instituições participantes;
- d. Importâncias provenientes de empréstimos;
- e. Rendimentos de aplicações de recursos;
- f. Liberalidades; e
- g. Quaisquer outras receitas, rendimentos ou valores que provenham da sua atividade ou que por lei ou contrato lhe sejam atribuídos, incluindo os montantes recebidos da instituição de crédito objeto de resolução ou da instituição de transição.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos passivos. Em 2015 a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 105 milhares de euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,015%.

b) No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de euros. Desse montante 377 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de

Resolução. Adicionalmente, foi concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, tendo a participação de cada instituição de crédito sido ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante, 3.823 milhões de euros, necessário ao financiamento da medida de resolução adotada, teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que venham a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

c) Recentemente, em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, com valor nominal de aproximadamente 2 mil milhões de euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu ao ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca;

i) a clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao BES;

ii) a retransmissão para o BES da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de instrumentos de dívida subordinada emitidos pelo BES; e

iii) a clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

d) Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiados em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permaneceram um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

e) Decorrente das deliberações referidas acima, o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo.

Até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração não dispôs de informação que lhe permitisse estimar com razoável fiabilidade se, na sequência do processo em curso de alienação do Novo Banco, do desfecho de ações judiciais em curso e de outras eventuais responsabilidades que possam ainda resultar da recente medida de resolução aplicada ao Banif, irá resultar uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, nesse caso, a forma como a mesma será financiada.

Nas circunstâncias, a esta data não é possível avaliar o eventual impacto destas situações nas presentes demonstrações financeiras, uma vez que eventuais custos a suportar pelo Banco dependem das condições em que se verificar o desenvolvimento das matérias referidas acima e das determinações que venham a ser emanadas pelo Ministério das Finanças, nos termos das competências que lhe estão legalmente atribuídas.




## **Certificação Legal das Contas Consolidadas**

### **Introdução**

1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Credibom, SA, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 1.210.983 milhares de euros e um total de capital próprio de 167.396 milhares de euros, o qual inclui um resultado líquido de 31.159 milhares de euros), a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de Gestão consolidado e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **Âmbito**

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) verificação das operações de consolidação (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação consolidada constante do Relatório de Gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

**Opinião**

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banco Credibom, SA em 31 de dezembro de 2015, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

**Relato sobre outros requisitos legais**

8 É também nossa opinião que a informação consolidada constante do Relatório de Gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

29 de março de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
representada por:

  
Antonio Alberto Henriques Assis, R.O.C.



## **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal - contas consolidadas**

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as Demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Credibom, SA relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

2 No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade do Banco e do veículo de securitização Thetis Finance nº 1. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação.

3 Verificámos ainda a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema da gestão de risco e do sistema de auditoria interna, donde resultaram os reparos incluídos no Parecer do Conselho Fiscal sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno de 30 de junho de 2015. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

4 Acompanhamos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e apreciamos a Certificação Legal das Contas Consolidadas, em anexo, com a qual concordamos.

5 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço consolidado, a Demonstração dos resultados consolidada, a Demonstração do rendimento integral consolidado, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas Consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada do Banco, do resultado consolidado e do rendimento integral consolidado das suas operações, das alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco evidenciando os aspetos mais significativos.

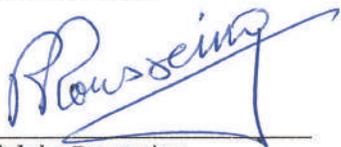
6 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações financeiras consolidadas.

7 Finalmente, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração no desempenho das nossas funções.

Lisboa, 30 de março de 2016

O Conselho Fiscal



Rodolphe Rousseing

- Presidente



António Monzelo

- Vogal

## Relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário

### 1. Introdução

Este documento tem em vista assegurar conformidade com o Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente a existência de um relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário<sup>1</sup> aplicáveis ao Banco Credibom S.A. (doravante denominado de Sociedade).

Entende-se como governo societário o sistema através do qual as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos são geridos.

No entanto, o governo societário depende de múltiplos fatores, tais como:

- Enquadramento legal;
- Concentração ou dispersão do seu capital social;
- Estrutura e funcionamento dos órgãos sociais, nomeadamente Conselho de Administração e órgão de fiscalização.

A Sociedade adotou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a), número 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê, em adição à Assembleia Geral, um Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas. O mandato dos membros dos órgãos sociais tem a duração de 2 anos.

A Assembleia Geral, que reúne, obrigatoriamente, uma vez por ano, tem as competências previstas no Código das Sociedades Comerciais, sendo de destacar as seguintes:

- Aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício da Sociedade;
- Eleger os órgãos sociais;
- Delibera sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Procede à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade;
- Decide a política de remuneração dos administradores;
- Delibera sobre qualquer alteração ao contrato social.

O Conselho de Administração é composto por 6 membros, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição sem qualquer restrição. O Conselho de Administração reúne pelo menos de trimestralmente, podendo existir a realização de reuniões adicionais sempre que solicitado.

A gestão corrente da Sociedade encontra-se delegada pelo Conselho de Administração numa Comissão Executiva, sendo o seu Presidente eleito pelo Conselho de Administração. A sua composição prevê no mínimo 2 Administradores que são igualmente membros do Conselho de Administração. A Comissão Executiva reúne, por norma, numa base quinzenal.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário de fiscalização da atividade da Sociedade e é composto por 3 membros e 1 membro suplente, sendo que a maioria dos membros deverá ser considerada independente como disposto no número 3 do artigo 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras (RGICSF). O membro independente, e para ser considerado como tal, só pode ser reeleito no máximo por dois mandatos.

### 2. Princípios de Governo de Sociedade

#### 2.1 Acionistas

A Sociedade é detida na sua totalidade pelo Crédit Agricole Consumer Finance, o qual é uma filial do Crédit Agricole, igualmente detido a 100% por este último. No decorrer do último ano não existiram alterações na estrutura societária.

#### 2.2 Código de Ética e Deontologia

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta que estabelece as regras de natureza ética e deontológica a observar pelos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade e por todos os seus colaboradores. Estas regras baseiam-se nos 9 princípios gerais em vigor e difundidos pelo Grupo Crédit Agricole S.A. através de Carta Deontológica de 2003:

- A relação com os parceiros e clientes baseia-se na lealdade;

---

<sup>1</sup> Em acordo com a alínea b) do número 2 do artigo 70.º do Código das Sociedades Comerciais

- Enfoque na satisfação dos clientes, através da prestação de serviços realizados com competência e profissionalismo, sempre com respeito pelas regras e melhores práticas;
- Todos os clientes são iguais;
- Respeito pelo sigilo bancário e toda a atuação dos colaboradores é realizada para benefício dos clientes;
- Atitude mutualista para com o Grupo Crédit Agricole;
- Respeito pela imagem, reputação do Grupo Crédit Agricole;
- É da responsabilidade dos colaboradores do Credibom o conhecimento de todas as regras aplicáveis no seio do Grupo Crédit Agricole e aplicá-las no exercício das suas funções;
- Utilização adequada e responsável dos recursos ao dispor de cada colaborador;
- Respeito pelo papel de liderança que o Grupo Crédit Agricole tem no seio de uma economia global, em equilíbrio com as responsabilidades locais.

### 2.3 Conflitos de Interesses

As regras em vigor proíbem a realização de quaisquer operações em que haja conflito de interesses, quer ao nível dos órgãos societários, bem como ao nível dos colaboradores. Deste modo os membros da Comissão Executiva não podem deliberar sobre assuntos em que tenham, por conta própria ou de terceiro, um interesse em conflito com o da Sociedade; em caso de conflito, o membro da Comissão Executiva deve informar, por escrito, o Presidente ou os restantes membros da Comissão Executiva sobre o mesmo.

Igual princípio é seguido ao nível dos colaboradores, os quais não podem intervir na apreciação e decisão de operações em que sejam direta ou indiretamente interessados os próprios, seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, ou sociedades ou outros entes coletivos que uns ou outros, direta ou indiretamente, dominem. Todas as operações de crédito nestas condições são analisadas de acordo com um procedimento específico.

### 2.4 Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

Encontra-se definida uma política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, bem como dos respetivos colaboradores que (i) desempenhem funções com responsabilidade na assunção dos riscos por conta da sociedade ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco da sociedade; (ii) a sua remuneração total os coloque no mesmo escalão que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização; ou (iii) exerçam as funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 ou outro que o venha a substituir, e é decidida por um Comité de Nomeações e Remunerações (CNR), independente e isento, nos termos de Regulamento de Funcionamento próprio aprovado em Assembleia Geral de dia 1 de Junho de 2015.

A remuneração dos Administradores prevê uma componente variável, dentro de alguns limites, e pode ser diversa entre eles, sendo a mesma definida pelo acionista único da Sociedade, Crédit Agricole Consumer Finance. Não se encontra prevista remuneração para os Administradores Não Executivos.

Os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, quando remunerados, auferem de remuneração certa estabelecida pela Assembleia Geral. De acordo com a política de remuneração dos órgãos sociais em vigor apenas os membros independentes e o Revisor Oficial de Contas são remunerados, sendo todos os valores contratualizados através de documento escrito cuja validade apresenta a mesma duração dos mandatos.

### 2.5 Comité de Nomeações e Remunerações

Encontra-se previsto nos estatutos da Sociedade um Comité de Nomeações e Remunerações, o qual possui regulamento específico, tendo a composição do mesmo sido aprovada na reunião da Assembleia Geral de 1 de Junho de 2015. O CNR é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, tendo como principais competências:

- a. Elaborar e manter atualizada uma descrição das funções e qualificações para os cargos de membros dos órgãos de administração e de fiscalização e avaliar o tempo a dedicar ao exercício de cada função;
- b. Elaborar um modelo padrão para a elaboração dos relatórios sobre a adequação dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, assim como dos titulares das funções de controlo interno, para efeitos de instrução do requerimento de autorização nos termos do n.º 9 do artigo 30.º-A do RGICSF;
- c. Definir objetivos de representação de homens e mulheres nos órgãos de administração e fiscalização e conceber uma política destinada a promover o objetivo de representatividade;
- d. Avaliar a estrutura, a dimensão, a composição e o desempenho dos órgãos de administração e fiscalização e produzir recomendações aos mesmos com vista a eventuais alterações, com periodicidade anual.

Reúne-se numa base anual, podendo ser convocado extraordinariamente sempre que necessário.

## 2.6 Política de Dividendos

Os lucros líquidos da Sociedade, apurados em cada exercício, depois de deduzidas ou reforçadas as provisões e reservas, impostas por lei, terão a aplicação, para reservas ou dividendos, que a Assembleia Geral, por maioria simples, deliberar, sob proposta do Conselho de Administração.

A distribuição de dividendos pode resultar da aplicação dos resultados positivos de um determinado exercício, da aplicação de reservas e de resultados transitados. É proposta pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, seguindo uma política coordenada com o acionista único.

Aprovada a atribuição de dividendos aos acionistas, aqueles ser-lhes-ão entregues nos trintas dias seguintes à deliberação da Assembleia Geral.

## 2.7 Participações dos membros de órgãos sociais e colaboradores

Sendo a Sociedade detida na sua totalidade pelo Crédit Agricole Consumer Finance, o qual por sua vez é detido também na sua totalidade pelo Crédit Agricole não existem participações diretas dos membros dos órgãos sociais e colaboradores da Sociedade no capital social da Sociedade nem do seu acionista.

## 2.8 Sistema de Controlo Interno

Estando a Sociedade sujeita à supervisão do Banco de Portugal, a mesma prevê uma organização que assegure conformidade com o disposto no Aviso 5/2008, nomeadamente através da existência de funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna independentes. A função de Gestão de Riscos e Auditoria reportam funcionalmente à Comissão Executiva e hierarquicamente às respetivas funções junto do acionista. Já a função de Conformidade (Compliance) apresenta reporte hierárquico à Comissão Executiva e funcional à respetiva função junto do acionista.

### 2.8.1 Gestão de Riscos

Tem como responsabilidade assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos da Sociedade, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia através de análises específicas bem como da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências entretanto identificadas. Presta ainda aconselhamento aos órgãos de administração e elabora relatórios regulares aos órgãos de fiscalização indicando se foram tomadas as medidas adequadas para corrigir eventuais deficiências.

### 2.8.2 Conformidade

Tem como responsabilidade controlar o cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a Sociedade se encontra sujeita. Esta função é assegurada pelo Gabinete de Compliance e Apoio Jurídico.

### 2.8.3 Auditoria Interna

Tem como responsabilidade elaborar e manter atualizado um plano de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade, quer em termos parcelares quer como um todo. Todas as análises realizadas são baseadas numa avaliação prévia de riscos.

## **3. Assembleia Geral**

### 3.1 Competências

A Assembleia Geral deverá reunir uma pelo menos uma vez por ano. As suas principais competências são:

- a. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- b. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- c. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade e, se disso for caso e embora esses assuntos não constem da ordem do dia, proceder à destituição, dentro da sua competência, ou manifestar a sua desconfiança quanto a administradores;
- d. Proceder às eleições que sejam da sua competência.

- e. Proceder à eleição dos administradores e dos membros do conselho fiscal;
- f. Decidir sobre a remuneração dos administradores
- g. Autorizar os administradores a exercer atividade concorrente com a da Sociedade;
- h. Deliberar sobre quaisquer alterações ao contrato social, incluindo aumentos de capital, redução, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade.

### 3.2 Composição

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral, de entre os acionistas ou não, sendo os seus membros eleitos por um período de dois anos sem qualquer limitação no número de mandatos.

A 31 de Dezembro de 2015 a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

#### **Presidente – Jean- Chariou**

Nascido em 1963 é licenciado em Gestão pelo Instituto Superior da Universidade de São Francisco (1986). Encontra-se no grupo Crédit Agricole Consumer Finance desde 1997 onde desenvolveu funções na área de crédito corporate, até 2000, altura em que iniciou funções na função de Auditoria Interna com enfoque na monitorização da função a nível internacional. Em 2009 assumiu funções na Direção Internacional tendo sobre a sua responsabilidade a monitorização das entidades internacionais que compõem o Grupo Credit Agricole Consumer Finance. Entre Junho de 2011 e Setembro de 2013 desempenhou novamente funções na função de auditoria interna como supervisor, desempenhando desde essa data responsabilidades ao nível da coordenação da Agos Ducato, empresa italiana do Grupo CA Consumer Finance).

A recondução dos membros da mesa da Assembleia Geral para o mandato de 2015/2016 foi realizada em Assembleia Geral realizada a 14 de Janeiro de 2016.

#### **Secretária - Alexandra Bessone**

Nascida em 1966, é licenciada, pós-graduada e mestre em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e pela Facoltà di Giurisprudenza di Bologna (1990, 1992 e 1997, respetivamente). Concluiu o PhD em tecnologias da informação na Queen Mary & Westfield University em 1998 e foi investigadora do Institut of Legal Studies em Londres durante os anos de 1996 e 1997. É sócia fundadora da Sociedade de Advogados ABC - ALEXANDRA BESSONE CARDOSO & ASSOCIADOS, em Lisboa. Foi Advogada Sénior na Sociedade de Advogados “Carlos de Sousa e Brito & Associados”.

Foi estagiária e Advogada Júnior e Sénior Associada da sociedade “Grupo Legal Português, A.E.I.E.”, a primeira *joint-venture* internacional de advogados constituída em Portugal, que incluía a sociedade de advogados Portuguesa “F. Castelo Branco, Nobre Guedes & P. Rebelo de Sousa”, em associação com a sociedade de advogados “Simmons & Simmons” (Inglaterra), a “J. & A. Garrigues, Abogados” (Espanha), e a “Pinheiro Neto, Advogados” (Brasil). Foi ainda Consultora Externa do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática – Ministério da Cultura, tendo representado o Estado português na Convenção Mundial sobre Património Arqueológico Mundial junto da UNESCO. Estagiou no Departamento de Direito Comercial e Tecnologias de Informação da sociedade de advogados Simmons & Simmons, em Londres. Foi Assistente de Pesquisa no Departamento de Direito Internacional na Faculdade de Direito da Universidade de Pavia (Itália). Estagiou no Studio Legale Prof. Giancarlo Ubertazzi.

É ainda representante para Portugal da “International Law Firms”, uma organização de escritórios de advogados sediados em todos os continentes, sendo igualmente parte dos quadros diretivos.

É vogal do Conselho Jurisdicional da Associação Portuguesa de Natação, bem como do Conselho Jurisdicional do Sport Algés e Dafundo. É ainda membro do Comité Olímpico Português e sócia da Associação Portuguesa de Direito Desportivo.

A recondução dos membros da mesa da Assembleia Geral para o mandato de 2015/2016 foi realizada em Assembleia Geral realizada a 14 de Janeiro de 2016.

### 3.3 Regras de funcionamento

A Assembleia Geral deverá reunir uma pelo menos uma vez por ano.

As reuniões da Assembleia Geral são constituídas por todas os acionistas com direito a voto e que, com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião, possuam cem ou mais ações em seu nome averbadas no livro de registo da Sociedade, ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

Deverá ser convocada mediante cartas registadas com aviso de receção, expedidas com antecedência mínima de vinte e um dias relativamente à data da reunião da Assembleia, para o endereço constante dos registos da Sociedade, ou, em alternativa para o endereço que o acionista haja expressamente indicado à Sociedade para esse efeito. Na primeira convocatória pode, desde logo, ser marcada uma segunda data para reunir no caso de a Assembleia Geral não poder funcionar na primeira data marcada.

Complementarmente às regras definidas pelos Estatutos da Sociedade poderá a Assembleia Geral reunir-se nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, o qual refere que os sócios podem tomar deliberações unânimes por escrito e bem assim reunir-se em Assembleia Geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto. Caso as reuniões da Assembleia Geral sejam realizadas por esta forma então aplicar-se-ão todos os preceitos legais e contratuais previstos na legislação aplicáveis ao funcionamento das reuniões da Assembleia Geral, a qual só pode deliberar sobre os assuntos consentidos por todos os sócios.

O Presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas que possuam, pelo menos, ações correspondentes a cinco por cento do capital social da Sociedade e que lho requeiram em carta indicando, com precisão, os assuntos a incluir na ordem do dia justificando a necessidade de reunir a Assembleia.

Todas as reuniões realizadas são registadas em atas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

#### 3.4 Direitos de Voto e processo de decisão

A cada grupo de cem ações corresponde um voto; os acionistas possuidores de um número de ações inferior a cem poderão agrupar-se de forma a completar esse número, fazendo-se então representar por qualquer um dos agrupados.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos emitidos em cada reunião, não se contando as abstenções. As deliberações que versem sobre os assuntos mencionados no número dois do artigo trezentos e oitenta e três do Código das Sociedades Comerciais só poderão ser tomadas por maioria de 2/3 dos votos correspondentes ao capital social da sociedade, quer em Assembleia funcionando em primeira quer em segunda convocação.

### **4. Conselho de Administração**

#### 4.1 Competências

Cabem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes de administração da sociedade. Haverá uma Comissão Executiva do Conselho de Administração constituída por um número mínimo de dois e um número máximo de quatro Administradores em que o Conselho de Administração delegará a gestão corrente da sociedade, elegendo o respetivo Presidente, o qual, em caso de igualdade de votos, terá voto de qualidade.

O Conselho de Administração poderá constituir procuradores ou mandatários da sociedade, fixando com toda a precisão os atos ou categorias de atos que estes podem praticar e a duração do mandato. Poderá ainda proceder à criação de comités especializados sobre certas matérias, delegando nestes comités os poderes de gestão e decisão sobre as referidas matérias especializadas.

Compete ainda ao Conselho de Administração representar plenamente a Sociedade em juízo e fora dele.

#### 4.2 Composição

A Administração da Sociedade será exercida por um Conselho de Administração composto pelo mínimo de três e o máximo de sete membros, que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores, os quais poderão ser executivos ou não.

A 31 de Dezembro de 2015 o Conselho de Administração era constituído por 6 membros efetivos, sendo 4 Administradores Não Executivos e 2 Administradores Executivos:

**Presidente - Pierre Adam**

Nascido em 1961, é licenciado em Economia pela Universidade de Paris X Nanterre em 1985. Desempenhou funções no Grupo Auchan iniciando funções no Grupo CA Consumer Finance em 1990 ocupando diferentes funções quer ao nível da rede comercial como em termos de gestão corporativa. Desempenhou funções em empresas do Grupo, nomeadamente em 2005 na Wafasalaf (Marrocos) e em 2009 foi responsável pela implementação da empresa de crédito ao consumo na China, onde permaneceu como presidente de Comissão Executiva até 2012. Até 2014 foi responsável pelo desenvolvimento da rede do CA Consumer Finance em França, assumindo no final de 2014 funções de responsável pelas empresas internacionais do Grupo.

Este mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2015, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 2 de Janeiro de 2015, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2016.

**Administrador Não Executivo – Nayla Sacre**

Nascida em 1981, tem um bacharelato em Engenharia pela Universidade Saint Joseph, um mestrado em Gestão Industrial pela École Central de Paris e um MBA pela *INSEAD Business School*. Presente no Grupo Credit Agricole Consumer Finance desde Setembro de 2014 onde desempenha funções como Responsável-País para as subsidiárias de Portugal e Alemanha. Anteriormente, desempenhou funções na *Roland Berger Strategy Consultants* como consultora sénior e na *GE Healthcare* como diretora comercial.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2015, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 2 de Janeiro 2015, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2016.

**Administrador Não Executivo – Stephane Gabalda**

Nascido em 1968, é licenciado em Gestão de Empresas pela Escola Superior Livre de Ciências Comerciais Aplicadas (1989). Presente no Grupo Credit Agricole Consumer Finance desde Setembro de 2006 onde desempenhou funções ao nível do Controlo de Gestão e é responsável, desde Setembro de 2012, pelo risco de crédito (Chief Credit Officer) sendo igualmente membro do Conselho de Administração da Creditplus Bank (Alemanha) e Wafasalaf (Marrocos). Anteriormente desenvolveu funções nos grupos BNP Paribas e Axa, com enfoque também na área de controlo de gestão.

Este mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2015, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 2 de Janeiro 2015, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2016.

**Administrador Não Executivo - João Leandro**

Nascido em 1972, é licenciado em gestão de empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1995) e tem um MBA pela Universidade de Harvard de Boston (2001). Encontra-se na Sociedade desde Fevereiro de 2010, desempenhando funções de Administrador e Presidente da Comissão Executiva até 31 de Dezembro de 2014. Anteriormente à sua entrada na Sociedade desempenhou, entre 2003 e 2009, funções de Administrador Executivo e Diretor Geral noutras instituições de crédito ao consumo, sediadas na Hungria e Eslováquia.

Desde 1 de Janeiro de 2015 desempenha funções ao nível da Comissão Executiva do Grupo CA Consumer Finance sendo a partir desta data administrador não executivo do Banco Credibom.

Este mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2015, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 2 de Janeiro 2015, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2016.

**Administrador Executivo - Amir Djourabtchi**

Nascido em 1957, é licenciado em gestão de empresas pela Universidade de Paris. Desempenhou funções em multinacional de crédito especializado em diversos países. Desde 2007 e até 31 de Dezembro de 2014 desempenhou funções de Diretor na Direção Internacional do Credit Agricole Consumer Finance sendo responsável pelas filiais do Grupo. Neste âmbito, foi membro do Conselho de Administração de diversas filiais do Grupo especializadas em crédito ao consumo, nomeadamente da CreditPlus Bank (Alemanha), Finaref Nordic (Suécia), sendo ainda Presidente do Conselho de Administração da Credicom (Grécia), Credium (República Checa), DanAktiv (Dinamarca) e Credigen Bank (Hungria).

Atualmente, apenas mantém funções junto do Banco Credibom, onde desempenha a função de Presidente da Comissão Executiva (CEO).

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2015, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 2 de Janeiro 2015, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2016.

#### **Administrador Executivo – Philippe Durand**

Nascido em 1967, é licenciado em gestão bancária pelo *Institute des Arts et Métiers* e uma especialização em *Affaires in Management of Banking Businesses*. Encontra-se na Sociedade desde Maio de 2010, desempenhando até Maio de 2012 as funções de Diretor Financeiro (*Chief Financial Officer*), altura em que iniciou funções como Administrador e membro da Comissão Executiva. Anteriormente à sua entrada na Sociedade desempenhou funções no Credit Lyonnais, primeiro como responsável da área de PME (1990-96), posteriormente como *controller* de gestão sénior (1996-200) e ainda como auditor interno (2001-2005). Ainda no grupo Credit Lyonnais desempenhou funções como *Chief Financial Officer* de uma filial (2005-08) tendo desenvolvido posteriormente funções como responsável pela gestão de projetos internacionais da banca de retalho do Credit Agricole.

Este mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2015, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 2 de Janeiro 2015, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2016.

#### 4.3 Regras de funcionamento

O Conselho de Administração deverá reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente ou por dois Administradores.

O Conselho de Administração elegeu um dos seus membros para desempenhar as funções de Presidente, sendo o mesmo substituído nas faltas e impedimentos por outro Administrador, atendendo-se, sucessivamente, à maior antiguidade no Conselho de Administração e à idade.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador os demais procederão à cooptação de um substituto. O mandato do novo Administrador termina no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

A falta de qualquer Administrador, às reuniões em que deva estar presente, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração constitui falta definitiva, sempre que o número de faltas injustificadas atingir em cada ano civil, 2 seguidas ou 4 interpoladas.

Poderão as reuniões do Conselho de Administração ter a presença dos membros do Conselho Fiscal, sempre que estes o entendam como conveniente ou quando sejam convocados pelo Presidente do Conselho de Administração ou nelas se apreciem as contas do exercício.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões do Conselho por outro Administrador, mediante simples carta redigida ao Presidente, indicando o sentido em que o representante exercerá o voto sobre questões inscritas na Ordem de Trabalhos, mas cada instrumento de representação não pode ser utilizado mais do que uma vez. As cartas de representação ficam anexas à ata da reunião respetiva.

Os Administradores são convocados por carta, telegrama, telex ou telecópia enviada, para os endereços que para o efeito hajam indicado, com a antecedência de pelo menos oito dias em relação à data da reunião do Conselho de Administração, a que a convocatória se destina. A convocatória deverá precisar os assuntos sobre os quais o Conselho irá pronunciar-se.

O Conselho de Administração poderá fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias, caso em que não haverá lugar a convocação nos termos do número anterior.

Para que o Conselho de Administração possa deliberar validamente é necessário que esteja presente ou devidamente representada a maioria dos seus membros. O Conselho de Administração deliberará sobre os assuntos agendados para a reunião, podendo discutir e deliberar sobre outros assuntos desde que nisso acordem todos os seus membros.

Todas as reuniões realizadas são registadas em atas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

#### 4.4 Processo de Decisão

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos Administradores presentes ou representados. Em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.

As decisões são tomadas por maioria qualificada de dois, três, quatro, cinco ou seis membros do Conselho de Administração, consoante este seja constituído por três, quatro, cinco, seis ou sete membros, as deliberações relativas aos seguintes assuntos:

- a. Alienação ou oneração de bens do ativo da Sociedade;
- b. Autorização para a transmissão de ações a terceiros, ou para a sua oneração de acordo com o previsto no artigo nono;
- c. Aumento do capital social;
- d. Emissão de obrigações;
- e. Constituição de uma Comissão Executiva, designação dos seus membros e definição dos poderes que lhe serão delegados.

#### 4.5 Representação da Sociedade

O Conselho de Administração pode constituir procuradores ou mandatários da Sociedade, fixando com toda a precisão os atos ou categorias de atos que estes podem praticar e a duração do mandato.

A Sociedade fica obrigada:

- a. Por dois Administradores que integrem a Comissão Executiva;
- b. Por um Administrador executivo e um Procurador a quem o Conselho de Administração tenha conferido os necessários poderes, nos termos da procuração;
- c. Pelos mandatários constituídos, nos termos dos respetivos instrumentos de mandato.
- d. Por decisão de comité especializado.

### **5. Comissão Executiva**

#### 5.1 Competências

À Comissão Executiva cabe a gestão corrente da Sociedade em acordo com a delegação realizada pelo Conselho de Administração.

Ao Presidente da Comissão Executiva cabe:

- a. Assegurar que sejam prestadas informações aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e deliberações da Comissão Executiva.
- b. Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia, e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração

#### 5.2 Composição

A Comissão Executiva é constituída por um número mínimo de dois e um número máximo de quatro Administradores, de entre os elementos que compõem o Conselho de Administração, sendo que um deles será indicado como Presidente pelo Conselho de Administração.

Os elementos da Comissão Executiva são nomeados por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

A 31 de Dezembro de 2015 a Comissão Executiva era constituída por 2 Administradores Executivos:

#### **Presidente – Amir Djourabtchi**

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2015, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 2 de Janeiro 2015, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2016.

#### **Administrador Executivo – Philippe Durand**

Este mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2015, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 2 de Janeiro 2015, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2016.

### 5.3 Regras de funcionamento

A Comissão Executiva reúne-se, pelo menos, uma vez a cada duas semanas, e além disso, sempre que for convocada pelo Presidente.

A organização da Comissão Executiva segue as mesmas regras de funcionamento definidas para o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração elegeu um dos seus membros para desempenhar as funções de Presidente, sendo o mesmo substituído nas faltas e impedimentos pelo outro Administrador em funções.

A falta de qualquer Administrador, às reuniões em que deva estar presente, sem justificação aceite pela Comissão Executiva constitui falta definitiva, sempre que o número de faltas injustificadas atingir em cada ano civil, 2 seguidas ou 4 interpoladas.

Todas as reuniões realizadas são registadas em atas, nelas sendo indicada os participantes, a Ordem de Trabalhos e as deliberações havidas.

### 5.4 Processo de Decisão

As deliberações da Comissão Executiva serão tomadas por maioria dos Administradores presentes ou representados. Numa situação em que a Comissão Executiva é constituída por dois membros, em caso de empate nas votações, o Presidente tem voto de qualidade.

## **6. Fiscalização da Sociedade**

De acordo com o modelo societário definido, a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas.

### 6.1 Conselho Fiscal

#### 6.1.1 Competências

Ao Conselho Fiscal cabe a fiscalização da Sociedade, nomeadamente por intermédio das seguintes competências:

- a. Fiscalizar a administração da Sociedade;
- b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de Sociedade;
- c. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- d. Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- e. Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- f. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- g. Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- h. Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- i. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- j. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
- k. Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da Sociedade;
- l. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de Sociedade;
- m. Emitir um parecer detalhado sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, face aos requisitos definidos pelo Aviso 5/2008 do Banco de Portugal.

Adicionalmente, decorrente do modelo de estrutura societária implementado, compete ainda ao Conselho Fiscal:

- a. Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- b. Propor à assembleia geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- c. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- d. Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

### 6.1.2 Composição

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário de fiscalização da atividade da Sociedade e é composto por 3 membros e 1 membro suplente, sendo que a maioria dos membros deverá ser considerada independente como disposto no número 3 do artigo 31º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras (RGICSF). O membro independente, e para ser considerado como tal, só pode ser reeleito no máximo por dois mandatos.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral, sendo que, de entre os membros eleitos, a Assembleia Geral designa o seu Presidente. Estes são nomeados por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação.

Não podem ser eleitos ou designados membros do conselho fiscal:

- a. Os beneficiários de vantagens particulares da Sociedade;
- b. Os que membros do Conselho de Administração, Mesa da Assembleia Geral ou Comissão Executiva;
- c. Os membros dos órgãos de administração de Sociedade que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;
- d. O sócio de Sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio com a Sociedade;
- e. Os que, de modo direto ou indireto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a Sociedade ou outra que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- f. Os que exerçam funções em empresa concorrente e que atuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- g. Os cônjuges, parentes e afins na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas anteriores bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- h. Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, excetuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas;
- i. Os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a uma pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

Se o presidente cessar as suas funções antes de terminado o período para que foi designado ou eleito, os outros membros escolherão um deles para desempenhar aquelas funções até ao termo do referido período.

A 31 de Dezembro de 2015 o Conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

#### **Presidente – David Drapeau**

Nascido em 1969, é licenciado em Finanças pela Escola Superior de Comércio de Paris (1992). Foi auditor financeiro em multinacional de auditoria externa até 2000, altura em que iniciou funções no Grupo Crédit Agricole Consumer Finance. Foi coordenador da auditoria interna do Grupo até 2005, desempenhando, a partir desta data, funções na Direção Financeira, inicialmente como coordenador de contabilidade das diversas filiais do Grupo e posteriormente (após 2009) como coordenador das diversas direções financeiras, também das filiais do Grupo.

Atualmente é membro do Conselho de Administração de diversas filiais do Grupo especializadas em crédito ao consumo, nomeadamente do Creditplus Bank (Alemanha), Credicom Bank (Grécia) e Forso Nordic (Escandinávia).

Este mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2015, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2015, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2016.

#### **Membro Efetivo – António Centúrio Monzelo**

Nascido em 1957, possui Licenciatura em Contabilidade pelo Instituto Superior de Administração e Contabilidade de Coimbra e uma Pós-Graduação em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa. Desempenhou funções desde 1988 a 2003 na PriceWaterhouseCoopers (PwC) e atualmente desempenha funções como Revisor Oficial de Contas e Membro de órgão de fiscalização de diversas entidades.

Este mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2015, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2015, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2016.

**Membro Efetivo – Abdellhakim Bouabid**

Nascido em 1974, é licenciado em Estatística e Economia pela École Nationale de la Statistique et de l'Administration Economique de Paris e tem um mestrado em Estatística pela *London School of Economics*. Desempenha funções no Credit Agricole Consumer Finance desde 2014 como responsável pelo Risco de Crédito do Grupo CACF. Anteriormente, desempenhou funções na Arthur Andersen como Técnico atuarial e no BNP Paribas, como diretor adjunto da Direção de Risco.

O seu mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2015, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2015, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2016.

**Membro Suplemento – Rodolphe Rousseing**

Nascido em 1960, possui Licenciatura em Gestão de Empresas pela Escola Superior de Ciências Económicas e Comerciais (1983). No Grupo Credit Agricole desde 1995 onde desenvolveu funções, quer ao nível de responsável país da área de crédito leasing (2003-2006), direção financeira da Euro Actor (2006-09) estando no Grupo CA Consumir Finance desde 2009, onde desenvolveu responsabilidades ao nível diretivas na Direção de Controlo de Gestão sendo atualmente responsável pelo planeamento e monitorização das necessidades de capital do (solvabilidade).

Este mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2015, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março 2015, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2016.

**6.1.3 Regras de funcionamento**

O Conselho Fiscal deverá reunir, pelo menos, numa base trimestral, e além disso, sempre que for convocado pelo Presidente.

De cada reunião havida é lavrada a respetiva ata no livro respetivo ou nas folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

De todas as atas consta a menção dos membros presentes à reunião, bem como um resumo das verificações mais relevantes a que procedam o conselho fiscal ou qualquer dos seus membros e das deliberações tomadas.

A falta de qualquer membro do Conselho Fiscal, durante o exercício social sem motivo justificado, a duas reuniões do Conselho ou não compareçam a uma assembleia geral ou a duas reuniões da administração quando convocados para as mesmas, origina a perda de mandato.

O membro efetivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se estes no cargo até à primeira assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga. Caso não seja possível preencher uma vaga de membro efetivo por faltarem suplentes eleitos, os cargos vagos, tanto de membros efetivos como de suplentes, são preenchidos por nova eleição.

Para o desempenho das suas funções, pode Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente com o Revisor Oficial de Contas:

- a. Obter da administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- b. Obter da administração ou de qualquer dos administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- c. Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- d. Assistir às reuniões da administração, sempre que o entendam conveniente.

Pode ainda o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração destes ter em conta a importância dos assuntos a ele cometidos e a situação económica da Sociedade.

**6.1.4 Processo de Decisão**

As deliberações do conselho fiscal são tomadas por maioria, sendo que todas as situações de membros em não concordância são inseridas em ata, sendo igualmente indicados os motivos da sua discordância.

## 6.2 Revisor Oficial de Contas

### 6.2.1 Competências

Ao Revisor Oficial de Contas compete a fiscalização da Sociedade de acordo com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentação que se lhe aplique, nomeadamente a proveniente do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Decreto-Lei nº 487/99 de 16 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 224/98 de 20 de Novembro) e do Banco de Portugal.

Entre outras são competências do Revisor Oficial de Contas:

- a. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- b. Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- c. Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- d. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e. No âmbito do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira (relato financeiro);
- f. Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato do Banco.

### 6.2.2 Nomeação

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal, sendo competência do Conselho de Administração, através da Comissão Executiva, de assegurar a respetiva dotação orçamental.

O Revisor Oficiais de Contas é nomeado por um período de dois anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos biénios, sem qualquer limitação, excetuando aquelas que decorram da própria regulamentação que que regule a atividade dos Revisores Oficiais de Contas.

O atual Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a *PricewaterhouseCoopers*, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Este mandato iniciou-se a 1 de Janeiro de 2015, conforme decisão tomada em reunião de Assembleia Geral realizada a 31 de Março de 2015, sendo o seu término a 31 de Dezembro de 2016.